



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de julho de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº128

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
E RODOVIAS (Continuação)**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº100/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA A CE-178 À LOCALIDADE DE JUÁ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11455547-8; FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 30/09/2012; VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$39.900,02 (trinta e nove mil, novecentos reais e dois centavos), arcando a CONCEDENTE com R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), e o CONVENIENTE com R\$1.900,02 (hum mil, novecentos reais e dois centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469; DATA DA ASSINATURA: 02.07.2012; SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. JOSÉ ALMIR MATOS LOPES.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº102/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com os processos administrativos nº11456577-5 e 11740720-8. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/01/2013. VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$75.524,46 (setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), arcando a CONCEDENTE com R\$72.075,00 (setenta e dois mil e setenta e cinco reais), e o CONVENIENTE com R\$3.449,46 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469. DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012. SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº104/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU**. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com os processos administrativos nº11455264-9, 11456631-3 e 11739174-3; FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até

30/11/2012; VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais), arcando a CONCEDENTE com R\$102.000,00 (cento e dois mil reais), e o CONVENIENTE com R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469; DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012; SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E A Sra. KEYLLY MATEUS NORONHA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº105/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO TRECHO BARREIRO DOS BATISTAS/CAMPINA DE DENTRO/ALVÍO, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11456684-4. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 30/06/2013. VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$72.454,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), arcando a CONCEDENTE com R\$72.075,00 (setenta e dois mil e setenta e cinco reais), e o CONVENIENTE com R\$379,00 (trezentos e setenta e nove reais), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469. DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012. SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº106/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11739302-9 e 11455011-5; FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 30/09/2012; VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$109.281,20 (cento e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos), arcando a CONCEDENTE com R\$102.000,00 (cento e dois mil reais), e o CONVENIENTE com R\$7.281,20 (sete mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469; DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012; SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº107/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA**. OBJETO: **RECUPERAÇÃO COM PIÇARRAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE OCARA/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com os processos administrativos nºs11739433-5, 11737796-1 e 11455102-2; FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/08/2012; VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$74.895,30 (setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), arcando a CONCEDENTE com R\$72.075,00 (setenta e dois mil e setenta e cinco reais), e o CONVENIENTE com R\$2.820,30 (dois mil, oitocentos e vinte reais e trinta centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469; DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012; SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. LEONILDO PEIXOTO FARIAS.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº108/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11737875-5. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 30/09/2012. VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$50.988,39 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), arcando a CONCEDENTE com R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), e o CONVENIENTE com R\$12.988,39 (doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469. DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012. SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sra. AUGUSTA BRITO DE PAULO.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº109/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11560048-5. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/07/2013. VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$38.952,00 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais), arcando a CONCEDENTE com R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), e o CONVENIENTE com R\$952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469. DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012. SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. ROBERTO IVENS UCHOA SALES.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº22/2012 PREFEITURA DE IRAPUAN PINHEIRO

TERMO DE AJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO** E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, FUNDAMENTO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008, tudo de acordo com o processo administrativo nº12103081-4/11741059-4/12416815-9, OBJETO: **A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE TRÊS RIACHOS, NO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE**, DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2012, DO VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$155.545,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.000,00 (Cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$55.545,00 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), a título de contrapartida, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469, FORO: COMARCA DE FORTALEZA, DATA:29.06.2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº23/2012 PREFEITURA DE TEJUÇUOCA
TERMO DE AJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA** E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, FUNDAMENTO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008, tudo de acordo com os processos administrativos nºs1741102-7 e 12102732-5, OBJETO: **A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, NA ESTRADA QUE LIGA BOA AÇÃO AO BOQUEIRÃO (RIACHO FECHADO), NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE**, DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/09/2012, DO VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$100.000,00 (cem mil reais), a título de contrapartida, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469, FORO: COMARCA DE FORTALEZA, DATA: 04.07.2012; DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o Decreto Nº30.489 de 11 de Abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Abril de 2011, RESOLVE **NOMEAR, IEDA NADJA SILVA MONTENEGRO** com cargo de QUIMICO INDUSTRIAL, matrícula 100018-11 pertencente ao órgão do(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão,

de GERENTE, símbolo DNS-3 com lotação no(a) GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROJETOS integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, a partir de 02 de Julho de 2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº443/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2011, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados neste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, relacionados no anexo único, desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de maio de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº443/2012, DE 23 DE MAIO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE
GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Apoio Administrativo Operacional - ADO
TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Antiguidade

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Palmira Sandra Porfírio Gomes	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
Flaudenia de Assis Mendonça	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
Maria Tereza Paixão Araújo	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21

*** **

PORTARIA Nº495/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº495/2012 DE 13 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ZENILDE MORADA LANDIM	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/06/2012 à 27/06/2012	12,5	61,33	919,96
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/06/2012 à 27/06/2012	12,5	61,33	919,96
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/06/2012 à 27/06/2012	12,5	61,33	919,96
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/06/2012 à 27/06/2012	12,5	61,33	919,96
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/06/2012 à 27/06/2012	12,5	61,33	919,96
JOSE VALTER LANDIM FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/06/2012 à 27/06/2012	12,5	61,33	919,96
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/06/2012 à 27/06/2012	12,5	77,10	1.156,50

*** **

PORTARIA Nº514/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº513/2012, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Morrinhos, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 22/06/2012 a 24/06/2012, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº514/2012 DE 19 DE JUNHO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Membro	32,64	4	130,56
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	32,64	4	130,56

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	32,64	4	130,56
ANTONIO QUIRINO NETO	Coordenador	40,80	4	163,20
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	32,64	4	130,56
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	27,20	4	108,80
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	32,64	4	130,56
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Coordenador	40,80	4	163,20
GERARDO RODRIGUES DE FREITAS	Membro	32,64	5	163,20
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	34,00	5	170,00
JOAO FREITAS FILHO	Membro	32,64	4	130,56
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	Membro	27,20	4	108,80
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	32,64	4	130,56
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	32,64	4	130,56
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Presidente	51,00	5	255,00
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	27,20	4	108,80
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	Membro	27,20	5	136,00
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	32,64	4	130,56
TEREZA DE JESUS COELHO	Membro	27,20	5	136,00
TOTAL				2.818,60

*** **

PORTARIA Nº517/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Jaguaretama, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº517/2012 DE 19 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JAGUARETAMA/CE	22/06/2012 à 25/06/2012	3,5	61,33	214,66
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	MOTORISTA	V	JAGUARETAMA/CE	22/06/2012 à 25/06/2012	3,5	61,33	214,66
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	JAGUARETAMA/CE	22/06/2012 à 25/06/2012	3,5	61,33	214,66
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JAGUARETAMA/CE	22/06/2012 à 25/06/2012	3,5	61,33	214,66
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARETAMA/CE	22/06/2012 à 25/06/2012	3,5	61,33	214,66
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARETAMA/CE	22/06/2012 à 25/06/2012	3,5	61,33	214,66
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARETAMA/CE	22/06/2012 à 25/06/2012	3,5	61,33	214,66

*** **

PORTARIA Nº518/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº517/2012, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Jaguaretama, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 22/06/2012 a 25/06/2012, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº518/2012 DE 19 DE JUNHO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ELIZABETH SILVA LOPES	Presidente	51,00	7	357,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	27,20	7	190,40
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	27,20	7	190,40
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	27,20	7	190,40
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	27,20	7	190,40
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	Membro	27,20	7	190,40
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	Membro	27,20	7	190,40
TOTAL				1.499,40

*** **

PORTARIA Nº519/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º;

alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº519/2012 DE 19 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRES.	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/06/2012 à 26/06/2012	4,5	61,33	275,99	20,00	331,19
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/06/2012 à 26/06/2012	4,5	61,33	275,99	20,00	331,19
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/06/2012 à 26/06/2012	4,5	61,33	275,99	20,00	331,19
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/06/2012 à 26/06/2012	4,5	61,33	275,99	20,00	331,19
MILENE MARIA DE BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/06/2012 à 26/06/2012	4,5	61,33	275,99	20,00	331,19
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/06/2012 à 26/06/2012	4,5	61,33	275,99	20,00	331,19
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/06/2012 à 26/06/2012	4,5	61,33	275,99	20,00	331,19
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/06/2012 à 26/06/2012	4,5	61,33	275,99	20,00	331,19
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/06/2012 à 26/06/2012	4,5	61,33	275,99	20,00	331,19
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/06/2012 à 26/06/2012	4,5	61,33	275,99	20,00	331,19
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/06/2012 à 26/06/2012	4,5	61,33	275,99	20,00	331,19
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/06/2012 à 26/06/2012	4,5	61,33	275,99	20,00	331,19
MARIA EDILENE LOBO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/06/2012 à 26/06/2012	4,5	61,33	275,99	20,00	331,19
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/06/2012 à 26/06/2012	4,5	61,33	275,99	20,00	331,19
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	AUXILIAR TECNICO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/06/2012 à 26/06/2012	4,5	64,83	291,74	20,00	350,09
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/06/2012 à 26/06/2012	4,5	61,33	275,99	20,00	331,19
STANISLAU LALLEMOND SILVA	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/06/2012 à 26/06/2012	4,5	61,33	275,99	20,00	331,19
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/06/2012 à 26/06/2012	4,5	61,33	275,99	20,00	331,19
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	ASSESSOR TECNICO	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/06/2012 à 26/06/2012	4,5	77,10	346,95	20,00	416,34
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/06/2012 à 26/06/2012	4,5	61,33	275,99	20,00	331,19
EDMILSON BATISTA SILVA	DESENHISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/06/2012 à 26/06/2012	4,5	61,33	275,99	20,00	331,19
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/06/2012 à 26/06/2012	4,5	61,33	275,99	20,00	331,19
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/06/2012 à 26/06/2012	4,5	61,33	275,99	20,00	331,19
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/06/2012 à 26/06/2012	0	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/06/2012 à 26/06/2012	4,5	64,83	291,74	20,00	350,09
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/06/2012 à 26/06/2012	0	0,00	0,00	0,00	0,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/06/2012 à 26/06/2012	4,5	61,33	275,99	20,00	331,19
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/06/2012 à 26/06/2012	0	0,00	0,00	0,00	0,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/06/2012 à 26/06/2012	4,5	61,33	275,99	20,00	331,19
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/06/2012 à 26/06/2012	4,5	61,33	275,99	20,00	331,19
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/06/2012 à 26/06/2012	4,5	61,33	275,99	20,00	331,19

PORTARIA Nº528/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº528/2012, DE 25 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Adriana Passos Rodrigues	Agente de Trânsito	03538-1-7	100,00
Agilberto Oliveira de Alcântara	Auxiliar de Administração	01210-1-0	190,00
Alba Lúcia Moreira Albino César	Auxiliar de Administração	00228-1-7	220,00
Aldamir Viana de Oliveira	Auxiliar de Administração	01417-1-2	220,00
Alysson Roberio de Sousa Rodrigues	Agente de Trânsito	03536-1-2	30,00
Ana Enilza de Araujo	Auxiliar de Administração	00419-1-2	230,00
Ana Lúcia Ribeiro de Oliveira	Auxiliar de Administração	00608-1-X	110,00
Ana Lusía Vieira Monteiro	Auxiliar de Administração	00965-1-2	220,00
Ana Paula Soares de Lima	Agente de Trânsito	02823-1-6	230,00
Angela Teixeira Nunes de Luna	Fiscal de Transportes	02769-1-X	120,00
Antonia Zélia Nogueira de Mendonça Moraes	Auxiliar de Administração	00424-1-2	230,00
Antonio Almir Ferreira Parente	Motorista	00040-1-4	120,00
Antonio Alves da Silva Filho	Auxiliar de Administração	00536-1-9	220,00
Antônio Grigório de Souza	Auxiliar de Administração	01014-1-9	230,00
Antônio Idelfonso de Moraes	Vistoriador	01201-1-1	210,00
Antônio Julio Neto	Vistoriador	02101-1-0	230,00
Antônio Martins de Farias	Auxiliar de Administração	00537-1-6	130,00
Antonio Martins Setubal Filho	Vistoriador	01701-1-9	220,00
Antônio Nilson de Lima	Fiscal de Trânsito	0527-1-X	220,00
Antônio Osmar Araujo de Lima	Fiscal de Transportes	02790-1-3	160,00
Antônio Pinheiro Peixoto	Vistoriador	01113-1-7	230,00
Antonio Severino de Pinho	Fiscal de Transportes	02768-1-2	30,00
Antonio Sirlândio de Araújo	Vigia	02109-1-9	230,00
Antonio Tomaz Oliveira	Auxiliar de Administração	00030-1-8	230,00
Aprígio Teles Mascarenhas Neto	Agente de Trânsito	02915-1-X	230,00
Aroldo Maciel de Sousa	Auxiliar de Administração	00434-1-9	220,00
Assis Terto de Araujo	Agente de Trânsito	02945-1-9	160,00
Áurea Fátima Mendes Moura	Agente de Trânsito	03512-1-0	230,00
Cecília Maria Marreiros de Almeida	Auxiliar de Administração	01602-1-0	220,00
Charles Barbosa Gabriel	Fiscal de Transportes	02907-1-8	190,00
Daniel Alencar Abagaro	Agente de Trânsito	03519-1-1	220,00
Daniel Gomes Silva	Agente de Trânsito	03531-1-6	140,00
Daniel Lima Diógenes	Fiscal de Transportes	02904-1-6	230,00
Diana Holanda Soares	Fiscal de Transportes	02939-1-1	140,00
Diego Aguiar Lima	Fiscal de Transportes	02775-1-7	140,00
Dilza de Freitas Moreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01414-1-0	230,00
Edilson Lopes de Moura	Agente de Trânsito	02837-1-1	220,00
Edvardes Mendes de Carvalho Filho	Datilógrafo	01515-1-3	150,00
Elizabeth Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	00199-1-7	180,00
Emanuel Aguiar Azevedo	Fiscal de Transportes	02937-1-7	230,00
Erbenia Maria Barros Correia	Auxiliar de Administração	00017-1-6	220,00
Evaldo Bezerra de Oliveira	Oficial de Manutenção	00873-1-9	230,00
Evangelista Rodrigues Sampaio	Motorista	00281-1-8	100,00
Fátima de Vasconcelos Bandeira	Auxiliar de Administração	01700-1-1	230,00
Fernando César de Almeida	Auxiliar de Administração	00528-1-7	220,00
Franciane Aguiar Alcântara	Agente de Trânsito	03510-1-6	170,00
Francijarles Freire Andrade	Agente de Trânsito	02912-1-8	30,00
Francisca Auzenir dos Santos Andrade	Auxiliar de Administração	00732-1-0	230,00
Francisca Rejane Ferreira Lavor	Auxiliar de Administração	01229-1-2	150,00
Francisco Alberto Marreiros da Rocha	Motorista	00356-1-0	220,00
Francisco Antonio de Oliveira Neto	Fiscal de Trânsito	02785-1-3	150,00
Francisco Artur Sindeuax Viana	Auxiliar de Administração	01712-1-2	230,00
Francisco Assis Araujo Castelo Branco	Auxiliar de Administração	00541-1-9	220,00
Francisco César de Sá Primo	Agente de Trânsito	03525-1-9	190,00
Francisco das Chagas Mendonça Furtado	Motorista	00256-1-5	120,00
Francisco Edilton Teles Lira	Vistoriador	01325-1-9	230,00
Francisco Edmar da Ponte	Vistoriador	01802-1-1	230,00
Francisco Fabricio Silvino Ximenes	Agente de Trânsito	02917-1-4	170,00
Francisco Francilio de Lima	Vistoriador	01504-1-X	230,00
Francisco Gomes dos Santos	Vistoriador	00467-1-X	220,00
Francisco Gracindo Fernandes	Auxiliar de Administração	01313-1-8	230,00
Francisco Jose de Lima	Oficial de Manutenção	00473-1-7	220,00
Francisco Jose Monteiro	Motorista	01013-1-1	220,00
Francisco Kleber de Araújo	Agente de Trânsito	03522-1-7	230,00
Francisco Mario Cordeiro Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	00475-1-1	220,00
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	Auxiliar de Administração	01115-1-1	170,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Francisco Raimundo de Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	00188-1-3	220,00
Francisco Renato Gadelha Bezerra	Auxiliar de Transito	00379-1-5	220,00
Francisco Ricardo Carneiro de Paiva	Agente de Trânsito	03530-1-9	230,00
Francisco Sérgio Guimarães Cordeiro	Fiscal de Transportes	02935-1-2	230,00
Francisco Soares de Morais Filho	Agente de Trânsito	02839-1-6	140,00
Francisco Valdécio Carneiro	Vistoriador	01603-1-8	230,00
Francisco Walter Barroso Forte	Motorista	02117-1-0	230,00
Gerardo Magela Fernandes Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	00203-1-1	130,00
Gerardo Magela Maia Estácio	Motorista	00063-1-9	230,00
Gerardo Rodrigues de Freitas	Vistoriador	01901-1-X	230,00
Guilherme Batista de Freitas	Fiscal de Transportes	02933-1-8	170,00
Hermesson Silva Alves do Nascimento	Agente de Trânsito	03520-1-2	230,00
Iran Costa Ribeiro Filho	Auxiliar de Administração	00501-1-3	220,00
Isabele Batista Coelho Bonfim	Fiscal de Transportes	02932-1-0	230,00
Janderson Alves de Santiago	Agente de Trânsito	03529-1-8	140,00
João Batista Lima Martins	Fiscal de Transportes	02788-1-5	140,00
João Lúcio de Assis	Auxiliar de Administração	01905-1-9	220,00
João Matos Vaz	Auxiliar de Administração	00076-1-7	220,00
João Pereira da Silva Neto	Agente de Trânsito	03533-1-3	230,00
João Vianney dos Santos Ayres Pedrosa	Auxiliar de Administração	00759-1-4	230,00
Joaquim Antonio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01317-1-7	230,00
Jose Antonio Chain Filho	Auxiliar de Administração	00750-1-9	220,00
José Batista Neto	Motorista	01307-1-0	230,00
José Domingos de Sousa	Motorista	02102-1-8	230,00
Jose Gomes Siqueira	Auxiliar Administrativo	00877-1-8	220,00
José João Martins Aragão	Motorista	02003-1-X	100,00
José Laerte Bezerra	Vistoriador	01211-1-8	230,00
José Leuzolon de Aguiar	Vistoriador	01006-1-7	230,00
José Lourinho Coelho Filho	Motorista	01514-1-6	230,00
José Maria de Lima	Auxiliar de Administração	00185-1-1	230,00
José Moacir Serpa Filho	Auxiliar de Administração	00532-1-X	230,00
José Nilo Carneiro	Motorista	00034-1-7	120,00
José Ribamar Dutra	Auxiliar de Administração	00458-1-0	210,00
José Ricardo Nunes Sousa	Agente de Trânsito	03524-1-1	190,00
José Valdenir Moraes	Datilógrafo	02927-1-0	230,00
José Valdir da Ponte Nogueira	Auxiliar de Administração	01805-1-3	230,00
Josenias Carlos Parente de Oliveira	Oficial de Manutenção	00498-1-6	220,00
Jozimar Cruz Fernandes Junior	Agente de Trânsito	03521-1-X	230,00
Julia Maria Maia Costa	Auxiliar de Administração	00753-1-0	230,00
Lindemberg dos Santos Domingos	Agente de Trânsito	03528-1-0	230,00
Luis Aldeci Diógenes	Auxiliar de Administração	01418-1-X	230,00
Luis Gonzaga de Souza Alves	Fiscal de Trânsito	00210-1-6	230,00
Luiz Argemiro Nobre	Motorista	00106-1-8	120,00
Luzia Gondim Uchoa da Silva	Auxiliar de Administração	00548-1-X	140,00
Manoel Enelias Filho	Fiscal de Transportes	02929-1-5	190,00
Marcos Roberto Muniz Negreiros	Agente de Trânsito	02808-1-X	230,00
Maria Clenia de Oliveira	Auxiliar de Administração	00566-1-8	200,00
Maria Consuelo Pereira Soares	Auxiliar de Administração	00865-1-7	220,00
Maria das Graças Alencar Leite	Auxiliar de Administração	01209-1-7	220,00
Maria de Fátima Aguiar Ramos	Auxiliar de Administração	00793-1-6	220,00
Maria de Fátima Araripe Nogueira	Auxiliar de Administração	01613-1-4	230,00
Maria de Fátima de Castro Gino	Auxiliar de Administração	00571-1-8	220,00
Maria de Fátima de Oliveira	Auxiliar de Administração	01311-1-3	230,00
Maria de Nazaré Plutarco Lima	Auxiliar de Administração	00023-1-3	220,00
Maria de Salete Costa Rocha	Auxiliar de Administração	00371-1-7	190,00
Maria Elice do Carmo Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	01222-1-1	230,00
Maria Iracy de Sousa Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01116-1-9	230,00
Maria José de Araújo Lima	Auxiliar de Administração	01608-1-4	30,00
Maria Landim da Cruz	Fiscal de Transportes	02767-1-5	190,00
Maria Neuma de Oliveira Soares	Auxiliar de Administração	00132-1-8	220,00
Maria Regina da Costa	Auxiliar de Administração	00805-1-9	220,00
Maria Socorro Santos	Auxiliar de Administração	01114-1-4	230,00
Messias Ferreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01624-1-8	230,00
Mirvana Gomes Magalhães	Auxiliar de Administração	00352-1-1	230,00
Neumarion Oliveira	Auxiliar de Administração	00816-1-2	220,00
Noélia de Moura Freire Aragão	Auxiliar de Administração	00819-1-4	220,00
Oberdan Sousa Malveira	Agente de Trânsito	02836-1-4	230,00
Orlando Aires Peixoto	Auxiliar de Administração	00192-1-6	230,00
Paulo de Tarso Ferreira	Pintor de Letreiros	00631-1-8	30,00
Paulo Roberto Leite da Silva	Agente de Trânsito	03535-1-5	230,00
Paulo Roberto Pereira	Motorista	00337-1-5	220,00
Paulo Sersio Correia de Oliveira	Auxiliar de Administração	02103-1-5	230,00
Raimunda Cleide Sousa Correia	Auxiliar de Administração	00824-1-4	230,00
Raimundo Donizete Braga	Auxiliar de Administração	01809-1-2	220,00
Raimundo Feitosa Junior	Auxiliar de Administração	01109-1-4	230,00
Raimundo Nonato da Silva Sousa	Vistoriador	01810-1-3	230,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Raimundo Santos Lima Neto	Agente de Trânsito	03532-1-3	230,00
Reginaldo Feitosa de Miranda	Auxiliar de Administração	00411-1-4	230,00
Renata Maria Ximenes Pessoa Uchoa	Fiscal de Transportes	02928-1-8	230,00
Rita de Cassia Rodrigues Matos	Auxiliar de Administração	00914-1-3	220,00
Rosa Maria de Almeida	Auxiliar de Administração	00212-1-0	220,00
Silvana Barbosa do Nascimento	Auxiliar de Administração	00891-1-7	220,00
Soraya Quixadá Bezerra	Auxiliar de Administração	00955-1-6	220,00
Stanislau Lalemond Silva	Vigia	00729-1-6	220,00
Tarcio Nogueira Braga	Auxiliar de Administração	00648-1-5	220,00
Teresinha de Luna	Auxiliar de Administração	00202-1-4	180,00
Valdemar Araujo dos Santos	Auxiliar de Administração	00653-1-5	220,00
Valderson Viana França	Agente de Trânsito	03537-1-X	230,00
Vania Maria Lima de Oliveira	Auxiliar de Administração	00552-1-2	220,00
Vera Lucia Preira da Rocha	Auxiliar de Administração	00835-1-8	200,00
Veronica Moreira da Rocha	Auxiliar de Administração	00376-1-3	220,00
Vicente Emmanuel Costa Lima Aragão	Agente de Trânsito	03523-1-4	120,00
Vitor Araújo Damascena	Agente de Trânsito	03534-1-8	230,00
Zedequio Saraiva Queiroz Filho	Auxiliar de Administração	00144-1-9	120,00

*** **

PORTARIA Nº529/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de agosto/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº529/2012 DE 26 DE JUNHO DE 2012

MAT.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL
003346 1 8	AILA MARIA MENDES DE PAIVA LEITE	44	AGOSTO	44,00
003417 1 1	ALEX DE ARAÚJO CORREA	44	AGOSTO	44,00
003385 1 6	ALLISSON ALVES DE OLIVEIRA	44	AGOSTO	44,00
003422 1 1	AMANDA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	44	AGOSTO	44,00
003414 1 X	AMANDA RAYZA ALVES SANTANA	44	AGOSTO	44,00
003376 1 7	ANDRÉ LUIZ DA SILVA SOUSA	44	AGOSTO	44,00
003339 1 3	ANDERSON JEFFERSON MENDES PRACIANO	168	AGOSTO	168,00
003449 1 5	ANNE LARYSSA COSTA OLIVEIRA	44	AGOSTO	44,00
003386 1 3	ANTONIO ALEXANDRE GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	44	AGOSTO	44,00
003400 1 4	ANTONIO CHARLES GOMES DA SILVA	44	AGOSTO	44,00
003413 1 2	ANTONIO LEONARDO DE ARAUJO JUNIOR	44	AGOSTO	44,00
003450 1 6	ARTHUR LUIZ MARTINS TAVEIRA	44	AGOSTO	44,00
003426 1 0	BRENA KELLY FERREIRA DA COSTA	44	AGOSTO	44,00
003403 1 6	BRUNO VIANA DA COSTA	44	AGOSTO	44,00
003348 1 2	CAMILA ARAUJO DO VALE	44	AGOSTO	44,00
003353 1 2	CHARLES VIANA DO NASCIMENTO	44	AGOSTO	44,00
003368 1 5	CRISLEIANE ADYLLA SANTOS INÁCIO	44	AGOSTO	44,00
003341 1 1	DAIANNY GOMES DOS SANTOS	44	AGOSTO	44,00
003419 1 6	DAYANE PEREIRA MACIEL	44	AGOSTO	44,00
003401 1 1	DALETE ATALIA ALVES SILVA	44	AGOSTO	44,00
003404 1 3	DANIEL GOMES DA SILVA	44	AGOSTO	44,00
003421 1 4	DANIEL MONTEIRO SOUSA	44	AGOSTO	44,00
003354 1 X	DARLEY MENEZES GOMES	44	AGOSTO	44,00
003451 1 3	DAVI HENRIQUE ALEXANDRE DE SOUSA	44	AGOSTO	44,00
003387 1 0	DIEGO HAYMER LISBOA MONTEIRO	44	AGOSTO	44,00
003442 1 4	DIELTON LIMA	44	AGOSTO	44,00
003388-1-8	DOUGLAS DE CASTRO SILVA	44	AGOSTO	44,00
003427 1 8	EDNARDO DA SILVA BRANDÃO	44	AGOSTO	44,00
003437 1 4	EDYGIAN BERNINI MAIA DA SILVA	44	AGOSTO	44,00
003425 1 3	ELIAQUIM JABES AMORIM DE LIMA	44	AGOSTO	44,00
003369 1 2	EMANUEL DE ALMEIDA SALES	44	AGOSTO	44,00
003428 1 5	FABIO DE MATOS DA SILVA	44	AGOSTO	44,00
003377 1 4	FABIO KENNEDY BELO DE SOUZA	44	AGOSTO	44,00
003355 1 7	FABIO PAULO DE VASCONCELOS QUEIROZ	44	AGOSTO	44,00
003436 1 7	FABRICIO JORGE DA SILVA	44	AGOSTO	44,00
003452 1 0	FELIPE FERREIRA DA COSTA	44	AGOSTO	44,00
003370 1 3	FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS MESSIAS	44	AGOSTO	44,00
003371 1 0	FRANCISCA HELENA DE VASCONCELOS	44	AGOSTO	44,00
003429 1 2	FRANCISCA KAMILA MATOS LOPES	44	AGOSTO	44,00
003406 1 8	FRANCISCA LIDIA RAFAEL ALVES	44	AGOSTO	44,00
003374 1 2	FRANCISCA VALDELENE ALVES SILVA	44	AGOSTO	44,00
003443 1 1	FRANCISCA VERONICA ARAUJO DA ROCHA	44	AGOSTO	44,00
003405 1 0	FRANCISCO CLAUDIO VISGUEIRRA BARBOSA	44	AGOSTO	44,00
003438 1 1	FRANCISCO DANIEL TEIXEIRA DA SILVA	44	AGOSTO	44,00

MAT.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL
003378 1 1	FRANCISCO GREYSELANDER LIMA DE CASTRO	44	AGOSTO	44,00
003379 1 9	FRANCISCO JARDEANO SOUSA BELARMINO	44	AGOSTO	44,00
003356 1 4	FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS	44	AGOSTO	44,00
003420 1 7	FRANCISCO WESCLEY DA SILVA VIEIRA	44	AGOSTO	44,00
003350 1 0	GLEISON ANDERSON DA SILVA BEZERRA	44	AGOSTO	44,00
003439 1 9	GLEYCIANA FERNADES VIEIRA	44	AGOSTO	44,00
003407 1 5	GRACIELE ABREU DA SILVA	44	AGOSTO	44,00
003424 1 6	HANNELE SILVA PEREIRA	44	AGOSTO	44,00
003351 1 8	HERBERT MACHADO MINA	44	AGOSTO	44,00
003453 1 8	HEVERTON DA SILVA NETO FURTADO	44	AGOSTO	44,00
003390-1-6	IDEVANIA SILVA MONTEIRO	44	AGOSTO	44,00
003352 1 5	ITALO JARDEL FARIAS OLIVEIRA	44	AGOSTO	44,00
003444 1 9	ITALO RAPHAEL ANGELO SILVA	44	AGOSTO	44,00
003408 1 2	IZAMAR GADELHA DE SOUSA	44	AGOSTO	44,00
003372 1 8	JARDEL ANDREW DE QUEIROZ	44	AGOSTO	44,00
003416 1 4	JEFFERSON MENDES MEDEIROS	44	AGOSTO	44,00
003391-1-3	JOANA AGUIAR DO NASCIMENTO	44	AGOSTO	44,00
003412 1 5	JOÃO MIKAEL MOURA BEZERRA	44	AGOSTO	44,00
003366 1 0	JOÃO PEDRO PAULINO	44	AGOSTO	44,00
003380 1 X	JOCIELLE PARENTE BARROS	44	AGOSTO	44,00
003430 1 3	JOSÉ DENNER PEREIRA DE SOUSA	44	AGOSTO	44,00
003415 1 7	JOSÉ LOILSON DUARTE FURTADO	44	AGOSTO	44,00
003367 1 8	JOSÉ VALDENUIR ALVES DE M. FILHO	44	AGOSTO	44,00
003445 1 6	JUDA JULIO DE CARVALHO	44	AGOSTO	44,00
003431 1 0	JULIANA MARTINS DA SILVA	44	AGOSTO	44,00
003418 1 9	LEILIANE RODRIGUES SALUSTIANO	44	AGOSTO	44,00
003392 1 0	LIANA ALMEIDA CAETANO	44	AGOSTO	44,00
003455 1 2	LUCAS CARVALHO DOS SANTOS	44	AGOSTO	44,00
003358 1 9	LUCAS DA SILVA VALENTIM	44	AGOSTO	44,00
003393 1 8	LUCAS MATHEUS ALVES DE LIMA	44	AGOSTO	44,00
003432 1 8	LUCAS RODRIGUES PEREIRA	44	AGOSTO	44,00
003359 1 6	LUCAS SILVEIRA DA SILVA	44	AGOSTO	44,00
003381 1 7	MANUELA ALVES DE LIAMA	44	AGOSTO	44,00
003441 1 7	MARCELO GOMES SILVA	44	AGOSTO	44,00
003375 1 X	MARIA ALEXANDRA SILVA SANTOS	44	AGOSTO	44,00
003409 1 x	MARIA DAIANE DO NASCIMENTO AMORIM	44	AGOSTO	44,00
003373 1 5	MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA	44	AGOSTO	44,00
003410 1 0	MARIANA LOPES DOS SANTOS	44	AGOSTO	44,00
003433 1 5	MONALISA DE OLIVEIRA VAZ	44	AGOSTO	44,00
003423 1 9	NAIRES SOARES GOIANA	44	AGOSTO	44,00
003440 1 X	NAYARA FERREIRA GOMES	44	AGOSTO	44,00
003345 1 0	NAYARA MARIA DA SILVA SANTOS	44	AGOSTO	44,00
003454 1 5	ORLAEDSON COSTA MARQUES	44	AGOSTO	44,00
003394 1 5	PAMELA ANDREIA ARAUJO NOGUEIRA	44	AGOSTO	44,00
003395 1 2	PAULA MAYARA MARTINS DE OLIVEIRA	44	AGOSTO	44,00
003382 1 4	PAULO ERMERSON SILVA SOUSA	44	AGOSTO	44,00
003383 1 1	RAYSSA KELLY SOUZA COSTA	44	AGOSTO	44,00
003361 1 4	REBECA DE ALMEIDA CARDOSO	44	AGOSTO	44,00
003434 1 2	SABRINA SIQUEIRA SILVA	44	AGOSTO	44,00
003435 1 X	SARAH MORAIS DA COSTA	44	AGOSTO	44,00
003448 1 8	THAMIRES DA SILVA SALES	44	AGOSTO	44,00
003363 1 9	THEREZA CRISTYNA INACIO ARAUJO	44	AGOSTO	44,00
003362 1 1	THIAGO MATIAS VIDAL	44	AGOSTO	44,00
003384 1 9	TIAGO RODRIGUES AMANCIO	44	AGOSTO	44,00
003396 1 X	VANESSA FERREIRA DE LIMA	44	AGOSTO	44,00
003402 1 9	VERILENE DA SILVA MOTA	44	AGOSTO	44,00
003446 1 3	VICTOR WILLIAM DO NASCIMENTO	44	AGOSTO	44,00
003447 1 0	YAN CARLOS CANAFÍSTULA DO NASCIMENTO	44	AGOSTO	44,00
003456 1 X	YANARA FIGUEIREDO RODRIGUES	44	AGOSTO	44,00
003397 1 7	YAGO NASCIMENTO BARROS	44	AGOSTO	44,00

*** **

PORTARIA Nº533/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, durante o período de 01/07/2012 a 31/07/2012, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPEREINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº533/2012 DE 27 DE JUNHO DE 2012

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
DAVID ANDRADE DE FREITAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARTA MARIA MARQUES DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA LEITE	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN

*** **

PORTARIA Nº536/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE DIREÇÃO**, durante o período de 01/07/2012 a 15/07/2012, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº536/2012 DE 27 DE JUNHO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FLAVIO BARBOSA MOREIRA DA ROCHA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
GARCIA ANASTACIO CORREIA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JORGE ARAUJO FERNANDES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº114/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SOARES FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº031819-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crato, Várzea Alegre, Granjeiro, Lavras da Mangabeira e Aurora, no período de 26 a 30 de junho de 2012 a fim de participar de reunião com entidades e instituições locais para apresentar o técnico extensionista lotado na região do Cariri, além de inteirá-los sobre a sistemática dos serviços de ATEPA adotado pela SPA, bem como realizar visita de supervisão aos projetos de piscicultura associativos implantados na região, concedendo-lhe (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124729509/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) GERARDO SILVA COSTA, CPF 01724312391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Classe VII, nível TAF-NM16, atualmente Fiscal da Receita Estadual, nível/referência 2ª Classe C, matrícula nº007037-1-0, com óbito em 02/03/2012, pensão mensal no valor de R\$7.632,94 (Sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/03/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOÃO BATISTA LOPES COSTA	filho inválido	80931952387	7.632,94

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124689922/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação

dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MURILO RODRIGUES CASTELO BRANCO, CPF 01324314320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E3, atualmente Fiscal da Receita Estadual, nível/referência 4ª Classe E, matrícula nº007006-1-4, com óbito em 11/05/2012, **pensão** mensal no valor de R\$755,84 (setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 11/05/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Janaina Freire da Silva	divorciada e 6,22% de pensão	46370994391	755,84

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124686966/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ ADALMIR BARROSO, CPF 01316303349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal de Tributos Estaduais TAF-17, Atualmente Fiscal da Receita Estadual, nível/referência 3ª Classe D, matrícula nº005762-1-2, com óbito em 07/05/2012, **pensão** mensal no valor de R\$9.437,73 (Nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/05/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CLENE LAMBOGLIA BARROSO	Viúva	39337693372	9.437,73

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121344797 e 121344819/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOÃO HASAEL DE OLIVEIRA FILHO, CPF 02297396368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal da Receita Estadual, nível/referência 3ª Classe E,

matrícula nº005684-1-4, com óbito em 25/04/2012, **pensão** mensal no valor de R\$9.743,54 (Nove mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/04/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Fátima Maria Feijó Rocha	Separada judicial com 50% de pensão alimento	23221453353	4.871,77
Maria Lúcia Faustino	Companheira	15374203304	4.871,77

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124714030/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO CARNEIRO DO NASCIMENTO, CPF 11242051368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Técnico do Tesouro Estadual, Classe D, Referência D, atualmente Auditor Fiscal Assistente, nível/referência 2ª Classe C, matrícula nº009143-1-2, com óbito em 23/05/2012, **pensão** mensal no valor de R\$4.350,75 (Quatro mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/05/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Sinforosa Nobre do Nascimento	Viúva	11417080353	4.350,75

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113273851/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) TEREZA MESQUITA BASTOS DE MOURA, CPF 64192571315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 10, matrícula nº241100108070415, com óbito em 14/11/2011, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/11/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
NAPOLEÃO MARTINS MOURA	viúvo	00352608315	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124346103/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Maria Barros de Pinho, CPF 00220418349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Planejamento e Gestão, onde percebia os proventos do(a) função de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, nível/referência E5, matrícula nº122100160035911, com óbito em 28/04/2012, **pensão** mensal no valor de R\$4.192,45 (quatro mil cento e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/04/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Izabel Aracimir Pinto Pinho	Viúva	20399278320	4.192,45

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103563741/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO JACINTO DA COSTA FILHO, CPF 018082903-30, aposentado(a) pelo(a) POLICIA CIVIL, onde percebia os proventos do(a) cargo de comissário policial, atualmente, inspetor de policia civil classe especial, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº01015419, com óbito em 10/12/1995, **pensão** mensal no valor de R\$2.155,09 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/08/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ROGERIA JACINTO DA COSTA	filha inválida	60603085385	2.155,09

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de 06 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120889900/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MANOEL FELIPE SANTIAGO, CPF 16277856391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de VIGIA, nível/referência 7, matrícula nº241100140196110, com óbito em 08/03/2012, **pensão** mensal no valor de R\$497,60 (quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/03/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIA AMARO SANTIAGO	viúva	22041753315	497,60

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110930193/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s)

DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) JOSE DE ALBUQUERQUE ROCHA, CPF 02055902334, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de JUIZ DE DIREITO, nível/referência, matrícula nº , com óbito em 24/09/2010, **pensão** mensal no valor de R\$13.886,77 (treze mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 31/01/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ROSEMARY TEOTONIO DE ALBUQUERQUE ROCHA	companheira	07242263468	13.886,77

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº395/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER a **SERVIDORA** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "lato-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando a referida servidora obrigada a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de maio de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº395/2012, DE 8 DE MAIO DE 2012

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/Função/ Classe/Refer.	Órgão/Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós - Graduação	Instituição de Ensino Superior/ Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parc.
6002141-4	0252	Rejane Albuquerque Cavalcante	APO FI	Secretaria do Planejamento e Gestão	COTEF	Mestrado Profissional em Administração e Controladoria	Universidade Federal do Ceará - UFC	MAR/2012a FEV/2014	4610000.04. 128.777.20547. 0133903900. 00.000	440,00	24

*** **

PORTARIA Nº540/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEORGE KILMER CHAVES CRAVEIRO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº600285.1.6, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 11 de junho de 2012, a fim de regularizar a situação em relação ao visto de entrada em Angola, onde participará da Comitiva do Governo que irá compartilhar a experiência cearense de planejamento, com foco na gestão por resultados, incluindo o sistema de monitoramento WebMapp, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), o que corresponde ao valor de R\$94,62 (noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.800,04 (dois mil, oitocentos reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.140,69 (três mil, cento e quarenta reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de junho de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº543/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE**, nos termos do

art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Julho/2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2012

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº543/2012 DE 12 DE JUNHO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Adriele dos Santos Silva	7973581-7	44	44,00
Alef do Carmo Ferreira	7973251-6	44	44,00
Alex Marques de Melo	7973591-4	22	22,00
Alison Pessoa Moreira	7973401-2	44	44,00
Amanda Oliveira da Silva	7973901-4	22	22,00
Ana Cristina Torres de Almeida	7973411-X	44	44,00
Ana Flavia da Silva Mendes	7973241-9	22	22,00
Ana Paula Sousa Gomes	7973861-1	44	44,00
Ana Virginia Veras da Nobrega de Alencar	7974041-1	22	22,00
Andressa de Sousa Nepomuceno	7973601-5	44	44,00
Antônia Tainara da Silva	7973681-3	22	22,00
Antônio Gilvan Nobre Pereira	7973621-X	22	22,00
Augusto César Frota Viana Filho	7973961-8	44	44,00
Bruna Gadelha Gomes	7973741-0	44	44,00
Carlos Matheus Santos de Sousa	7973631-7	44	44,00
Dayana Barbosa de Assis	7973271-0	16	16,00
Deirdre Macedo Vieira Nobre de Freitas	7974241-4	22	22,00
Diego Batista Araújo	7974161-2	22	22,00
Diego da Silva Ferreira	7974111-6	22	22,00
Diego Ricardo de Sousa Soares	7973641-4	22	22,00
Fabiola Nobre de Sousa	7973281-8	8	8,00
Fernando Almeida da Silva	7973431-4	22	22,00
Francisca Lucivânia da Silva Tomé	7973661-9	22	22,00

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Francisca Marlene Leão da Silva	7974221-X	22	22,00
Francisca Nágya Gomes	7974081-0	44	44,00
Francisco Atila da Silva Oliveira	7973551-5	44	44,00
Francisco José Rodrigues	7973931-6	22	22,00
Francisco Renan da Silva Frota	7973561-2	44	44,00
Gabriela Barbosa Alencar	7974151-5	22	22,00
Gilson de Almeida Lima	7973531-0	44	44,00
Henrique Herbert Acioly de Souza	7973951-0	22	22,00
Iago Nascimento Martins	7974261-9	22	22,00
Ingrid Yahanna da Silva	7974181-7	22	22,00
Italo Serra Azul Filho	7973441-1	22	22,00
Janaina Oriá Martiniano	7973701-1	22	22,00
Jean Wesley Rodrigues Cardoso	7973301-6	16	16,00
Jessica Freitas Rodrigues	7974231-7	22	22,00
Joise Santos da Costa Fernandes	7974211-2	22	22,00
João Paulo da Silva dos Santos	7973881-6	22	22,00
José Carlos de Oliveira Bezerra	7973771-2	22	22,00
José Emerson de Oliveira Felix	7973311-3	8	8,00
Jose Rafael Alves da Silva	7973321-0	22	22,00
Karolina Adriano Pinto	7973911-1	44	44,00
Keylane Tavares Marreiros de Castro	7973731-3	44	44,00
Larissa Freitas Almeida	7974201-5	44	44,00
Larissa Marinho Aguiar	7974031-4	44	44,00
Luana Maia Ferreira	7973831-X	44	44,00
Luciana Dantas Soares Teixeira	7973711-9	44	44,00
Marcella Nunes de Melo	7973481-0	44	44,00
Marcelo Frota Barros	7973971-5	22	22,00
Maria das Graças Sousa Silva	7973491-8	22	22,00
Maria Janiely Barros da Silva	7974251-1	22	22,00
Maria Rosângela Monteiro	7974141-8	44	44,00
Marucia Cruz Rodrigues	7973501-9	44	44,00
Mateus Gonçalves de Araújo	7973341-5	8	8,00
Matheus Cavalcante Holanda	7973941-3	22	22,00
Matheus Solon Rodrigues	7973351-2	16	16,00
Mikael Tomé de França Araújo	7973571-X	22	22,00
Natália Alves de Sousa	7973841-7	44	44,00
Nicolas Ferreira de Medeiros	7973511-6	44	44,00
Pablo Giovanni Alves Neres	7973361-X	8	8,00
Patrícia Souza Santos	7973671-6	44	44,00
Paulo de Tarso Silveira Vasconcelos Dias	7974091-8	44	44,00
Rachel Alves da Silva	7974121-3	22	22,00
Raphaella Waterloo Serrao	7974071-3	22	22,00
Renata Sampaio Holanda Cavalcante	7974061-6	44	44,00
Ricardo Rafael Lemos da Silva	7973521-3	44	44,00
Rozelandia Paula	7974131-0	22	22,00
Stephanie Souza Pessoa	7974051-9	44	44,00
Suziane Alves da Silva	7974191-4	22	22,00
Thalyta Sara Silva Moura	7973691-0	44	44,00
Thayanna Diogenes Pinheiro	7974171-X	22	22,00

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Thayná Neri Andrade	7973721-6	44	44,00
Vanderson Vieira de Araújo	7973761-5	22	22,00
Yana Bárbara Rodrigues de Sousa	7974001-2	44	44,00

*** **

PORTARIA Nº544/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de Maio e Junho/2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº544/2012 DE
13 DE JUNHO DE 2012

Matrícula	Nome	Maio	Junho	TOTAL
		Valor \$	Valor \$	
7974251-1	Maria Janiely Barros da Silva	4,00	20,00	24,00
7974261-9	Iago Nascimento Martins	4,00	20,00	24,00
7974241-4	Deirdre Macedo Vieira Nobre	4,00	20,00	24,00

*** **

PORTARIA Nº546/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **vijar** ao interior do Estado, nos períodos e roteiros discriminados no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de realizar treinamento de reciclagem para condutores dos veículos da Frota do Estado, concedendo-lhe diárias e acréscimo, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº546/2012, DE 18 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
VERÔNICA CORPE DE MESQUITA	ASSESSOR TÉCNICO	600716.1.6	III	8 A 10/7/2012	FORTALEZA/CRATEÚS	03	77,10	-	231,30
				11/7/2012	CRATEÚS/CAMOCIM	01	77,10	-	77,10
				12 A 14/7/2012	CAMOCIM/SOBRAL/ FORTALEZA	02 E ½	77,10	20%	231,30
				15 A 17/7/2012	FORTALEZA/ITAPIPOCA/ FORTALEZA	02 E ½	77,10	-	192,75
TOTAL								732,45	

*** **

PORTARIA Nº548/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº12433458-0 do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC e, CONSIDERANDO o Contrato nº73/2009, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa MRH - GESTÃO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA., RESOLVE: I - **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 3 de março de 2012, da **Portaria nº864/2009**, datada de 16 de novembro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de 3 de dezembro de 2009; II - DESIGNAR, como representante desta Secretaria, a partir de 3 de março de 2012, a servidora **CÂNDIDA DA SILVA ARAÚJO**, ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº002566.1.7, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº549/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **MATHEUS CAVALCANTE HOLANDA**, da área de Direito, da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 22 de junho de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº550/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião com técnicos da Scopus, sobre o Sistema de Consignação para implantação na SEPLAG,

concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº550/2012 DE 19 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
ANDRÉA GUIMARÃES CERQUEIRA DOS SANTOS	COORDENADOR/ 200719.1.5	III	21 E 22/6/2012	FORTALEZA/ SÃO PAULO/ FORTALEZA	01 E 1/2	189,25	50%	189,25	1.774,94	2.390,00
JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA	COORDENADOR/ 600387.1.6	III	21 E 22/6/2012	FORTALEZA/ SÃO PAULO/ FORTALEZA	01 E 1/2	189,25	50%	189,25	1.774,94	2.390,00
BRUNO ALEXANDRE BRAGA	ORIENTADOR DE CÉLULA/600280.1.X	III	21 E 22/6/2012	FORTALEZA/ SÃO PAULO/ FORTALEZA	01 E 1/2	189,25	50%	189,25	1.774,94	2.390,00
NOTLIN DE ARAÚJO ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO/ 600210.1.5	III	21 E 22/6/2012	FORTALEZA/ SÃO PAULO/ FORTALEZA	01 E 1/2	189,25	50%	189,25	1.986,94	2.602,00
									TOTAL	9.772,00

*** **

PORTARIA Nº551/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da reunião do CTC - Comitê Técnico Consultivo do PNAGE, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria - Recursos PNAGE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº551/2012 DE 19 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
TICIANA DA MOTA GENTIL PARENTE	COORDENADOR/ 600297.1.7	III	26 A 28/6/2012	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 E 1/2	189,25	60%	189,25	1.537,94	2.848,19
ALBERTO DE SOUZA MELO FILHO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/600277.1.4	IV	26 A 28/6/2012	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 E 1/2	166,49	60%	166,49	1.537,94	2.370,39
									TOTAL	5.218,58

*** **

PORTARIA Nº552/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12433439-3 do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria do Planejamento e Gestão, com a finalidade de dar continuidade a execução do contrato nº082/2012 do Programa SWAP II, Qualificação em processos de compras corporativas, tendo em vista a atividade ao produto 03 - **viagens** para cohecimento de boas práticas em compras sustentáveis, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art.3º, parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº552/2012, DE 19 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA COELHO	ARTICULADOR	600283.1.1	24 a 26/6/2012	FORTALEZA/
SILVIA HELENA PEREIRA DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	600703.1.8		SÃO PAULO/
VÂNIA MARIA LIMA CARVALHO	CONTADOR	118796.1.6		FORTALEZA
CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE	COORDENADOR	002832.1.5	27 A 29/6/2012	FORTALEZA/
SORAYA QUIXADÁ BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	600711.1.X		MINAS GERAIS/
ILCA MARIA DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	097811.1.0		FORTALEZA

*** **

PORTARIA Nº553/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 83-A, da Lei 14.869, de 25 de janeiro de 2011, RESOLVE **DESIGNAR A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**, instituída pela Portaria nº1078/2011, datada de 27 de setembro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de outubro de 2011, para apurar denúncia objeto do processo nº12434078-4/SPU, desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº554/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Conferência Internacional "A Previdência Complementar dos Servidores Públicos", representando o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias, ajudas de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 10 e 11 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, classe I do anexo I, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria – Recursos PNAGE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº554/2012, DE 25 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL		
						QUANT.	VALOR				ACRÉSCIMO	CUSTO
HELOYSA HELENA DE MENESES FREIRE ROCHA	COORDENADOR	600387.1.6	I	26 A 28/6/2012	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 E 1/2	350,48	60%	1.401,92	350,48	2.850,19	4.602,59
FRANCISCO ROBSON DA SILVA FONTOURA	COORDENADOR	200708.1.1	I	26 A 28/6/2012	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 E 1/2	350,48	60%	1.401,92	350,48	2.850,19	4.602,59
										TOTAL	9.205,18	

*** **

PORTARIA Nº556/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12433124-6 do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ZILMA CAVALCANTE ALVES**, matrícula nº0014422-3, Pensionista, ocorrido em 13 de junho de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 14 de junho de 2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº557/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11402582-7 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº390/2012**, datada de 07 de maio de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 29 de maio de 2012, que determina a instauração de Processo Administrativo-Disciplinar, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA DE FÁTIMA MAIA DE FREITAS**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº558/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.83-A, inciso X, da Lei nº14.869, de 25 de janeiro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº11402582-7/SPU RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA DE FÁTIMA MAIA DE FREITAS**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº2003271-0, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.191, inciso VI, da Lei nº9.826/74, em razão do ABANDONO DE CARGO/FUNÇÃO, no período de 17 de março de 2011 até a presente data, passível da sanção prevista no art.199, inciso III, §1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2012

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº559/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BEZERRA**, da área de Administração, da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 22 de junho de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº568/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, dos seguintes **VEÍCULOS**: Gol - HXK-4652, Corolla - HYL-0616, L-200 - HXK-4642, Parati - HWE-4572, Fiesta NQP-9793 e Fiesta NQP-9783, Focus NQX-8293 e Focus NQX 8263, durante o mês de Julho/2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº573/2012 - A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 27 do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, e o processo de aquisição através de Registro de Preços, RESOLVE: Art.1º Autorizar a **SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, ser gestora da Ata de Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de detectores de metais** para instalações nas unidades prisionais do Estado do Ceará. Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº582/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11452373-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 18 de fevereiro de 2011,

autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ SIDNEY CIDRÃO CASTELO**, Agente de Administração, matrícula nº000878-1-5, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação da portaria até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº108, 08 de junho de 2012, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO Nº74/2012. **Onde se lê:** Dotação Orçamentária: 46100001.04.122.020.14804.22.33903900.82.3.40. **Leia-se:** Dotação Orçamentária: 46100001.04.122.020.14804.22.33903500.82.3.30. Fortaleza, 11 de junho de 2012.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº158, de 18 de agosto de 2011, que publicou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº57/2010. **Onde se lê:** O valor global permanecerá nos termos contratuais iniciais e com a prorrogação de mais 12 (doze) meses o valor global passará para R\$1.704.297,07

(um milhão, setecentos e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e sete centavos). **Leia-se:** O valor global permanecerá nos termos contratuais iniciais, ficando, com a prorrogação de mais 12 (doze) meses, em R\$852.148,51 (oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos). Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº174, de 12 de setembro de 2011, que publicou o Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº63/2009-DAMOVO do BRASIL S/A. **Onde se lê:** O valor deste termo aditivo é de R\$464.073,24 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setenta e três reais e vinte e quatro centavos), passando o valor global do contrato para R\$2.437.384,51 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). **Leia-se:** O valor deste termo aditivo é de R\$464.073,24 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setenta e três reais e vinte e quatro centavos), passando o valor global do contrato para R\$2.436.384,51 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, 26 de junho de 2012.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº117, de 21 de junho de 2012, página 72, que publicou Portaria nº396/2012, de 08 de maio de 2012, no seu anexo único. **Onde se lê:**

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/Função/ Classe/Refer.	Órgão/Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós - Graduação	Instituição de Ensino Superior/ Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parc.
2008111-2	0161	Rita de Cássia Hollanda Matos	AGP G2	Secretaria do Planejamento e Gestão	SEXEC	Doutorado em Ciências Econômicas	Universidade Nacional de La Matanza – UNLAM	Jan/2012 a Dez/2013	4610000.04. 128.777.20547. 0133903900. 00.0.00	604,45	26

Leia-se:

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/Função/ Classe/Refer.	Órgão/Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós - Graduação	Instituição de Ensino Superior/ Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parc.
2008111-2	0161	Rita de Cássia Hollanda Matos	AGP G2	Secretaria do Planejamento e Gestão	SEXEC	Doutorado em Ciências Econômicas	Universidade Nacional de La Matanza – UNLAM	Jan/2012 a Fev/2014	4610000.04. 128.777.20547. 0133903900. 00.0.00	604,45	26

Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CE - "EM LIQUIDAÇÃO" CNPJ Nº07.121.536/0001-04 NIRE Nº23300004019

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA BA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2012, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

LOCAL, DATA E HORA - Sede social da COHAB-CE, localizada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, no dia 30 de maio de 2012; às 15h e 30m.

PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, edição dos dias 16,17 e 18 de maio 2012, nas páginas 110, 165 e 172, e no jornal "O POVO", caderno classificados edições dos dias 16, 17 e 18 de maio de 2012, nas páginas 64,62 e 61, respectivamente.

PRESENÇA - Acionistas, representando 99,98% do capital social, conforme assinaturas no Livro "Presença de Acionistas".

COMPOSIÇÃO DA MESA - Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, representante do acionista majoritário, o Estado do Ceará, Presidente e Vilani Pinheiro Falcão, Secretária.

ORDEM DO DIA - a) Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31.12.2011; b) referendar os atos de gestão praticados pelo liquidante; c) outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES - Foram aprovadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes matérias:

1. Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31.12.2011, publicadas no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", edição de 30.03.2012. páginas 101 a 104 e no jornal "O POVO", edição de 30.03.2012, caderno classificados, páginas 64 a 68, não havendo lucro a destinar.
2. Convalidação dos atos de gestão praticados pela liquidante no exercício de 2011.
3. Autorizada a reversão para o Estado do Ceará das áreas de terras

registradas no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Fortaleza, sob as Transcrições Nº55.232 e Nº55.622, onde se encontra erigido o Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, nesta Capital.

ASSINATURAS - Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, representante do Governo do Estado do Ceará, Presidente e Vilani Pinheiro Falcão, Secretária.

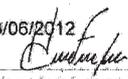
Confere com o original lavrado no livro próprio.

Vilani Pinheiro Falcão

SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2012
	SOB Nº: 20120651637
	Protocolo: 12/065163-7, DE 13/06/2012
	Empresa: 23 3 0000401 9
	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ COHAB CEARÁ EM LIQUIDAÇÃO
	
	HAROLDÓ FERNANDES MOREIRA
	SECRETARIO-GERAL

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº47/2012 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Julho. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº47/2012, 08 DE JUNHO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Artur Ícaro de Moraes Pinho	RS10,00	Julho/2012
02	David Herbester Ferraz	RS4,00	Julho/2012
03	Laislânia Holanda de Lima	RS10,00	Julho/2012
04	Marcelino Batista Guerra Júnior	RS11,00	Julho/2012
05	Rayssa Alexandre Costa	RS10,00	Julho/2012
06	Roberto Bruno Pessoa e Silva	RS4,00	Julho/2012
07	Nayane dos Santos da Silva	RS11,00	Julho/2012
08	Wendell Oliveira Barbosa	RS6,00	Julho/2012
09	Francivon Alves Pereira	RS22,00	Julho/2012

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2012/ISSEC PROCESSO Nº122877128

Observado o disposto nos processos nº117894486 e nº122877128 e considerando a inexistência de vício procedimental e de qualquer ilegalidade no procedimento, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o terceiro resultado do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2012/ISSEC**, tendo como objeto o Credenciamento de Profissionais e Entidades da Área de Saúde na cidade de Fortaleza/Ceará e do Interior do Estado para atendimento à saúde na cidade de Fortaleza/Ceará e do Interior do Estado para atendimento à saúde aos beneficiários do ISSEC, realizado através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com respaldo no art.25, "caput", da Lei nº8.666/93 com suas alterações posteriores, e na Portaria nº016, de 23 de janeiro de 2012, publicada no DOE de 26 de janeiro de 2012, e declaro selecionadas para credenciamento os profissionais habilitados e classificados pela GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTO-GECRED deste Instituto de Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará-ISSEC, a seguir relacionados: **CRISTIANE RIOS DA SILVEIRA, CYNTHIA MARIA CHAVES MONTEIRO,**

FRANCISCO ROBSON RABELO CARVALHO, ROSALBA FERREIRA DA SILVA E SANDRA DE ARAÚJO MAIA. Fortaleza, 03 de julho de 2012

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº01/2012

O ESTADO DO CEARÁ, através da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, Empresa Pública, CNPJ nº03.773.788/0001-67, com sede na Avenida Pontes Vieira, 220, CEP 60.130-240, Fortaleza/CE, representada neste ato por seu Presidente Fernando Antônio de Carvalho Gomes, RG nº96002066038 órgão expedidor: SSP-CE, CPF 163.594.293-49, doravante designado ETICE, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, em conformidade com os princípios e diretrizes do Plano de Banda Larga do Ceará Lei 15.018/2011, AUTORIZA a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, CNPJ 07.442.825/0001-05, representada neste ato pelo Prefeito Afonso Cunha Saldanha, RG nº92015018816-2 SSP-CE, CPF 046.302.703-53, doravante denominada AUTORIZADA, a **utilizar os serviços de transporte de dados disponíveis no Cinturão Digital do Ceará - CDC para uso administrativo e/ou projetos sociais**. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2012; SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, Afonso Cunha Saldanha - Prefeitura de JAGUARETAMA e Prefeituras Associadas: Veridiano Pereira Sales - Prefeito de Banabuiú, Raimundo Nonato Guimarães Maia - Prefeito de Quixeré, Antônio Valterno Nogueira Pinheiro - Prefeito de Solonópole, José Cláudio Dias de Oliveira - Prefeito de Milhã, João Viana de Araújo - Prefeito de Cedro, Luiz Eduardo Viana Vieira- Prefeito de Guaramiranga, Francisco Rômulo Cruz Gomes - Prefeito de Pacoti, Adelmo Queiroz de Aquino - Prefeito de Alto Santo, Francisco Adelmo Nogueira Queiroz de Aquino - Prefeito de Potiretama, Edvaldo Almeida Silveira - Prefeito de Jaguaribara. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº01/2012

O ESTADO DO CEARÁ, através da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, Empresa Pública CNPJ 03.773.788/0001-67, com sede na Avenida Pontes Vieira, 220, CEP 60.130-240, Fortaleza/CE; representada neste ato pelo Presidente Fernando Antônio de Carvalho Gomes, RG 96002066038 órgão expedidor: SSP-CE, CPF 163.594.293-49, doravante designado ETICE; vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, em conformidade com os princípios e diretrizes do Plano de Banda Larga do Ceará Lei 15.018/2011; AUTORIZA a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**, CNPJ 23.444.748/0001-89, representado(a) neste ato pelo Prefeito Rômulo Nepomuceno Bezerra Carneiro RG 948316-85 SSP-CE, CPF 340.288.033-49, doravante denominada AUTORIZADA, a **utilizar os serviços de transporte de dados disponíveis no Cinturão Digital do Ceará - CDC para uso administrativo e/ou projetos sociais**. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2012; SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE e Rômulo Nepomuceno Bezerra Carneiro - Prefeito de QUIXADÁ. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº01/2012

O ESTADO DO CEARÁ, através da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, Empresa Pública CNPJ 03.773.788/0001-67, com sede na Avenida Pontes Vieira, 220, CEP 60.130-240, Fortaleza/CE representada

neste ato seu) Presidente Fernando Antônio de Carvalho Gomes, RG 96002066038 órgão expedidor: SSP-CE, CPF 163.594.293-49, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, em conformidade com os princípios e diretrizes do Plano de Banda Larga do Ceará Lei 15.018/2011; AUTORIZA a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**, CNPJ 07.615.750/0001-17, representado(a) neste ato pelo Prefeito Antônio Roberto Rocha Silva, RG 2007002036019 SSP-CE, CPF 121.357.393-91, doravante denominada AUTORIZADA, a **utilizar os serviços de transporte de dados disponíveis no Cinturão Digital do Ceará – CDC para uso administrativo e/ou projetos sociais**. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2012; SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE e Antônio Roberto Rocha Silva - Prefeito de JAGUARUANA. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº01/2012**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, Empresa Pública, CNPJ 03.773.788/0001-67, com sede na Avenida Pontes Vieira, 220, CEP 60.130-240, Fortaleza/CE, representada neste ato por seu Presidente Fernando Antônio de Carvalho Gomes, RG 96002066038 órgão expedidor: SSP-CE, CPF 163.594.293-49, doravante designado ETICE, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, em conformidade com os princípios e diretrizes do Plano de Banda Larga do Ceará Lei 15.018/2011, AUTORIZA a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**, CNPJ 10.462.497/0001-13, representado(a) neste ato pelo Prefeito Pedro da Silva Brito, RG 914760 SSP-CE, CPF 379.509.831-91, doravante denominada AUTORIZADA, a **utilizar os serviços de transporte de dados disponíveis no Cinturão Digital do Ceará – CDC para uso administrativo e/ou projetos sociais**. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2012; SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE e Pedro da Silva Brito - Prefeito de VIÇOSA DO CEARÁ. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº01/2012**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, Empresa Pública, CNPJ nº03.773.788/0001-67, com sede na Avenida Pontes Vieira, 220, CEP 60.130-240, Fortaleza/CE, representada neste ato por seu Presidente Fernando Antônio de Carvalho Gomes, RG nº96002066038 órgão expedidor: SSP-CE, CPF 163.594.293-49, doravante designado ETICE, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, em conformidade com os princípios e diretrizes do Plano de Banda Larga do Ceará Lei 15.018/2011, AUTORIZA a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, CNPJ 07.849.532/0001-47, representado(a) neste ato pelo Prefeito Odilon Silveira Aguiar, RG nº91002051833 - 2º via - SSP-CE, CPF 266.508.783-91, doravante denominada AUTORIZADA a **utilizar os serviços de transporte de dados utilizando o Cinturão Digital do Ceará – CDC para uso administrativo e/ou projetos sociais**. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2012; SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Empresa de Tecnologia da Informação - ETICE e Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de TAUÁ. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº01/2012**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, Empresa Pública CNPJ 03.773.788/0001-67, com sede na Avenida Pontes Vieira, 220, CEP 60.130-240, Fortaleza/CE,

representada neste ato Presidente Fernando Antônio de Carvalho Gomes, RG 96002066038 órgão expedidor: SSP-CE, CPF 163.594.293-49, doravante designado ETICE, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, em conformidade com os princípios e diretrizes do Plano de Banda Larga do Ceará Lei 15.018/2011; AUTORIZA a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**, CNPJ 07.605.850/0001-62, representado(a) neste ato pelo Prefeito Roberto Soares Pessoa, RG 2007000574-7 SSP-CE, CPF 001.137.353-91, doravante denominada AUTORIZADA, a **utilizar os serviços de transporte de dados disponíveis no Cinturão Digital do Ceará – CDC para uso administrativo e/ou projetos sociais**. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2012; SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE e Roberto Soares Pessoa - Prefeito de MARACANAÚ. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº01/2012**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, Empresa Pública inscrita no CNPJ nº03.773.788/0001-67, com sede na Avenida Pontes Vieira, 220, CEP 60.130-240, Fortaleza/CE representada neste ato pelo Presidente Fernando Antônio de Carvalho Gomes, RG 96002066038 órgão expedidor: SSP-CE, CPF 163.594.293-49, doravante designado ETICE, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, em conformidade com os princípios e diretrizes do Plano de Banda Larga do Ceará Lei 15.018/2011; AUTORIZA a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**, CNPJ 07.982.036/0001-67, representado(a) neste ato pelo Prefeito Carlos Felipe Saraiva Bezerra, RG 1417161 SSP-CE, CPF 192.542.883-49, doravante denominada AUTORIZADA, a **utilizar os serviços de transporte de dados disponíveis no Cinturão Digital do Ceará – CDC para uso administrativo e/ou projetos sociais**. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2012; SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, Carlos Felipe Saraiva Bezerra - Prefeito de Crateús. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº01/2012**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, Empresa Pública CNPJ 03.773.788/0001-67, com sede na Avenida Pontes Vieira, 220, CEP 60.130-240, Fortaleza/CE representada neste ato seu Presidente Fernando Antônio de Carvalho Gomes, RG 96002066038 órgão expedidor: SSP-CE, CPF 163.594.293-49, doravante designado ETICE, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, em conformidade com os princípios e diretrizes do Plano de Banda Larga do Ceará Lei 15.018/2011; AUTORIZA a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE**, CNPJ 07.891.674/0001-72, representado(a) neste ato pelo Prefeito João Dilmar da Silva, RG 98002428718 SSP-CE, CPF 041.258.433-68, doravante denominada AUTORIZADA, a **utilizar os serviços de transporte de dados disponíveis no Cinturão Digital do Ceará – CDC para uso administrativo e/ou projetos sociais**. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2012; SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE e João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº01/2012**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, Empresa Pública, CNPJ nº03.773.788/0001-67, com sede na Avenida Pontes Vieira, 220, CEP 60.130-240, Fortaleza/CE,

representada neste ato por seu Presidente Fernando Antônio de Carvalho Gomes, RG nº96002066038 órgão expedidor: SSP-CE, CPF 163.594.293-49, doravante designado ETICE, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, em conformidade com os princípios e diretrizes do Plano de Banda Larga do Ceará Lei 15.018/2011, AUTORIZA a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, CNPJ 75.336.656/0001-19, representado(a) neste ato por Walter Ramos de Araújo Júnior, documento de identidade nº92002155240 SSP-CE, CPF 203.640.323-91, doravante denominada AUTORIZADA a **utilizar os serviços de transporte de dados utilizando o Cinturão Digital do Ceará – CDC para uso administrativo e/ou projetos sociais**. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2012; SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Empresa de Tecnologia da Informação - ETICE e Walter Ramos de Araújo Júnior - Prefeito de SÃO GONÇALO DO AMARANTE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº01/2012

O ESTADO DO CEARÁ, através da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, Empresa Pública, CNPJ nº03.773.788/0001-67, com sede na Avenida Pontes Vieira, 220, CEP 60.130-240, Fortaleza/CE, representada neste ato por seu Presidente Fernando Antônio de Carvalho Gomes, RG nº96002066038 órgão expedidor: SSP-CE, CPF 163.594.293-49, doravante designado ETICE, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, em conformidade com os princípios e diretrizes do Plano de Banda Larga do Ceará Lei 15.018/2011, AUTORIZA A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**, CNPJ 07.655.269/0001-55, representado(a) neste ato pelo Prefeito Isac Gomes da Silva Júnior, RG nº39.193.80 SSP-CE, CPF 233.647.853-68, doravante denominada AUTORIZADA, a **utilizar os serviços de transporte de dados utilizando o Cinturão Digital do**

Ceará – CDC para uso administrativo e/ou projetos sociais. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2012; SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Empresa de Tecnologia da Informação - ETICE e Isac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de MAURITI. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº01/2012

O ESTADO DO CEARÁ, através da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, Empresa Pública CNPJ nº03.773.788/0001-67, com sede na Avenida Pontes Vieira, 220, CEP 60.130-240, Fortaleza/CE, representada neste ato pelo Presidente Fernando Antônio de Carvalho Gomes, RG 96002066038 órgão expedidor: SSP-CE, CPF 163.594.293-49; vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, em conformidade com os princípios e diretrizes do Plano de Banda Larga do Ceará Lei 15.018/2011; AUTORIZA A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, CNPJ 07.398.634/0001-37, representado(a) neste ato pelo Prefeito José Clodoveu de Arruda Coelho Neto, RG 2000002381169 SSP-CE, CPF 139.662.513-53, doravante denominada AUTORIZADA a **utilizar os serviços de transporte de dados disponíveis no Cinturão Digital do Ceará – CDC para uso administrativo e/ou projetos sociais**. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2012; SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE e José Clodoveu de Arruda Coelho Neto - Prefeito de Sobral. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº744/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE **DESIGNAR**, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de Junho do ano de 2012, atribuindo-lhes uma gratificação na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº744/2012, DE 15 DE JUNHO DE 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
038234-1-5	Luciene Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	683,17	24	4,65	111,60
125955-1-4	Marcus Venicius de Melo Barbosa	Assistente de Administração	2382,92	24	16,25	390,00

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8.666/93, E TENDO EM VISTA O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº20120009, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, RESOLVE **HOMOLOGAR O PROCEDIMENTO** DEVIDAMENTE DO OBJETO LICITADO À DEPOSITO MAT. CONST. MARIA MATOS, POR APRESENTAR A PROPOSTA DE MENOR PREÇO DE R\$18.300,00 (dezoito mil e trezentos

reais), COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A ATA DE JULGAMENTO LAVRADA DO PREGOEIRO EM 12/06/2012.

Francisco Rennys Aguiar Frota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº136/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante

SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **OSMARINA SALES BESERRA**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo matrícula nº1700471-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$3.000,00 (Três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº427, 428, 429. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº138/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalizar equipamentos das equipes de perfuração de poços nos municípios de Barreira, Russas, Trairi, Parambú, Quixadá, Itapiuna, Irauçuba, Massapé, Viçosa do Ceará e Sobral, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº138/2012, DE 02 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Damiano da Silva Filho	Auxiliar de Administração	1337431-7	V	03 a 06,09 a 13,16 a 20 e 23/07/2012	Barreira, Russas, Trairi, Parambú, Quixadá, Choró, Itapiuna, Irauçuba, Massapé, Viçosa do Ceará e Sobral	13,0	61,33	797,29
José Ronaldo de Araújo Castro	Auxiliar de Administração	0382291-5	V	03 a 06,09 a 13,16 a 20 e 23/07/2012	Barreira, Russas, Trairi, Parambú, Quixadá, Choró, Itapiuna, Irauçuba, Massapé, Viçosa do Ceará e Sobral	13,0	61,33	797,29
Total								1.594,58

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 41/12/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARUEIRA, CAXINGÓ E PASSAGEM MOLHADA, na localidade de Arueira, Distrito de Lagoa Grande, no Município Barreira, inscrita no C.N.P.J sob o nº04.589.499/001-75 CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, Autarquia Estadual, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, CEP.: 60.824-140, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70. OBJETO: objetivo a **execução** pela SOHIDRA dos **serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARUEIRA, CAXINGÓ E PASSAGEM MOLHADA, beneficiada pelo Projeto São José. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$2.967,06 dois mil novecentos e sessenta e sete reais e seis centavos pagos em Fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e MARGARIDA MARCOS ALVES.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 42/12/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHINHO I, II, III, na localidade de Riachinho, Distrito de Sede, no Município Barreira, inscrita no C.N.P.J sob o nº04.589.510/0001-05 CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, Autarquia Estadual, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, CEP.: 60.824-140, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70. OBJETO: objetivo a **execução** pela SOHIDRA dos **serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHINHO I, II, III, beneficiada pelo Projeto São José. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$2.621,72 dois mil seiscentos e vinte um reais e setenta e dois centavos pagos em Fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e LUIS FERNANDES DE LIMA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº079, Série (03), Ano IV, Página 67, de 26 de Abril de 2012, que publicou o Contrato Nº24/2012/SOHIDRA. **Onde se lê:** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº12002505-1. **Leia-se:** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, nos termos do caput art.25 da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº12002505-1. Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADA SAÚDE

PORTARIA Nº1460/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11477991-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida ao servidor **JOSE SIVONEY NOGUEIRA DE SENA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Referência 26, matrícula nº492818-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva/Emergência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 23 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1469/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11801789-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOÃO TAVARES CALIXTO JUNIOR**, ocupante do cargo de Biólogo, matrícula nº496018-1-6, com exercício funcional na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de

junho de 1992, com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1511/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11801797-7 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA GLENDA MARQUES BERTUZZI**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº495993-1-5, com exercício funcional na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CIENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1513/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11801786-1 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **KARLA DEISY MORAIS BORGES**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº496107-1-8, com exercício funcional na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CIENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 13 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1514/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12033105-5 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ADRIANA MARCIA DE SALES CASSIANO**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº496094-1-8, com exercício funcional na 7ª Coordenadoria Regional de Saúde - Aracati, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CIENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1516/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764166-9 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **JOSE MARCIO MACHADO BATISTA**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Classe I, Referência 1, matrícula nº496105-1-3, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Bioquímica, com vigência a partir de 05 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1550/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11709919-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **DARCIELLE BRUNA DIAS ELIAS**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Referência 1, matrícula nº496206-1-6, lotada nesta Secretaria, em

exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Ciências Farmacêuticas, com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1554/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10347932-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **LEDA MARIA SIMOES MELLO**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Referência 1, matrícula nº496130-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Biologia Molecular Aplicada ao Diagnóstico Clínico, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1556/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11803464-2 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA DAGMAR DE ANDRADE SOARES**, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Classe I, Referência 1, matrícula nº496310-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Núcleo de Atenção Primária, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Saúde Coletiva, com vigência a partir de 18 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1559/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11219181-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JOSE AIRTON SILVA COELHO**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496147-1-3, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1564/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764968-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA DO CARMO DE JESUS**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496173-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão no Setor de Laboratório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1581/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12094784-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso I, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **VERA NUNES DE MELO**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº496420-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Medicina do Trabalho "Lato Sensu", com vigência a partir de 01 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1589/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12033988-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **PAULO ROBERTO SOARES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 1, matrícula nº496052-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Ortodontia e Ortopedia Facial, com vigência a partir de 13 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1591/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11458249-1 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANDRESSA ALENCAR GONDIM**, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe I, Referência 1, matrícula nº496349-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Psicologia, com vigência a partir de 23 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1603/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11457993-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **FRANCINEIDE LIMA CAMPOS**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Classe I, Referência 1, matrícula nº496087-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Ciências Farmacêuticas, com vigência a partir de 09 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1614/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº11203185-4 do SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedido à servidora **WLADIA GOMES DE PAULA SOBREIRA**, ocupante do cargo de Médico, referência 1, matrícula nº493479-1-X, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 40% (QUARENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado

pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso III e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 17 de agosto de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1626/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12033945-5 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **REBECA DIBE VERISSIMO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 1, matrícula nº496036-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Endodontia, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1632/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11479954-7 do SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida ao servidor **JOSE HAMILCAN LEMOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493343-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, com atividades de plantão no Setor da Maternidade, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO), para 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.7º, inciso II e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 06 de setembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

1º ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº01/2012

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Ratificadoras do Protocolo de Intenções: Lei estadual nº14.491/09, Leis Municipais de Acarape (nº410 de 18/05/2010), Barreira (nº449 de 18/05/2010), Guaiúba (nº565 de 14/05/2010), Maranguape (nº2260 19/05/2010), Maracanaú (nº1569 de 24/05/2010), Palmácia (nº268 de 09/11/2009), Pacatuba (nº1026 de 26/03/2010), Redenção (nº1361 de 14/05 de 2010), **torna público, para conhecimento dos interessados, Aditivo ao Edital 01/2012**, nos seguintes termos: 1. A cláusula 6.2. do respectivo Edital passa a vigor com o referido texto: 6.2. Será habilitado à Prova de Títulos, os candidatos que obtiverem as maiores notas na prova objetiva, respeitando o limite de até 5 (cinco) vezes o número de vagas para cada emprego público. 2. Acrescenta-se ao respectivo Edital a cláusula 6.2.1., conforme abaixo: 6.2.1. Sendo atingido o limite previsto na cláusula 6.2. deste edital, e ocorrendo empate técnico entre os candidatos do processo seletivo, todos que encontram-se empatados na última vaga prevista, participarão da etapa de análise de títulos. Maracanaú, Ce, 11 de junho de 2012.

José Roberto Franklin Cavalcante

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM

*** **

APOSTILAMENTO Nº296/2012 AO CONTRATO Nº1310/2011

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no

processo nº12504219-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1310/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **CONSÓRCIO MARQUISE/EIT**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.634.620/0001-07, para que, na sua CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS, seja incluída a dotação orçamentária 24200034.10.302.037.19745.03.449051.00.0 – Fonte Tesouro do Estado. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº307/2012 AO CONTRATO Nº1912/2011

Aos 04 (quatro) dias do mês de Junho de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11457907-5/11478667-4, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1912/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a **SOCIEDADE MÉDICO CIRÚRGICO DESEMBARGADOR HERMES PARAHYBA LTDA**, para alterar a Cláusula Quinta do citado contrato, a dotação orçamentária: Orçamento 24200444.10.302.037.28800.336045. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0496/2011

I - ESPÉCIE: Doc. 0531/2012 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº0496/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Paulista, 1048, 1º ANDAR, CONJUNTO 11 – Bela Vista – São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 13 de junho de 2012, o **Contrato Nº0496/2011**, cujo objeto é a aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital Geral de Fortaleza HGF/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS) para R\$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 13 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA e Sr. OSCAR DE PAULA VASCONCELOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº841/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº475/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº841/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Guido Caló nº1935, térreo, blocos A/B, Jd. São Luiz, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº841/2011**, cujo objeto

é aquisição de testes bioquímicos para atender as necessidades do Hospital Geral Dr César Cals– HGCC/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$69.747,53 (Sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$278.990,15 (Duzentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa reais e quinze centavos) para R\$348.737,68 (Trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$69.747,53 (Sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/07/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sr. Jesus Maria Fernandez Vazquez.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1454/2011

I - ESPÉCIE: Doc. 0440/2012 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº1454/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **LITORMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº2122 Ed. Manhattan Center, Sls 201 a 205 - Aldeota -Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 30 de maio de 2012, o **Contrato Nº1454/2011**, cujo objeto é a aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital Geral de Fortaleza HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 30 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/05/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA e Sr. EMANUEL FEITOSA GARCIA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº056/2011

I - ESPÉCIE: Doc. Nº011/2012 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº056/2011, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**. II - OBJETO: **Acrescentar recursos financeiros ao Convênio nº056/2011**, para viabilizar o funcionamento do comitê de qualidade e a certificação do Hospital São Vicente de Paulo junto a ONA – Organização Nacional de Acreditação, de conformidade com a programação do setor saúde junto a operação SWAP II, visando a garantia de uma assistência de maior qualidade, bem como incluir a meta: Garantir profissionais de apoio técnico de enfermagem envolvidos com a segurança do paciente e ainda, alterar a redação do item 02 da Cláusula Terceira para: Efetivar os gastos desses recursos para pagamento da empresa contratada para o diagnóstico e certificação do Hospital São Vicente de Paulo, da equipe do escritório de qualidade e dos profissionais de apoio técnico de enfermagem envolvidos com a segurança do paciente. Parágrafo Único- Fica acrescido o repasse de R\$89.320,00 (OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 12/06/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Rosiley Lopes Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº84/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CREMER S.A; TRIADE FARMACEUTICA LTDA – ME; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA;

AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA; GILMED SUL COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA; NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP; KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA E CIRURGICA MONTEBELLO LTDA; III – OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Medico** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20110610 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e dos demais que aceitaram praticar o preço do primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11316344-4 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: CREMER S.A.; ITEM: 01, DESCRIÇÃO: compressa tipo campo operatório 23cm x 25cm/9g; UNIDADE: pacote com 50; QUANTIDADE: 1.257; VALOR UNITÁRIO: R\$22,99; ITEM: 02, DESCRIÇÃO: compressa tipo campo operatório 45cm x 50cm/35g; UNIDADE: pacote com 50; QUANTIDADE: 9.414; VALOR UNITÁRIO: R\$55,00; TRIADE FARMACEUTICA LTDA – ME; ITEM: 03, DESCRIÇÃO: compressa de gaze sem filamento radiopaco, estéril.; UNIDADE: pacote com 10; QUANTIDADE: 2.820.560; VALOR UNITÁRIO: R\$0,34; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 04, DESCRIÇÃO: compressa de gaze hidrofílica 91x91cm; UNIDADE: rolo; QUANTIDADE: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$33,02; ITEM: 22, DESCRIÇÃO: dreno de sucção contínua – agulha 3.2mm; UNIDADE: unidade; QUANTIDADE: 880; VALOR UNITÁRIO: R\$14,05; ITEM: 23, DESCRIÇÃO: dreno de sucção contínua – agulha 4.8mm; UNIDADE: unidade; QUANTIDADE: 980; VALOR UNITÁRIO: R\$14,05; NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; ITEM: 05, DESCRIÇÃO: curativo algodonado - compressa de gaze hidrofílica estéril constituída de manta de algodão hidrófilo, com medidas 10cm x 15cm; UNIDADE: unidade; QUANTIDADE: 46.870; VALOR UNITÁRIO: R\$1,00; ITEM: 06, DESCRIÇÃO: atadura de crepom (25cm/4,5m); UNIDADE: rolo; QUANTIDADE: 55.748; VALOR UNITÁRIO: R\$1,00; AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA; ITEM: 07, DESCRIÇÃO: embalagem descartável 20cm x 100m; UNIDADE: unidade; QUANTIDADE: 15.004; VALOR UNITÁRIO: R\$46,94; ITEM: 08, DESCRIÇÃO: embalagem descartável 35cm x 100m; UNIDADE: unidade; QUANTIDADE: 842; VALOR UNITÁRIO: R\$85,95; GILMED SUL COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA; ITEM: 09, DESCRIÇÃO: embalagem descartável 50cm x 50cm; UNIDADE: unidade; QUANTIDADE: 467.650; VALOR UNITÁRIO: R\$0,32; NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP; ITEM: 10, DESCRIÇÃO: fita codificadora de instrumental cirúrgico na cor branca; UNIDADE: folha; QUANTIDADE: 1.060; VALOR UNITÁRIO: R\$53,69; ITEM: 11, DESCRIÇÃO: fita codificadora de instrumental cirúrgico na cor preta; UNIDADE: folha; QUANTIDADE: 1.060; VALOR UNITÁRIO: R\$53,69; ITEM: 12, DESCRIÇÃO: fita codificadora de instrumental cirúrgico na cor azul escuro; UNIDADE: folha; QUANTIDADE: 1.210; VALOR UNITÁRIO: R\$53,69; ITEM: 13, DESCRIÇÃO: fita codificadora de instrumental cirúrgico na cor vermelho; UNIDADE: folha; QUANTIDADE: 1.210; VALOR UNITÁRIO: R\$54,00; ITEM: 14, DESCRIÇÃO: fita codificadora de instrumental cirúrgico na cor amarelo; UNIDADE: folha; QUANTIDADE: 1.210; VALOR UNITÁRIO: R\$54,00; ITEM: 15, DESCRIÇÃO: fita codificadora de instrumental cirúrgico na cor verde escuro; UNIDADE: folha; QUANTIDADE: 1.210; VALOR UNITÁRIO: R\$54,00; KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 16, DESCRIÇÃO: fita codificadora de instrumental cirúrgico na cor marrom; UNIDADE: folha; QUANTIDADE: 1.210; VALOR UNITÁRIO: R\$51,84; ITEM: 17, DESCRIÇÃO: fita codificadora de instrumental cirúrgico na cor prata; UNIDADE: folha; QUANTIDADE: 1.210; VALOR UNITÁRIO: R\$56,21; ITEM: 18, DESCRIÇÃO: fita codificadora de instrumental cirúrgico na cor lilás; UNIDADE: folha; QUANTIDADE: 1.210; VALOR UNITÁRIO: R\$51,84; ITEM: 19, DESCRIÇÃO: fita codificadora de instrumental cirúrgico na cor cinza; UNIDADE: folha; QUANTIDADE: 1.210; VALOR UNITÁRIO: R\$51,84; ITEM: 20, DESCRIÇÃO: fita codificadora de instrumental cirúrgico na cor laranja; UNIDADE: folha; QUANTIDADE: 1.210; VALOR UNITÁRIO: R\$51,84; ITEM: 21, DESCRIÇÃO: fita codificadora de instrumental cirúrgico na cor rosa; UNIDADE: folha; QUANTIDADE: 1.210; VALOR UNITÁRIO: R\$51,84; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA ITEM: 25, DESCRIÇÃO: dreno de penrose nº2; UNIDADE: unidade; QUANTIDADE: 2.422; VALOR UNITÁRIO:

R\$0,85; ITEM: 26, DESCRIÇÃO: dreno de penrose nº3; UNIDADE: unidade; QUANTIDADE: 2.260; VALOR UNITÁRIO: R\$0,99; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0610/2011; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 14/06/2012; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angélica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº90/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** PANORAMA COM. DE PROD. MED. E FARMACEUTICOS LTDA; MAJELA HOSPITALAR LTDA; CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.; CALL MED COM. DE MED. E REPRESENTAÇÃO LTDA; EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120136, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12095174-6. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: PANORAMA COM. DE PROD. MED. E FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 01, DESCRIÇÃO: ACETAZOLAMIDA, 250mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 780; VALOR UNITÁRIO: R\$0,53; ITEM: 17, DESCRIÇÃO: LORAZEPAM, 1mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 16.380; VALOR UNITÁRIO: R\$0,15; ITEM: 18, DESCRIÇÃO: LORAZEPAM, 2 mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 980; VALOR UNITÁRIO: R\$0,045; MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 02, DESCRIÇÃO: ACIDO FOLINICO, comprimido, 15mg; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 54.762; VALOR UNITÁRIO: R\$0,85; ITEM: 14, DESCRIÇÃO: IMATINIB (mesilato), 100mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 4.650; VALOR UNITÁRIO: R\$20,599; ITEM: 15, DESCRIÇÃO: IMATINIB (mesilato), 400 mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 24.800; VALOR UNITÁRIO: R\$82,399; CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 04, DESCRIÇÃO: AZATIOPRINA, 50mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 17.160; VALOR UNITÁRIO: R\$0,94; ITEM: 16, DESCRIÇÃO: IMIPRAMINA (cloridrato), 25mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 322.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,033; UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.; ITEM: 09, DESCRIÇÃO: DIMENIDRINATO + piridoxina cloridrato, 50mg + 10mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 20.600; VALOR UNITÁRIO: R\$0,19; CALL MED COM. DE MED. E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 10, DESCRIÇÃO: DIMETICONA, 40mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 32.140; VALOR UNITÁRIO: R\$0,04; EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 11, DESCRIÇÃO: ESTROGÊNIO conjugados, 0,625mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1.500; VALOR UNITÁRIO: R\$0,81; ITEM: 21, DESCRIÇÃO: MINOXIDIL, 10mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 330; VALOR UNITÁRIO: R\$0,90; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0136/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 21/06/2012; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angélica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº94/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA; III – OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e**

eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120154, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12160689-9. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM::EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 01, DESCRIÇÃO: DABIGATRANA etexilato, concentração 110mg; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 46.800; VALOR UNITÁRIO: R\$3,13; ITEM: 02, DESCRIÇÃO: DABIGATRANA etexilato, concentração 75mg; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 260; VALOR UNITÁRIO: R\$3,13; ITEM: 03, DESCRIÇÃO: DABIGATRANA etexilato, concentração 150mg; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 93.600; VALOR UNITÁRIO: R\$3,13; DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA; ITEM: 04, DESCRIÇÃO: HIDRATO de calcitriol+dipropionato de batametasona, 50mcg + 0,5mg, pomada dermatologica, bisnaga de 30g.; UNIDADE: CAIXA COM UMA BINAGA DE 30 GRAMAS; QUANTIDADE: 4.563; VALOR UNITÁRIO: R\$70,19; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0154/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/06/2012; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0479/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (EXPEDIENTE)** para um período de 12 (doze) meses para o Hospital de Saúde Mental de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I- Termo de Referência deste Edital e na proposta da Contratada. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 01, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120092 SESA/HSM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$9.125,21 (Nove mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e um centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420023410.302.535.28722.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Marcelo Theophilo Lima e Sr. Alberto Magno de Brito Ramos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0614/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LOKTAL MEDICAL ELETRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material de consumo** para o Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo 02, parte integrante deste Edital. A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 14, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, e 65. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 20110645, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital e cláusulas FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$14.832,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364 10 302 037.28722. 01 339030. 91.2.. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Paulo José Almeida Barreto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0618/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material de consumo** para o Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo 02, parte integrante deste Edital. A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 43, 44 e 48. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 20110645, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital e cláusulas FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012 - 24200364 10 302 037.28722. 01 339030. 91.2.. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Celso Rogeres Nascimento.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 669/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico Nº0130/2011/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens:05 e 06, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objetivo FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o produto, objeto deste contrato, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento dos mesmos, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$1.184,40 (hum mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. JOÃO ERNANI RAMOS VIANA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0670/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico Nº0281/2011/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 03, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objetivo FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o produto, objeto deste contrato, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento dos mesmos dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$4.044,60 (quatro mil, quarenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou

06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. RICARDO ANTÔNIO PONTES FEITOSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0671/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico Nº040/2011/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 03, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objetivo FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o produto, objeto deste contrato, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento dos mesmos dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$5.938,20 (cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. RICARDO ANTÔNIO PONTES FEITOSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0735/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ESSE-ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material químico** para o setor de almoxarifado do Hospital São José-HSJ/SESA, conforme descrição contida na cotação eletrônica nº00922012 e na proposta comercial, que fazem parte integrante deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os Lote 01, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, c/c Decreto nº28.088, de 10/01/2006 e Decreto Estadual nº28.397 de 21/09/2006 e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2012 – 24200224.10.302.037.28722.01.339030.00.0.15. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Souza e Sr. Saulo Bezzato de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0757/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Contratação dos serviços de **locação de duas copiadoras multifuncionais**, para o Hospital São José – HSJ/SESA, conforme descrição contida na cotação eletrônica nº430252/2012 e na proposta comercial, que fazem parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, c/c Decreto nº28.088, de 10/01/2006 e Decreto Estadual nº28.397 de 21/09/2006 e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL:

R\$7.440,96 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2012 – 24200224.10.302.037.28722.01.339039.00.00.0.26. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Souza e Sr. Luiz Audernes de Araujo Pinto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0023/2012

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com intervenção do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE e o **MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE**. OBJETO: Precípuo a **execução do Processo que homologou o Termo de Compromisso de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde**, habilitada pela Portaria/GM/MS nº2.764/GM/MS de 26/10/2007 do Ministério da Saúde, onde são processados os arquivos das internações hospitalares, através de repasse pecuniário correspondente aos serviços efetuados pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, Hemocentro do SUS-CE, estabelecido na Rua Coronel Antônio Luís, nº1.111, Crato/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, e em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº153/04 de 14 de junho de 2004, da ANVISA, bem como a Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde – SUS, e Portaria nº2.764/GM/MS de 26 de outubro de 2007, que homologou o Termo de Compromisso de Gestão Plena e publicou Termo de Limites Financeiros Globais do Município. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e terá vigência até 30 de dezembro de 2012. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Leite Gonçalves Cruz.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº057/2012

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE**. OBJETO: Estabelecer, em regime de **cooperação mútua** entre os partícipes, repasse de recursos para a Aquisição de Equipamentos e Material permanente para atender as Unidades de Saúde das localidades de Alagamar e de Manoel Lopes no Município de JAGUARETAMA-CE, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso a integralidade da atenção no Município de JAGUARETAMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080, de 19 setembro de 1990, e 8.142/90 no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, no que couber na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012. VALOR: R\$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$4.689,92 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024-10.302.037.19751-444042-00-07. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Afonso Cunha Saldanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº058/2012

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA-CE**. OBJETO: Estabelecer, em regime de **cooperação mútua** entre os partícipes, repasse de recursos visando a aquisição de equipamentos destinados ao Hospital Maternidade Nossa Senhora da Expectação no Município de Jaguaruana, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso a integralidade da atenção no Município de Jaguaruana. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080, de 19 setembro de 1990, e 8.142/90 no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, no que couber na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de

2012. VALOR: R\$428.355,00 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$22.545,00 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024-10.302.037.19749-444042-00-07. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Roberto Rocha Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº059/2012

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE**. OBJETO: Estabelecer, em regime de **cooperação mútua** entre os partícipes, repasse de recursos visando a aquisição de ambulância de simples remoção, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso a integralidade da atenção no Município de PALMÁCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080, de 19 setembro de 1990, e 8.142/90 no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, no que couber na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012. VALOR: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024-10.302.037.19749-444042-00-06. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Cláudio Mota Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº059/2012

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE**. OBJETO: Estabelecer, em regime de **cooperação mútua** entre os partícipes, repasse de recursos visando a aquisição de ambulância de simples remoção, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso a integralidade da atenção no Município de PALMÁCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080, de 19 setembro de 1990, e 8.142/90 no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, no que couber na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012. VALOR: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024-10.302.037.19749-444042-00-06. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Cláudio Mota Martins.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº061/2012

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE**. OBJETO: Estabelecer, em regime de **cooperação mútua** entre os partícipes, repasse de recursos visando a aquisição de ambulância de simples remoção, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso a integralidade da atenção no Município de MONSENHOR TABOSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080, de 19 setembro de 1990, e 8.142/90 no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, no que couber na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2012. VALOR: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024-10.302.037.19749-444042-00-04. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Araújo Souto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº085/2012

I - Doc. nº085/2012 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 (uma) ambulância simples remoção, para uso no Sistema Único de Saúde do Município de LIMOEIRO DO NORTE - CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$35.586,74 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$17.413,26 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E VINTE SEIS CENTAVOS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012; VII - DOS RECURSOS: 24200024-10.302.037.19749-444042-00-07; VIII - DATA: 04/07/2012;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº086/2012

I - Doc. nº086/2012 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 (uma) ambulância, com tração 4x4, para uso no Sistema Único de Saúde do Município de CARIDADE - CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.037.19749.444042.00.05 VIII - DATA: 05/07/2012; IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Auri Paula Botelho;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº088/2012

I - Doc. nº088/2012 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a Reforma do Hospital de Pequeno Porte no distrito Sede do Sistema Único de Saúde do Município de CARIDADE - CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.037.19560.444042.05.00; VIII - DATA: 05/07/2012; IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Ari Paula Botelho;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº090/2012

I - Doc. nº090/2012 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a Construção de Unidade Básica de Saúde da localidade Campestre, no município de GUARACIABA DO NORTE-CE. - CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável. IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$208.000,00 (DUZENTOS E OITO MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$11.416,23 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de

2012; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.301.037.19752.444042.00.03; VIII - DATA: 06/07/2012; IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Egberto Martins Farias;

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº195/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO **kit(s) de anafilaxia** causado pela aplicação de penicilina bezantina: 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº03; 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº04; 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº05; 01 (um) RESSUCITADOR MANUAL COM MÁSCARA; 01 (um) LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS RETA E CURVA; 01 (uma) BALA DE OXIGÊNIO, conforme Termo Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº123/2012 (anexo), com objetivo de fornecer suporte à aplicação de penicilina bezantina na Atenção Básica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Maciel Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº341/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PALHANO-CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) veículo**, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: SANDERO HATCH; Cor predominante: Prata KNH; Chassi: 93YBSR7UHCJ175855; PLACAS: OCM – 0820; Ano de Fabricação: 2012/2012; CAP/POT/CIL: 1.6 CV, 95 Cilindros; Próprio: Sim; Pneus: Novos; Macaco: Sim; Extintor: Sim; Chave de Roda: Sim; Estepe: Sim; Triângulo: Sim; Flandagem: Nova; Estado Geral: Novo; Combustível: Bi combustível Álcool/Gasolina; Tombamento: 268609; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1054/2011 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Nilson Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº342/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE**. OBJETO: **Ceder** à CESSIONÁRIA: **01 (um) veículo**, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: SANDERO HATCH; Cor predominante: Prata KNH; Chassi: 93YBSR7UHCJ175405; PLACAS: OCM – 3160; Ano de Fabricação: 2012/2012; CAP/POT/CIL: 1.6 CV, 95 Cilindros; Próprio: Sim; Pneus: Novos; Macaco: Sim; Extintor: Sim; Chave de Roda: Sim; Estepe: Sim; Triângulo: Sim; Flandagem: Nova; Estado Geral: Novo; Combustível: Bi combustível Álcool/Gasolina; Tombamento: 268619; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1064/2011 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de

novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Regina Lucia Vasconcelos Albino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº343/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PORANGA-CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) veículo**, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: SANDERO HATCH; Cor predominante: Prata KNH; Chassi: 93YBSR7UHCJ175468; PLACAS: OCM – 0730; Ano de Fabricação: 2012/2012; CAP/POT/CIL: 1.6 CV, 95 Cilindros; Próprio: Sim; Pneus: Novos; Macaco: Sim; Extintor: Sim; Chave de Roda: Sim; Estepe: Sim; Triângulo: Sim; Flandagem: Nova; Estado Geral: Novo; Combustível: Bi combustível Álcool/Gasolina; Tombamento: 268621; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1066/2011 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Aderson José Pinto Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº344/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) veículo**, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: SANDERO HATCH; Cor predominante: Prata KNH; Chassi: 93YBSR7UHCJ175826; PLACAS: OCM – 3410; Ano de Fabricação: 2012/2012; CAP/POT/CIL: 1.6 CV, 95 Cilindros; Próprio: Sim; Pneus: Novos; Macaco: Sim; Extintor: Sim; Chave de Roda: Sim; Estepe: Sim; Triângulo: Sim; Flandagem: Nova; Estado Geral: Novo; Combustível: Bi combustível Álcool/Gasolina; Tombamento: 268607; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1052/2011 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Auri Costa Araripe.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº345/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) veículo**, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: SANDERO HATCH; Cor predominante: Prata KNH; Chassi: 93YBSR7UHCJ176011; PLACAS: OCM – 2670; Ano de Fabricação: 2012/2012; CAP/POT/CIL: 1.6 CV, 95 Cilindros; Próprio: Sim; Pneus: Novos; Macaco: Sim; Extintor: Sim; Chave de Roda: Sim; Estepe: Sim; Triângulo: Sim; Flandagem: Nova; Estado Geral: Novo; Combustível: Bi combustível Álcool/Gasolina;

Tombamento: 268614; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1059/2011 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcos Aurélio Mariz Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº346/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE.** OBJETO: **Ceder** à CESSONÁRIA: **01 (um) veículo**, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: SANDERO HATCH; Cor predominante: Prata KNH; Chassi: 93YBSR7UHCJ175944; PLACAS: OCM – 0850; Ano de Fabricação: 2012/2012; CAP/POT/CIL: 1.6 CV, 95 Cilindros; Próprio: Sim; Pneus: Novos; Macaco: Sim; Extintor: Sim; Chave de Roda: Sim; Estepe: Sim; Triângulo: Sim; Flandagem: Nova; Estado Geral: Novo; Combustível: Bi combustível Álcool/Gasolina; Tombamento: 268612; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1057/2011 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Joana D'arc Batista Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº347/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) veículo**, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: SANDERO HATCH; Cor predominante: Prata KNH; Chassi: 93YBSR7UHCJ176032; PLACAS: OCM – 0890; Ano de Fabricação: 2012/2012; CAP/POT/CIL: 1.6 CV, 95 Cilindros; Próprio: Sim; Pneus: Novos; Macaco: Sim; Extintor: Sim; Chave de Roda: Sim; Estepe: Sim; Triângulo: Sim; Flandagem: Nova; Estado Geral: Novo; Combustível: Bi combustível Álcool/Gasolina; Tombamento: 268615; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1060/2011 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Gois Monteiro Mendes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº348/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS-CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) veículo**, Espécie/

Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: SANDERO HATCH; Cor predominante: Prata KNH; Chassi: 93YBSR7UHCJ175668; PLACAS: OCM – 0920; Ano de Fabricação: 2012/2012; CAP/POT/CIL: 1.6 CV, 95 Cilindros; Próprio: Sim; Pneus: Novos; Macaco: Sim; Extintor: Sim; Chave de Roda: Sim; Estepe: Sim; Triângulo: Sim; Flandagem: Nova; Estado Geral: Novo; Combustível: Bi combustível Álcool/Gasolina; Tombamento: 268625; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1070/2011 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Vieira Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº349/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) veículo**, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: SANDERO HATCH; Cor predominante: Prata KNH; Chassi: 93YBSR7UHCJ175898; PLACAS: OCM – 2470; Ano de Fabricação: 2012/2012; CAP/POT/CIL: 1.6 CV, 95 Cilindros; Próprio: Sim; Pneus: Novos; Macaco: Sim; Extintor: Sim; Chave de Roda: Sim; Estepe: Sim; Triângulo: Sim; Flandagem: Nova; Estado Geral: Novo; Combustível: Bi combustível Álcool/Gasolina; Tombamento: 268637; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1082/2011 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Carlos Nobre Freire.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº350/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) veículo**, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: SANDERO HATCH; Cor predominante: Prata KNH; Chassi: 93YBSR7UHCJ175570; PLACAS: OCM – 1530; Ano de Fabricação: 2012/2012; CAP/POT/CIL: 1.6 CV, 95 Cilindros; Próprio: Sim; Pneus: Novos; Macaco: Sim; Extintor: Sim; Chave de Roda: Sim; Estepe: Sim; Triângulo: Sim; Flandagem: Nova; Estado Geral: Novo; Combustível: Bi combustível Álcool/Gasolina; Tombamento: 268642; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1080/2011 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Tomaz Antônio Brandão Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº351/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) veículos**, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: SANDERO HATCH; Cor predominante: Prata KNH; Chassi: 93YBSR7UHCJ167658; PLACAS: OCM – 1250; Ano de Fabricação: 2012/2012; PLACAS: OCM-1250; DUT: 9136868235; RENAVAN: 414368401 CAP/POT/CIL: 1.6 CV, 95 Cilindros; Próprio: Sim; Pneus: Novos; Macaco: Sim; Extintor: Sim; Chave de Roda: Sim; Estepe: Sim; Triângulo: Sim; Flandagem: Nova; Estado Geral: Novo; Combustível: Bi combustível Álcool/Gasolina; Tombamentos: 268632; Termos de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1077/2011 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco das Chagas Magalhães Mesquita.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº352/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO CURU-CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) veículo**, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: SANDERO HATCH; Cor predominante: Prata KNH; Chassis: 93YBSR7UHCJ175955; PLACAS: OCM – 0760; Ano de Fabricação: 2012/2012; CAP/POT/CIL: 1.6 CV, 95 Cilindros; Próprio: Sim; Pneus: Novos; Macaco: Sim; Extintor: Sim; Chave de Roda: Sim; Estepe: Sim; Triângulo: Sim; Flandagem: Nova; Estado Geral: Novo; Combustível: Bi combustível Álcool/Gasolina; Tombamentos: 268638; Termos de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1083/2011 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Joselia Moura Aguiar Barroso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº353/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **02 (dois) veículos**, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: SANDERO HATCH; Cor predominante: Prata KNH; Chassis: 93YBSR7UHCJ167850; PLACAS: OCM – 1290; Ano de Fabricação: 2012/2012; CAP/POT/CIL: 1.6 CV, 95 Cilindros; Próprio: Sim; Pneus: Novos; Macaco: Sim; Extintor: Sim; Chave de Roda: Sim; Estepe: Sim; Triângulo: Sim; Flandagem: Nova; Estado Geral: Novo; Combustível: Bi combustível Álcool/Gasolina; Tombamentos: 268633 e 268634; Termos de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1078/2011 e 1079/2011 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a

devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Roberto Carlos Farias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº354/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) veículo**, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: SANDERO HATCH; Cor predominante: Prata KNH; Chassi: 93YBSR7UHCJ175490; PLACAS: OCM – 3370; Ano de Fabricação: 2012/2012; CAP/POT/CIL: 1.6 CV, 95 Cilindros; Próprio: Sim; Pneus: Novos; Macaco: Sim; Extintor: Sim; Chave de Roda: Sim; Estepe: Sim; Triângulo: Sim; Flandagem: Nova; Estado Geral: Novo; Combustível: Bi combustível Álcool/Gasolina; Tombamento: 268645; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1090/2011 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Odilon Silveira Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº355/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) veículo**, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: SANDERO HATCH; Cor predominante: Prata KNH; Chassi: 93YBSR7UHCJ175526; PLACAS: OCM – 8430; Ano de Fabricação: 2012/2012; CAP/POT/CIL: 1.6 CV, 95 Cilindros; Próprio: Sim; Pneus: Novos; Macaco: Sim; Extintor: Sim; Chave de Roda: Sim; Estepe: Sim; Triângulo: Sim; Flandagem: Nova; Estado Geral: Novo; Combustível: Bi combustível Álcool/Gasolina; Tombamento: 268643; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1088/2011 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Dinardo da Silva Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº356/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) veículo**, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: SANDERO HATCH; Cor predominante: Prata KNH; Chassi: 93YBSR7UHCJ175509; PLACAS: OCM – 2570; Ano de Fabricação: 2012/2012; CAP/POT/CIL: 1.6 CV, 95 Cilindros; Próprio: Sim; Pneus: Novos; Macaco: Sim; Extintor: Sim; Chave de Roda: Sim; Estepe: Sim; Triângulo: Sim; Flandagem: Nova; Estado Geral: Novo; Combustível: Bi combustível Álcool/Gasolina; Tombamento: 268644; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1089/2011 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Jeová Souto Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº357/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TURURU-CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) veículo**, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: SANDERO HATCH; Cor predominante: Prata KNH; Chassi: 93YBSR7UHCJ907423; PLACAS: OCL – 8930; Ano de Fabricação: 2012/2012; CAP/POT/CIL: 1.6 CV, 95 Cilindros; Próprio: Sim; Pneus: Novos; Macaco: Sim; Extintor: Sim; Chave de Roda: Sim; Estepe: Sim; Triângulo: Sim; Flandagem: Nova; Estado Geral: Novo; Combustível: Bi combustível Álcool/Gasolina; Tombamento: 268650; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1095/2011 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Nonato Barroso Bonfim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº358/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) veículo**, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: SANDERO HATCH; Cor predominante: Prata KNH; Chassi: 93YBSR7UHCJ175469; PLACAS: OCM – 2580; Ano de Fabricação: 2012/2012; CAP/POT/CIL: 1.6 CV, 95 Cilindros; Próprio: Sim; Pneus: Novos; Macaco: Sim; Extintor: Sim; Chave de Roda: Sim; Estepe: Sim; Triângulo: Sim; Flandagem: Nova; Estado Geral: Novo; Combustível: Bi combustível Álcool/Gasolina; Tombamento: 268646; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1091/2011 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Edilardo Eufrásio da Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº359/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) veículo**, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: SANDERO HATCH; Cor predominante:

Prata KNH; Chassi: 93YBSR7UHCJ167629; PLACAS: OCM – 1520; Ano de Fabricação: 2012/2012; CAP/POT/CIL: 1.6 CV, 95 Cilindros; Próprio: Sim; Pneus: Novos; Macaco: Sim; Extintor: Sim; Chave de Roda: Sim; Estepe: Sim; Triângulo: Sim; Flandagem: Nova; Estado Geral: Novo; Combustível: Bi combustível Álcool/Gasolina; Tombamento: 268631; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1092/2011 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Natália Felix da Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº360/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) veículo**, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: SANDERO HATCH; Cor predominante: Prata KNH; Chassi: 93YBSR7UHCJ171122; PLACAS: OCM – 1390; Ano de Fabricação: 2012/2012; CAP/POT/CIL: 1.6 CV, 95 Cilindros; Próprio: Sim; Pneus: Novos; Macaco: Sim; Extintor: Sim; Chave de Roda: Sim; Estepe: Sim; Triângulo: Sim; Flandagem: Nova; Estado Geral: Novo; Combustível: Bi combustível Álcool/Gasolina; Tombamento: 268648; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1093/2011 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Josimar Moura Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº361/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA-CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) veículo**, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: SANDERO HATCH; Cor predominante: Prata KNH; Chassi: 93YBSR7UHCJ158274; PLACAS: OCL – 8780; Ano de Fabricação: 2012/2012; CAP/POT/CIL: 1.6 CV, 95 Cilindros; Próprio: Sim; Pneus: Novos; Macaco: Sim; Extintor: Sim; Chave de Roda: Sim; Estepe: Sim; Triângulo: Sim; Flandagem: Nova; Estado Geral: Novo; Combustível: Bi combustível Álcool/Gasolina; Tombamento: 268655; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1100/2011 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Giuvan Pires Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº362/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE UMIRIM-CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) veículo**, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: SANDERO HATCH; Cor predominante: Prata KNH; Chassi: 93YBSR7UHCJ158302; PLACAS: OCL – 8760; Ano de Fabricação: 2012/2012; CAP/POT/CIL: 1.6 CV, 95 Cilindros; Próprio: Sim; Pneus: Novos; Macaco: Sim; Extintor: Sim; Chave de Roda: Sim; Estepe: Sim; Triângulo: Sim; Flandagem: Nova; Estado Geral: Novo; Combustível: Bi combustível Álcool/Gasolina; Tombamento: 268654; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1099/2011 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Pinto da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº363/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE VARJOTA-CE**. OBJETO: **Ceder** à CESSIONÁRIA: **01 (um) veículo**, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: SANDERO HATCH; Cor predominante: Prata KNH; Chassi: 93YBSR7UHCJ167039; PLACAS: OCL – 8910; Ano de Fabricação: 2012/2012; CAP/POT/CIL: 1.6 CV, 95 Cilindros; Próprio: Sim; Pneus: Novos; Macaco: Sim; Extintor: Sim; Chave de Roda: Sim; Estepe: Sim; Triângulo: Sim; Flandagem: Nova; Estado Geral: Novo; Combustível: Bi combustível Álcool/Gasolina; Tombamento: 268657; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1102/2011 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Rosa Cândida de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1264/2012-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JUNHO do ano 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1264/2012-GS, 05 DE JUNHO DE 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
083.631-3-7	ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	RS684,80	40	4,10	RS228,27
107.855-1-0	ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	RS1.121,34	40	6,72	RS373,78
087.379-1-X	CLIDENOR GOMES VERAS	Auxiliar de Administração	RS702,88	40	4,21	RS234,29
011.067-1-6	GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	RS1.158,71	40	6,95	RS386,24
003.742-1-0	GLORIA MARIA LEITAO TEIXEIRA	Socióloga	RS4.748,82	40	28,49	RS1.582,94
087.521-1-7	LUCIANO PORTO DE QUEIROZ	Auxiliar de Administração	RS907,88	40	5,44	RS302,63
003.243-1-0	LUCIENE MAIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	RS684,80	40	4,10	RS228,27
003.271-1-5	MARTA MARIA LOPES MENDES DIAS	Agente de Administração	RS1.121,34	40	6,72	RS373,78
105.594-1-3	RAIMUNDO TIBURCIO FERREIRA	Motorista	RS684,80	40	4,10	RS228,27
087.465-1-6	ROSA VIRGINIA BASTOS EMIDIO	Economista	RS2.027,30	40	12,16	RS675,77

RS4614,24

*** **

PORTARIA Nº1284/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº142/2012 - GS, de 23 de janeiro de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no Município de ARACAPÉ, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2012. Fortaleza, 06 de junho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1285/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de

maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº137/2012 - GS, de 23 de janeiro de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no Município de BAIXIO, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2012. Fortaleza, 06 de junho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1286/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº138/2012 - GS, de 23 de janeiro de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar**

por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no Município de BARETAMA, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2012. Fortaleza, 06 de junho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1287/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº141/2012 - GS, de 23 de janeiro de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no Município de CARIDADE, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2012. Fortaleza, 06 de junho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1288/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº136/2012 - GS, de 23 de janeiro de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no Município de IPU, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2012. Fortaleza, 06 de junho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1289/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº134/2012 - GS, de 23 de janeiro de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no Município de JARDIM, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2012. Fortaleza, 06 de junho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1290/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº140/2012 - GS, de 23 de janeiro de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para

conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no Município de MUCAMBO, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2012. Fortaleza, 06 de junho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1291/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº139/2012 - GS, de 23 de janeiro de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no Município de PIRES FERREIRA, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2012. Fortaleza, 06 de junho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1292/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº135/2012 - GS, de 23 de janeiro de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no Município de POTENGI, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2012. Fortaleza, 06 de junho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Republicada por incorreção.

*** **

EDITAL Nº006/2012 - PEFOCE, de 21 de junho de 2012.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE E AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, regido pelo Edital nº001/2011 - PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, retificado pelo Edital 02/2011, de 26 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de janeiro de 2012 e, atendendo ao disposto no subitem 9.1 do Edital nº001/2011 - PEFOCE, já citado acima, torna pública a classificação dos candidatos aprovados na primeira fase, observado o quantitativo estabelecido no Anexo III do Edital nº002/2011, também já mencionado.

1 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO

1.1 Classificação final primeira fase do concurso, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição,

nome do candidato em ordem alfabética e classificação final primeira fase do concurso.

1.1.1 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10005619, Ana Leopoldina Nogueira Rocha, 12/10000925, Carlos Gustavo Hirsh, 5/10005453, Daniel de Oliveira Gomes, 1/10005912, Francisco Januario Farias Pereira Filho, 8/10000550, Igor Gurgel Ponte Ramos, 9/10003251, Jose Mario de Lima Junior, 6/10000651, Leonardo Holanda Cavalcante, 7/10000189, Marcio Magalhaes Arruda Lira, 2/10001749, Mauro Santos Fernandes de Oliveira Junior, 10/10002846, Rafael Izidorio do Espirito Santo, 3/10000095, Silvana Araujo de Aguiar, 11/10002706, Tales Alcantara Braga, 4.

1.1.1.1 Classificação final primeira fase do concurso dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e classificação final na primeira fase do concurso.

10003390, Inamar Torres, 3/10005151, Jeferson Alves Vieira, 1/10005701, Ricardo Melo de Mendonça, 2.

1.1.2 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL

10001397, Anderson da Silva Costa, 7/10000372, Bruno Jose de Menezes Aragao, 10/10001108, Cristovao Alves Lima, 9/10001988, Davis Nunes de Mesquita, 5/10006015, Elton Winslow Lima Silva, 3/10006284, Fabiano Fazanaro, 4/10008646, Fabio Pontes de Oliveira, 12/10003299, Fernanda Nobre Moura Leal, 2/10005216, Ivo Freitas Cavalcante, 8/10006482, Juracy de Saboya Simoes Ferreira, 6/10001009, Pedro Wisley Sampaio Hardy, 1/10002111, Valdo Alencar Rolim Filho, 11.

1.1.3 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

10004095, Daniel Magerbio Almino de Lucena, 1/10000744, Joel Boechat de Moraes Junior, 2/10000469, Lailma de Sousa Almeida, 4/10006990, Pedro Ivo de Sousa Grangeiro, 3/10008157, Sarah Moreira Gomes, 5.

1.1.3.1 Classificação final primeira fase do concurso dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e classificação final na primeira fase do concurso.

1.1.4 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM

10006169, Antonio Carlos Cabral Uchoa Oliveira, 6/10006014, Daniel de Queiroz Chaves, 10/10004075, Elton Luiz Martins Torres, 8/10005559, Heloisa Maria Vieira Lima, 11/10001363, Joao Marcelo Portela Ramos, 1/10008126, Karla Feitosa Ximenes Vasconcelos, 5/10007009, Lucas Nepomuceno Barros, 4/10005877, Marcelo Victor Ribeiro Sales, 9/10003068, Paulo Ricardo Lopes Silva, 7/10006173, Rafael da Silva Holanda, 3/10005856, Samia Magalhaes de Carvalho, 2.

1.1.5 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ, EM CANINDÉ

10000895, Abdon Coelho Parente, 9/10001881, Carlos Eduardo Coelho Barbalho, 2/10005201, Deborah Nogueira Vasconcelos, 4/10005286, Emilia Santiago Gerhard, 8/10001379, Eugenio Savio Couto Pinheiro, 3/10003456, Israel Leitao Maia, 5/10005738, Joao Carlos Vasconcelos Dias, 10/10004908, Joao Marcelo Rocha Ramalho, 6/10003250, Josebson Silva Dias, 1/10007813, Romulo da Costa Farias, 7/10004420, Vander Henrique Martins dos Santos, 11.

1.1.6 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, EM IGUATU

10002456, Ana Paula de Lima Barbosa, 11/10004352, Antonio Ednardo de Souza, 1/10004416, Iveline de Lima Felix, 2/10005278, Jorge Luiz Lucena Leite, 5/10000471, Jose Alex Carneiro de Sousa, 7/10008507, Josemar Nunes Ferreira Junior, 4/10000808, Maria Auriciana Holanda Pires, 9/10001856, Olavo Jose Araujo Couto, 3/10007768, Saulo Araujo Teixeira, 8/10001722, Savio Leonardo Araujo de Oliveira, 10/10003788, Waryson Silva Surima, 6.

1.1.7 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS, EM TAUÁ

10008664, Aline Braga Carvalho, 2/10005771, Antonio Daniel Leite Simao, 3/10004390, Antonio Jose Alencar de Castro, 1/10001868, Carlos Windson Cavalcante Mota, 10/10004128, Ciandra Tauil Vitorino Soares, 11/10007518, Diogenes Lavor Bezerra, 8/10005194, Hilton Aguiar Canuto, 4/10007269, Jose Clean Benevides de Lima, 9/10003831, Manuel de Sales Barboza Junior, 6/10005901, Marylane Galvao Tavares, 7/10003446, Ranieri dos Santos Rolim, 5.

1.1.8 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS

10006123, Alex Karrel de Sousa Albuquerque, 2/10003433, Marjorie Sabino Facanha Barreto Rolim, 5/10005950, Paulo Sergio Almeida da Silva, 3/10001251, Renata Adele de Lima Nunes, 1/10002401, Vithor Silveira Sampaio, 4.

1.1.9 CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10004223, Cristiano Moreira Silva, 1/10004990, Felipe Costa Ferreira, 3/10003365, Humberto Bezerra de Meneses Junior, 4/10002991, Leonardo Fernandes de Andrade, 5/10003928, Otaviano do Nascimento Silva, 2.

1.1.10 CARGO 3: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10004859, Aline Braga Martins, 3/10001759, Marcelle Holanda, 2/10003940, Wendel Oliveira Vitor, 1.

1.1.11 CARGO 4: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10007353, Adriano Tavares de Freitas, 3/10007523, Carlos Albercio Maciel Lopes Junior, 1/10004855, Dalmo Dallari Jovino Andrade, 7/10001773, Fabiano Jose Gadelha de Freitas, 6/10005690, Illana Pinheiro Bezerra, 5/10004332, Leandro Crispim Silva, 8/10002254, Ravi Veloso Barreira, 2/10004023, Thanius George Rodrigues Pinho, 4.

1.1.12 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10005391, Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira, 11/10000962, Carlos Roberto Picanço Passos Junior, 3/10001155, Daniela Crispim Silva, 6/10000499, Fernando Pereira Falcao, 13/10000057, George Moura Colares, 2/10006628, George Silva Costa, 20/10005263, Germano Sanford Diogenes, 4/10003787, Gervasio Fontenelle de Castro e Silva, 5/10000949, Higor Thiberio Sales Goncalves, 16/10003467, Joao Sabino de Oliveira Neto, 7/10002782, John Kennedy Viana de Araujo, 18/10000229, Jose Fernando Frota Cavalcante, 12/10008124, Josevaldo Felinto de Sousa Junior, 10/10000319, Leonardo Borges Braga, 1/10005869, Marcos Vinicius Soares Lucas, 17/10002774, Paulo Sergio Barbosa da Cunha, 8/10007678, Rogerio Alexandre Freires, 19/10004412, Ronaldo Moraes Fernandes, 9/10006019, Ronaldo Yuzo Miyashiro, 21/10003592, Rosane Memoria Aguiar, 15/10003091, Thiago Bruno Reis de Azevedo, 14.

1.1.13 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL

10003723, Marcus Henrique do Nascimento Fontineles, 1.

1.1.14 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

10002776, Jose Costa Junior, 1.

1.1.15 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM

10007348, Maria Auxiliadora Lima Lustosa da Costa, 1.

1.1.16 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ, EM CANINDÉ

Não houve candidato aprovado.

1.1.17 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, EM IGUATU

10008490, Marcio Farias Melo, 3/10001007, Rafael Martins de Araujo, 2/10003574, Raimundo Elias Alves Nunes Junior, 1.

1.1.18 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS, EM TAUÁ

10006061, Alexandre Henrique Guimaraes Barros, 3/10007404, Gilson da Cruz Silva, 1/10007321, Thiago Leal Petrola Araujo, 2.

1.1.19 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS

10003371, Danilo Jorge Evangelista Cunha, 1/10007570, Julio Renner Nunes Nogueira, 3/10005250, Lucas Antonio de Medeiros Teixeira, 2.

1.1.20 CARGO 6: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10003981, Celiorogério Nunes Almeida Filho, 6/10001173, Fabio Montenegro Pontes, 1/10001201, Fernando Viana da Silva Queiroz, 5/10005295, Leda Talita Afonso Ferreira de Queiroz, 8/10003792, Marcos Uchoa Cavalcante, 3/10003156, Robson Fernandes de Paiva, 4/

10006596, Thiago Diniz Lobo, 7/10003183, Tiago Samir de Sousa Freire, 2.

1.1.21 CARGO 6: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL

10004604, Rafael Lopes Carneiro, 1.

1.1.22 CARGO 6: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

10001118, Cicero Henrique Grangeiro Soares, 1.

1.1.23 CARGO 7: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELETRÔNICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10005499, Caio Atila Bessa de Araujo, 3/10000446, Eriverton Rodrigues da Silva, 2/10003452, Israel Franklin Dourado Carrah, 1.

1.1.24 CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10001559, Charlton Bezerra, 2/10004712, Filipe de Souza Queiroz, 9/10005849, Francisco Fiuzu de Menezes Junior, 8/10006245, Josemir Emmerson Torres Ramos, 7/10007399, Julio Cesar Rodrigues Rocha, 5/10007777, Ricardo Lucena Cabral, 6/10005095, Robson Breno Gomes de Lira, 3/10003581, Romulo de Oliveira Lima, 4/10004285, Wellison da Silva Tavares, 1.

1.1.25 CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL

Não houve candidato aprovado.

1.1.26 CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

Não houve candidato aprovado.

1.1.27 CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM

10004391, Herbert Luis Costa de Andrade, 1.

1.1.28 CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS

Não houve candidato aprovado.

1.1.29 CARGO 9: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10007065, Alvaro Neuton de Araujo Silva, 9/10003019, Amanda Rafaele Serpa Camelo, 7/10006268, Barbara Vasconcelos de Farias, 1/10005438, Danião Ferreira Bastos, 6/10008483, David Queiroz de Freitas, 11/10002642, Felipe de Oliveira Brito, 5/10008710, Linsmar Souza dos Santos, 8/10001059, Maria Karleni Rodrigues Rosa, 2/10006162, Mayara Torquato Lima da Silva, 12/10005412, Rafael Friedrich Davet, 4/10005457, Thais Regina Santiago Marinho, 3/10003829, Vinicius do Nascimento Aguiar, 10.

1.1.30 CARGO 9: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

Não houve candidato aprovado.

1.1.31 CARGO 10: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: FÍSICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10005810, Daniel Monteiro Tabosa, 5/10002544, Evandro Cajazeiras Nogueira, 7/10003162, Flavio Marcos de Oliveira Berto, 12/10002288, Francisco Alberto da Silva Filho, 1/10004771, Francisco Andreazio Lobo de Andrade, 2/10005380, Francisco das Chagas Oliveira Junior, 10/10003835, Hugo Nascimento de Alcantara, 4/10003702, Jose Leandro de Paula Moraes, 11/10000105, Marcilio Roberto Pereira Carneiro, 3/10004456, Marcio Roberto Uchoa Cavalante, 6/10002900, Patricia Ternes Dallagnollo, 8/10007032, Raimundo Alves Bezerra, 9.

1.1.32 CARGO 11: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: QUÍMICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10006681, Lara Cristina Teixeira Soares, 2/10005177, Manuela Chaves Loureiro Candido, 1/10005169, Tulio Italo da Silva Oliveira, 3.

1.1.33 CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10007602, Bruna Stefania Carvalho dos Santos, 1/10006686, Juliana Ribeiro Ibiapina, 4/10004224, Laise dos Santos Pereira, 3/10004147, Lyara Barbosa Nogueira Freitas, 2/10006732, Mayane Emanuela Melo Lopes, 5.

1.1.34 CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/ÁREA DE

FORMAÇÃO: FARMÁCIA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM

10001039, Fabricio Saldanha de Aquino, 2/10004395, Gerdean Melo Alves, 3/10006026, Vivian Romero Santiago, 1.

1.1.35 CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ, EM CANINDÉ

10003168, Antonio Carlos Vasconcelos Arruda Filho, 3/10006667, Fabio Ximenes Plutarco, 2/10006553, Fernanda de Abreu Sousa, 1.

1.1.36 CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, EM IGUATU

10005629, Aline Lira Xavier, 1/10007288, Danielle de Paula Magalhaes, 3/10003262, Francinaldo dos Santos Silva, 2.

1.1.37 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10006724, Adma Carla Herculano Lopes, 32/10000824, Alceu Machado de Sousa, 35/10002192, Alexandre Alves Vieira, 37/10000629, Alexandre Soares de Brito, 10/10007821, Aline Nogueira de França, 2/10006354, Amanda Vasconcelos de Queiroz, 16/10000082, Anthonio de Padua Wagner Poti Gomes, 6/10000244, Antonio Marcos Alves da Silva, 38/10007431, Carolina Rocha de Oliveira, 8/10000135, Clauber Lima de Lemos, 24/10001177, Daniel Menezes Alencar Gonçalves, 34/10002859, Danielle Maria Pinheiro de Freitas, 25/10004462, Dayvid Pereira de Almeida, 15/10001475, Eduardo Coutinho do Rego, 36/10005128, Eduardo Jorge Victor Mota, 31/10000849, Felipe Leite Tavares Sousa, 4/10004886, Francisco Adao Oliveira Souza, 7/10003353, Francisco Benilton Serafim da Silva, 39/10000222, Francisco de Assis Monteiro Maia, 11/10000533, Francisco Wallembreg Araujo Ferreira, 28/10002198, Giovanni Cardoso Cesarino, 29/10001630, Guilherme Siqueira Telles, 13/10007952, Idalina Isabelle Araujo Neres da Rocha, 17/10004762, Jaysa Helena Matos Cavalcante, 3/10005773, Jean Oliveira Melo, 20/10001159, Jose Moreira Lima Neto, 23/10001001, Jose Wagner Guedes Nogueira, 14/10003812, Keyla Saraiva de Medeiros, 33/10008493, Liana Marilia Souza Gomes, 19/10007010, Lidia Caroline Chaves Sombra, 22/10003486, Luiza Ester Rego Lopes, 30/10005392, Maria Luana Arruda Lima, 18/10002498, Marisa Florencio Moreira Silva, 5/10004359, Melissa Ponte Veras, 9/10003310, Najla Araujo Frota, 26/10006369, Rondinelle Nery Silva, 12/10001543, Samia Couto Magalhaes, 1/10004404, Tatiana da Silva Soares, 21/10000847, Valeria Cordeiro de Oliveira, 27.

1.1.37.1 Classificação final na primeira fase do concurso dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e classificação final na primeira fase do concurso.

10001589, Paulo Roberto Gaspar de Sousa Santos, 1.

1.1.38 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL

10003055, Antonio Garofalo Junior, 6/10005118, Antonio Wellington Arruda, 4/10002466, Bruno de Sousa Leite, 2/10002412, Diones Gomes dos Santos, 7/10005550, Francisca Andreia Sousa Farias, 12/10008530, Jefferson Barros Machado, 10/10001255, Marcelo do Carmo Pereira, 8/10002076, Maria Elinete Soares Farias, 3/10004073, Paulo Roberto da Costa Oliveira, 5/10002665, Priscila Mendes Gomes, 1/10005268, Romildo Parente Ponte, 11/10007213, Valdir Waislenn Alves de Lima, 9.

1.1.38.1 Classificação final na primeira fase do concurso dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e classificação final na primeira fase do concurso.

10003055, Antonio Garofalo Junior, 1.

1.1.39 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

10003750, Antonio Carlos Alves de Souza Junior, 12/10000818, Bruno Feitosa Macedo, 4/10001647, Carolina Assunção Macedo, 5/10007237, Cleidson de Sa Barreto Sampaio, 3/10008272, Daniela Costa Rodrigues dos Santos, 9/10007482, Eldo Marinho de Menezes, 16/10003260, Joao Apolinario de Souza Alencar, 17/10007544, Jose Adriano Ferreira de Oliveira, 11/10002278, Jose Roberio Falcao Saraiva, 2/10000616, Jucilane Belem de Araujo, 7/10007893, Katiuscia Thiers Leitao Lima, 10/10001550, Kildary de Abreu Silva, 6/10004127, Marcia Lacerda Araruna, 15/10005885, Marcio de Oliveira Lima, 18/10000920, Raimundo Alexandre Barbosa, 8/10005482, Renato Vieira Brandao, 1/10001357, Romero da Silva Monteiro, 13/10008251, Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro, 14.

1.1.40 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM

10008240, Anderson Felipe Jesus de Miranda, 4/10000251, Felipe Levi Oliveira Nogueira, 2/10006635, Francisca Raquel Pinheiro, 10/10008350, Jardim Felix de Moura, 7/10002595, Joao Ferreira de Siqueira Filho, 8/10001212, Juliana Maria Severino de Moraes Freitas, 3/10006704, Ligia Gardenia Magalhaes de Brito, 11/10005784, Liliane de Paiva Pimentel, 6/10002484, Natalia Helena Rodrigues da Silva, 5/10000478, Paula Kaianny da Silva Mota, 9/10000551, Raimundo Nonato Gomes de Oliveira, 1.

1.1.41 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ, EM CANINDÉ

10001469, Antonia Valquiria Vieira Barbosa, 3/10003242, Camila de Castro Rodrigues, 12/10001228, Carlos Eduardo Martins Aleixo, 1/10006427, Danielle Feitosa Fernandes Vieira, 9/10000992, Dieicy Maria Silva Vieira, 11/10007801, Francisca Ranielle Silva Brito, 8/10004288, Francisco Veneci Sousa Ferreira, 6/10000368, Genilson Cesar Soares Bonfim, 5/10005961, Jose de Oliveira Camerino Neto, 10/10003243, Juliana Fernandes de Lima, 2/10003778, Luiz Luduvico de Andrade Neto, 7/10002372, Maria Juciliara Sousa da Costa, 4.

1.1.42 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, EM IGUAU

10001627, Andre Luiz Martins Rodrigues, 9/10006649, Antonio Gilmar Alves Bezerra, 3/10000038, Celina Maria Peixoto Tavora, 2/10001472, Eustaquio Alves de Amorim Junior, 7/10005558, Gustavo Xavier de Oliveira, 8/10003389, Iana Sobreira da Costa, 11/10006327, Jose Railton Soares Penha, 4/10007435, Lorena Nogueira Xavier, 10/10006737, Magayver Mendonça Martins da Mota, 1/10001436, Paloma Cristina Gomes Bezerra, 6/10005670, Sibebe Lana Neves da Silva, 5/10002934, Yaskara Vanessa Leite Martins, 12.

1.1.43 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS, EM TAUÁ

10008321, Alane Lopes Pinheiro, 7/10001915, Andre Silva de Vasconcelos, 8/10003921, Antonio Domingos da Silva, 11/10001510, Carlos Aduato da Silva Junior, 6/10002138, Daniela Xavier Cortez, 10/10000439, Emanuela Alencar Fernandes Reis, 12/10006869, Erasmo Araujo Sobreira, 5/10004160, Francisco de Moraes Alencar Filho, 1/10001694, Francisco Neyrivan de Sousa Pereira, 4/10000896, Jose Nunes Alves de Carvalho, 2/10003417, Lillian Maria Araujo Lima, 9/10006293, Marcia Leite Silva de Oliveira, 3.

1.1.43.1 Classificação final na primeira fase do concurso dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e classificação final na primeira fase do concurso.

10002138, Daniela Xavier Cortez, 1.

1.1.44 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS

10000255, Audymario Silva de Oliveira, 5/10006594, Elaine Simplicio Estanislau de Oliveira, 2/10006506, Fernanda Nobre Saraiva, 6/10005911, Jose Elenilson Alves de Oliveira, 11/10004100, Lizandra Rosane Batista Ramos Barbosa, 7/10003598, Mara de Queiroz Rocha Diogenes, 1/10003709, Narjara Oliveira Silva, 10/10007682, Orleudo de Sousa Bezerra Junior, 9/10003053, Rogeria Neusa de Sousa Escossio, 3/10005873, Virginia Lima de Sena Antunes, 4/10007673, Wagner Roberto Batista Leitao, 8.

1.1.45 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10004154, Alessandro Rodrigues Rocha, 71/10004056, Alexander Souza Silva, 65/10005839, Alessandra Teles Ramos, 2/10000022, Alessandro Bezerra Silveira, 59/10007459, Aline Lima Brauna, 72/10005237, Ana Clara Alves Soares Castelo Branco, 1/10004585, Ana Cristina de Freitas Castro Rocha, 42/10007382, Ana Helena Pontes Sampaio, 29/10005159, Ana Paula dos Santos Lima, 11/10001368, Anderson de Oliveira Duarte Cavalcante, 43/10003741, Andrea Karla Rodrigues Magalhaes, 49/10001723, Andreza Bandeira Gurgel, 23/10003771, Antonio de Padua Duarte Matos, 45/10000310, Antonio Fabiano dos Santos Magalhaes, 66/10007432, Antonio Renan Pinheiro Nogueira, 21/10000967, Bruno Beserra Assunção, 76/10003528, Chesla Michelle Angelo Tavares, 38/10006825, Cicero Renan Carneiro Rodrigues, 37/10007970, Cristiano Vasconcelos Mota Maia, 55/10002481, Cynthia Vaz Fontenele Moraes, 61/10007913, Daniela Melo Penha, 48/10002534, Deoclecio de Souza Guilherme, 64/10007588, Diego Gomes Costa, 75/10007381, Dione

Luz Silva, 74/10000968, Erika Tatiana Mendes de Lima, 8/10002427, Eveline de Sousa Lopes, 70/10006376, Fernanda Lopes de Oliveira, 3/10005009, Fernando Felipe Ferreyra Ramirez, 47/10001782, Flavio Marcilio Bezerra Cavalcante, 60/10003990, Francisco Antonio Costa Ribeiro, 79/10001384, Francisco Jose da Silva, 63/10002582, Francisco Leandro de Brito Terto, 68/10005331, Francisco Mauro da Silva Rego Filho, 50/10001180, Giana Paiva Benevides, 28/10004566, Gustavo Montenegro Fernandes Araujo, 18/10001781, Isabela Lobo Mesquita, 20/10007222, Izabela Alves Mendes, 17/10001975, Jessica Liria Costa Monte, 54/10003910, Joao Batista da Silva Nazareno, 9/10006116, Joao Claudio de Araujo Fontenele, 24/10000839, Joao Paulo Fernandes Macedo, 41/10003558, Jose Erivaldo Bezerra de Freitas, 73/10004779, Jose Inacio de Freitas Filho, 7/10004951, Juliana Araujo de Freitas, 27/10008653, Juscelita Alves Rodrigues, 80/10007901, Kamila de Oliveira Rebouças, 78/10004086, Ledilson Rodrigues Gomes, 30/10005333, Leonardo Oliveira Feitosa, 19/10006592, Liliane de Freitas Leite, 14/10006367, Luciana Sales Cirino, 51/10006460, Luis Humberto Nunes Quezado, 34/10005416, Marcos Piccolo de Paula, 39/10006312, Maria Danielle Feitosa de Sousa, 15/10001091, Michell Costa Ribeiro, 40/10001453, Michelle Soares Pinheiro, 16/10001900, Monica de Lima Moita, 53/10000217, Patricia Maria Costa de Oliveira, 25/10001313, Paulo Andre Gaspar Garcia de Matos, 31/10001145, Paulo Jose Praciano Filho, 13/10002455, Paulo Regis da Silva Cardoso Junior, 32/10002329, Paulo Sergio Colares Vasconcelos Junior, 52/10002671, Pedro Ian Sarmento Rocha, 77/10005042, Priscila Carvalho da Silva, 57/10004694, Reiza Delgado Figueiredo, 33/10000209, Ricardo Campelo Maciel, 22/10001248, Ricardo Filgueiras Rocha, 4/10002363, Roberta Queiroz Alencar, 5/10002637, Romilcheik Fernandes Pessoa, 35/10005022, Ronald Wellington Souza Silveira, 62/10000443, Rosana Amaral Coelho, 56/10002658, Samia Araujo Lima, 81/10000623, Samuel Vasconcelos de Araujo, 6/10005863, Sara Freitas de Oliveira Damasceno, 69/10002184, Saulo Sussmann Santos, 44/10006819, Talita Sampaio Miranda Novais, 67/10007811, Tatiana Bezerra Carneiro, 26/10001139, Tercio Victor de Oliveira Leal, 36/10006659, Thiago Silva Lima, 10/10003351, Thomas de Carvalho Silva, 46/10006868, Thyago Alberione Cesar de Santana, 58/10008630, Tiago Monteiro Sousa, 12.

1.1.45.1 Classificação final na primeira fase do concurso dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e classificação final na primeira fase do concurso.

10002811, Antonio Eder Viana Pinheiro, 1.

1.1.46 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS/POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SOBRAL

10002272, Dulce Maria Barros Gurgel Goes, 8/10005285, Felipe Ferreira Moura, 9/10000534, Francisco Erico Romao de Sousa, 1/10006208, Ivna Marques de Araujo Sousa, 3/10002025, Janaina Maria Feitosa Bezerra, 4/10005399, Lea Carneiro Mota, 7/10005240, Maria Rakely Barbalho, 2/10001097, Monalysa Neves Costa, 11/10003621, Pedro Jefferson Barros Carneiro, 6/10008269, Rafael Alencar Batista, 5/10000192, Savia Nascimento Caetano, 10.

1.1.47 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS/POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE

10003140, Aldizio Neto da Silva, 4/10006687, Cicera Emiliana Silva Fernandes, 1/10004215, Edyvvav Nobrega Leite e Silva, 2/10004754, Fabiano Pinto do Nascimento, 3/10006251, Leonardo Lima Tavares, 6/10008289, Lucelia Gabriella da Silva, 10/10004578, Maraisa Antonia de Alencar, 7/10000435, Paulo Stenio de Oliveira Coelho, 11/10005160, Raabe Feitosa de Matos Ferreira, 5/10004198, Synthya Thacyana Tavares Matias, 9/10006262, Thiago Paulo Silva Coelho, 8.

1.1.48 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS/POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TAUÁ

10004548, Antonia Iraina Mota Campos, 3/10002181, Francisco Gomes Duarte, 2/10008074, Olga Rodrigues Loiola, 1.

1.1.49 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS/POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CRATEÚS

10006167, Cicero Araujo Tavares, 2/10001716, Irisletiere Viana de Brito, 1/10000042, Solange Barbosa Rocha, 3.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº06/2012 - PC/CE, de 22 de junho de 2012.

**CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE INSPETOR DE
POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2011 - PC/CE, datado de 09 de novembro de 2011, publicado no DOE de 11 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº2/2011 - PC/CE, datado de 1º de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, tornam pública a convocação, em quarta chamada, dos candidatos para o Curso de Formação Profissional, 1ª turma.

1 DA CONVOCAÇÃO, EM QUARTA CHAMADA, PARA O CURSO DE FORMAÇÃO – 1ª TURMA

1.1 Convocação, em quinta chamada, tendo em vista as vagas remanescentes não preenchidas durante a matrícula ocorrida nos períodos de 09 a 12 de abril, 07 e 08 de maio e 28 e 29 de maio e 06 e 08 de junho de 2012, conforme listas publicadas nos Editais nºs 2/2012 - PC/CE, de 29 de março de 2012, publicado no DOE de 04 de abril de 2012, 03/2012, de 27 de abril de 2012, publicado no DOE de 11 de maio de 2012, 04/2012, de 28 de maio de 2012, publicado no DOE de 06 de junho de 2012, respectivamente e no período de 06 e 08 de junho de 2012, publicado no Edital nº5/2012, de 1º de junho de 2012, para o Curso de Formação Profissional – 1ª turma, por ordem de classificação da 1ª fase, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10016474, Francisco de Assis Moreira Lima/10001718, Frederico Portela da Nóbrega/10004244, José Santos de Souza.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados em quinta chamada para o Curso de Formação Profissional deverão observar todas as instruções contidas no item 9 do Edital nº1 - PC/CE, de 9 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

2.2 A primeira turma do Curso de Formação Profissional terá início em data a ser divulgada em Edital posterior.

2.3 O candidato convocado participará do Curso de Formação Profissional estritamente na turma para a qual foi convocado.

2.4 O Curso de Formação Profissional constitui a segunda etapa do concurso público para provimento de vagas em cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe.

2.5 O Curso de Formação Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, terá duração de 4 meses e será realizado em Fortaleza/CE, pela Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

2.6 O aluno do Curso de Formação Profissional está sujeito a tempo integral de dedicação, podendo realizar atividades curriculares em horário diurno ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados, com frequência obrigatória.

2.7 DA MATRÍCULA

2.7.1 Os candidatos deverão comparecer, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, no dia 26 de junho de 2012, na sede da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), situado na Avenida Costa e Silva, nº1.253 - Mondubim, munidos dos seguintes documentos:

- atestado de inexistência de antecedentes criminais;
- certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado, pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos;
- declaração ou certidão de Órgãos ou Entidades Públicas em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo;
- cópia autenticada do documento de identidade;
- declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial.

2.7.2 O candidato que não efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional no período descrito no subitem 2.7.1 deste edital ou não comparecer ao curso de formação desde o início será considerado reprovado e, consequentemente, eliminado do concurso, podendo ser convocados outros candidatos em igual número de desistências, obedecida a ordem de classificação na primeira etapa e desde que o prazo de apresentação do convocado seja compatível com o início de realização do curso.

2.7.3 Somente serão aceitos documentos expedidos, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada neste edital e dentro do prazo de validade.

2.7.4 Serão aceitos documentos expedidos por meio da rede mundial de computadores (Internet), desde que acompanhados de mecanismo de autenticação.

2.7.5 Serão desconsiderados os documentos rasurados.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação dos candidatos convocados e que tiveram a sua matrícula homologada no Curso de Formação Profissional e a convocação para o exame de capacidade física serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgadas na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspetor2011, na data provável de 28 de junho de 2012.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL Nº007/2012 – PEFOCE, de 26 de junho de 2012.

**CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA EM CARGOS DE
MÉDICO PERITO LEGISTA DE
1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL
DE 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA
DE 1ª CLASSE E AUXILIAR DE
PERÍCIA DE 1ª CLASSE, DA
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO
DO CEARÁ – PEFOCE**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, regido pelo Edital nº001/2011 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, retificado pelo Edital 02/2011, de 26 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de janeiro de 2012 e, atendendo ao disposto no subitem 9.3 do Edital nº001/2011, já citado acima, torna pública a classificação, por localidade de vaga, dos candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional (CFTP), conforme Edital nº005/2012, de 4 de junho de 2012.

1 DA CLASSIFICAÇÃO, POR LOCALIDADE DE VAGA, DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA NO CFP

1.1 Classificação, por localidade de vaga, dos candidatos convocados para a matrícula do CFP, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e classificação, por localidade de vaga.

1.1.1 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10005453, Daniel de Oliveira Gomes, 1/10000189, Marcio Magalhaes Arruda Lira, 2/10002846, Rafael Izidorio do Espírito Santo, 3/10002706, Tales Alcantara Braga, 4.

1.1.1.1 Classificação, por localidade de vaga, dos candidatos que se declararam portadores de deficiência convocados para a matrícula do CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e classificação, por localidade de vaga.

10005151, Jeferson Alves Vieira, 1.

1.1.2 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL

10001988, Davis Nunes de Mesquita, 5/10006015, Elton Winslow Lima Silva, 3/10006284, Fabiano Fazanaro, 4/10003299, Fernanda Nobre Moura Leal, 2/10001009, Pedro Wisley Sampaio Hardy, 1.

1.1.3 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

10004095, Daniel Magerbio Almino de Lucena, 1/10000744, Joel Boechat de Moraes Junior, 2.

1.1.4 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM

10001363, Joao Marcelo Portela Ramos, 1/10007009, Lucas Nepomuceno Barros, 4/10006173, Rafael da Silva Holanda, 3/10005856, Samia Magalhaes de Carvalho, 2.

1.1.5 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ, EM CANINDÉ

10001881, Carlos Eduardo Coelho Barbalho, 2/10005201, Deborah Nogueira Vasconcelos, 4/10001379, Eugenio Savio Couto Pinheiro, 3/10003250, Josebson Silva Dias, 1.

1.1.6 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, EM IGUATU 10004352, Antonio Ednardo de Souza, 1/10004416, Iveline de Lima Felix, 2/10008507, Josemar Nunes Ferreira Junior, 4/10001856, Olavo Jose Araujo Couto, 3.

1.1.7 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS, EM TAUÁ 10008664, Aline Braga Carvalho, 2/10005771, Antonio Daniel Leite Simao, 3/10004390, Antonio Jose Alencar de Castro, 1/10005194, Hilton Aguiar Canuto, 4.

1.1.8 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS

10006123, Alex Karrel de Sousa Albuquerque, 2/10001251, Renata Adele de Lima Nunes, 1.

1.1.9 CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10004223, Cristiano Moreira Silva, 1/10003928, Otaviano do Nascimento Silva, 2.

1.1.10 CARGO 3: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10003940, Wendel Oliveira Vitor, 1.

1.1.11 CARGO 4: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10007353, Adriano Tavares de Freitas, 3/10007523, Carlos Albercio Maciel Lopes Junior, 1/10002254, Ravi Velloso Barreira, 2.

1.1.12 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10000962, Carlos Roberto Picanço Passos Junior, 3/10001155, Daniela Crispim Silva, 6/10000057, George Moura Colares, 2/10005263, Germano Sanford Diogenes, 4/10003787, Gervasio Fontenelle de Castro e Silva, 5/10003467, Joao Sabino de Oliveira Neto, 7/10000319, Leonardo Borges Braga, 1/10002774, Paulo Sergio Barbosa da Cunha, 8.

1.1.13 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL

10003723, Marcus Henrique do Nascimneto Fontineles, 1.

1.1.14 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

10002776, Jose Costa Junior, 1.

1.1.15 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM

10007348, Maria Auxiliadora Lima Lustosa da Costa, 1.

1.1.16 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ, EM CANINDÉ

Não houve candidato aprovado.

1.1.17 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, EM IGUATU

10003574, Raimundo Elias Alves Nunes Junior, 1.

1.1.18 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS, EM TAUÁ

10007404, Gilson da Cruz Silva, 1.

1.1.19 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS

10003371, Danilo Jorge Evangelista Cunha, 1.

1.1.20 CARGO 6: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10003981, Celiorogério Nunes Almeida Filho, 6/10001173, Fabio Montenegro Pontes, 1/10001201, Fernando Viana da Silva Queiroz, 5/10003792, Marcos Uchoa Cavalcante, 3/10003156, Robson Fernandes de Paiva, 4/10006596, Thiago Diniz Lobo, 7/10003183, Tiago Samir de Sousa Freire, 2.

1.1.21 CARGO 6: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL

10004604, Rafael Lopes Carneiro, 1.

1.1.22 CARGO 6: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

10001118, Cicero Henrique Grangeiro Soares, 1.

1.1.23 CARGO 7: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELETRÔNICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10003452, Israel Franklin Dourado Carrah, 1.

1.1.24 CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10001559, Charlton Bezerra, 2/10006245, Josemir Emmerson Torres Ramos, 7/10007399, Julio Cesar Rodrigues Rocha, 5/10007777, Ricardo Lucena Cabral, 6/10005095, Robson Breno Gomes de Lira, 3/10003581, Romulo de Oliveira Lima, 4/10004285, Wellison da Silva Tavares, 1.

1.1.25 CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL

Não houve candidato aprovado.

1.1.26 CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

Não houve candidato aprovado.

1.1.27 CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM

10004391, Herbert Luis Costa de Andrade, 1.

1.1.28 CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS

Não houve candidato aprovado.

1.1.29 CARGO 9: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10006268, Barbara Vasconcelos de Farias, 1/10002642, Felipe de Oliveira Brito, 5/10001059, Maria Karleni Rodrigues Rosa, 2/10005412, Rafael Friedrich Davet, 4/10005457, Thais Regina Santiago Marinho, 3.

1.1.30 CARGO 9: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

Não houve candidato aprovado.

1.1.31 CARGO 10: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: FÍSICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10005810, Daniel Monteiro Tabosa, 5/10002288, Francisco Alberto da Silva Filho, 1/10004771, Francisco Andreazio Lobo de Andrade, 2/10003835, Hugo Nascimento de Alcantara, 4/10000105, Marcilio Roberto Pereira Carneiro, 3.

1.1.32 CARGO 11: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: QUÍMICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10005177, Manuela Chaves Loureiro Candido, 1.

1.1.33 CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10007602, Bruna Stefania Carvalho dos Santos, 1/10004147, Lyara Barbosa Nogueira Freitas, 2.

1.1.34 CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM

10006026, Vivian Romero Santiago, 1.

1.1.35 CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ, EM CANINDÉ

10006553, Fernanda de Abreu Sousa, 1.

1.1.36 CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, EM IGUATU

10005629, Aline Lira Xavier, 1.

1.1.37 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10000629, Alexandre Soares de Brito, 10/10007821, Aline Nogueira de França, 2/10000082, Anthonio de Padua Wagner Poti Gomes, 6/

10007431, Carolina Rocha de Oliveira, 8/10000849, Felipe Leite Tavares Sousa, 4/10004886, Francisco Adao Oliveira Souza, 7/10000222, Francisco de Assis Monteiro Maia, 11/10001630, Guilherme Siqueira Telles, 13/10004762, Jaysa Helena Matos Cavalcante, 3/10002498, Marisa Florencio Moreira Silva, 5/10004359, Melissa Ponte Veras, 9/10006369, Rondinelle Nery Silva, 12/10001543, Samia Couto Magalhaes, 1.

1.1.37.1 Classificação, por localidade de vaga, dos candidatos que se declararam portadores de deficiência convocados para a matrícula do CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e classificação, por localidade de vaga.

10001589, Paulo Roberto Gaspar de Sousa Santos, 1.

1.1.38 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL 10005118, Antonio Wellington Arruda, 4/10002466, Bruno de Sousa Leite, 2/10002076, Maria Elinete Soares Farias, 3/10002665, Priscila Mendes Gomes, 1.

1.1.38.1 Classificação, por localidade de vaga, dos candidatos que se declararam portadores de deficiência convocados para a matrícula do CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e classificação, por localidade de vaga.

10003055, Antonio Garofalo Junior, 1.

1.1.39 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

10000818, Bruno Feitosa Macedo, 4/10001647, Carolina Assunção Macedo, 5/10007237, Cleidson de Sa Barreto Sampaio, 3/10002278, Jose Roberio Falcao Saraiva, 2/10000616, Jucilane Belem de Araujo, 7/10001550, Kildary de Abreu Silva, 6/10005482, Renato Vieira Brandao, 1.

1.1.40 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM

10008240, Anderson Felipe Jesus de Miranda, 4/10000251, Felipe Levi Oliveira Nogueira, 2/10001212, Juliana Maria Severino de Moraes Freitas, 3/10000551, Raimundo Nonato Gomes de Oliveira, 1.

1.1.41 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ, EM CANINDÉ

10001469, Antonia Valquiria Vieira Barbosa, 3/10001228, Carlos Eduardo Martins Aleixo, 1/10000368, Genilson Cesar Soares Bonfim, 5/10003243, Juliana Fernandes de Lima, 2/10002372, Maria Juciliara Sousa da Costa, 4.

1.1.42 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, EM IGUATU

10006649, Antonio Gilmar Alves Bezerra, 3/10000038, Celina Maria Peixoto Tavora, 2/10006327, Jose Raiton Soares Penha, 4/10006737, Magayver Mendonça Martins da Mota, 1/10005670, Sibeila Lana Neves da Silva, 5.

1.1.43 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS, EM TAUÁ

10004160, Francisco de Moraes Alencar Filho, 1/10001694, Francisco Neyrivan de Sousa Pereira, 4/10000896, Jose Nunes Alves de Carvalho, 2/10006293, Marcia Leite Silva de Oliveira, 3.

1.1.43.1 Classificação, por localidade de vaga, dos candidatos que se declararam portadores de deficiência convocados para a matrícula do CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e classificação, por localidade de vaga.

10002138, Daniela Xavier Cortez, 1.

1.1.44 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS

10006594, Elaine Simplicio Estanislau de Oliveira, 2/10003598, Mara de Queiroz Rocha Diogenes, 1/10003053, Rogeria Neusa de Sousa Escossio, 3/10005873, Virginia Lima de Sena Antunes, 4.

1.1.45 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10005839, Alessandra Teles Ramos, 2/10005237, Ana Clara Alves

Soares Castelo Branco, 1/10007382, Ana Helena Pontes Sampaio, 29/10005159, Ana Paula dos Santos Lima, 11/10001723, Andreza Bandeira Gurgel, 23/10007432, Antonio Renan Pinheiro Nogueira, 21/10000968, Erika Tatiana Mendes de Lima, 8/10006376, Fernanda Lopes de Oliveira, 3/10001180, Giana Paiva Benevides, 28/10004566, Gustavo Montenegro Fernandes Araujo, 18/10001781, Isabela Lobo Mesquita, 20/10007222, Izabela Alves Mendes, 17/10003910, Joao Batista da Silva Nazareno, 9/10006116, Joao Claudio de Araujo Fontenele, 24/10004779, Jose Inacio de Freitas Filho, 7/10004951, Juliana Araujo de Freitas, 27/10005333, Leonardo Oliveira Feitosa, 19/10006592, Liliane de Freitas Leite, 14/10006312, Maria Danielle Feitosa de Sousa, 15/10001453, Michelle Soares Pinheiro, 16/10000217, Patricia Maria Costa de Oliveira, 25/10001145, Paulo Jose Praciano Filho, 13/10000209, Ricardo Campelo Maciel, 22/10001248, Ricardo Filgueiras Rocha, 4/10002363, Roberta Queiroz Alencar, 5/10000623, Samuell Vasconcelos de Araujo, 6/10007811, Tatiana Bezerra Carneiro, 26/10006659, Thiago Silva Lima, 10/10008630, Tiago Monteiro Sousa, 12.

1.1.46 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS/POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SOBRAL

10000534, Francisco Erico Romao de Sousa, 1/10006208, Ivna Marques de Araujo Sousa, 3/10002025, Janaina Maria Feitosa Bezerra, 4/10005240, Maria Rakely Barbalho, 2.

1.1.47 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS/POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE

10003140, Aldizio Neto da Silva, 4/10006687, Cicera Emiliana Silva Fernandes, 1/10004215, Edywav Nobrega Leite e Silva, 2/10004754, Fabiano Pinto do Nascimento, 3.

1.1.48 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS/POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TAUÁ 10008074, Olga Rodrigues Lóiola, 1.

1.1.49 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS/POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CRATEÚS

10001716, Irisletiere Viana de Brito, 1.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Philippe Theophilus Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL Nº008/2012 – PEFOCE, de 26 de junho de 2012.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE E AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, regido pelo Edital nº001/2011 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, retificado pelo Edital 02/2011, de 26 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de janeiro de 2012, torna públicas a segunda convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional e para a entrega da Ficha de Informações Confidenciais (FIC).

1 DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PARA A ENTREGA DA FIC

1.1 Convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional – 2ª convocação tendo em vista as vagas remanescentes não preenchidas durante a matrícula ocorrida no período de 11 a 13 de junho por ordem

de classificação da 1ª fase, conforme lista publicada no Edital nº005/2012 - PEFOCE/CE, de 04 de junho de 2012 e para a entrega da FIC, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e classificação.

1.1.1 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, EM IGUATU 10005278, Jorge Luiz Lucena Leite, 5.

1.1.2 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10004412, Ronaldo Morais Fernandes, 9.

1.1.3 CARGO 6: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10005295, Leda Talita Afonso Ferreira de Queiroz, 8.

1.1.4 CARGO 9: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10005438, Danilo Ferreira Bastos, 6.

1.1.5 CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, EM IGUATU

10003262, Francinaldo dos Santos Silva, 2.

1.1.6 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10006354, Amanda Vasconcellos de Queiroz, 16/10004462, Dayvid Pereira de Almeida, 15/10007952, Idalina Isabelle Araujo Neres da Rocha, 17/10001001, Jose Wagner Guedes Nogueira, 14.

1.1.7 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE 10008272, Daniela Costa Rodrigues dos Santos, 9/10000920, Raimundo Alexandre Barbosa, 8.

1.1.8 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM 10002484, Natalia Helena Rodrigues da Silva, 5.

1.1.9 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ, EM CANINDÉ

10004288, Francisco Veneci Sousa Ferreira, 6.

1.1.10 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, EM IGUATU

10001436, Paloma Cristina Gomes Bezerra, 6.

1.1.11 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10004086, Ledilson Rodrigues Gomes, 30/10006460, Luis Humberto Nunes Quezado, 34/10001313, Paulo Andre Gaspar Garcia de Matos, 31/10002455, Paulo Regis da Silva Cardoso Junior, 32/10004694, Reiza Delgado Figueiredo, 33.

1.1.12 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS/POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE

10006251, Leonardo Lima Tavares, 6/10005160, Raabe Feitosa de Matos Ferreira, 5.

2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Para realizar a matrícula no Curso de Formação Profissional o candidato deverá apresentar, no dia 27 de junho de 2012, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, na sede da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), situado na Avenida Costa e Silva, nº1.253 – Mondubim, a seguinte documentação:

- atestado de inexistência de antecedentes criminais;
- certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado, pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos;
- declaração ou certidão de órgãos ou entidades públicas em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo;

d) cópia autenticada do documento de identidade;

e) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial.

2.2 O candidato poderá efetuar a matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional pessoalmente ou por meio de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

3 DA ENTREGA DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (FIC)

3.1 Os candidatos que efetuaram a sua matrícula prévia na 1ª Turma do Curso de Formação Profissional deverão entregar a FIC, disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011>, devidamente preenchida, no dia 28 de junho de 2012, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, na sede da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), situado na Avenida Costa e Silva, nº1.253 – Mondubim.

3.2 Os candidatos convocados para a entrega da FIC deverão observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº1 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

4 DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

4.1 O Curso de Formação e Treinamento Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de no mínimo 4 (quatro) meses e será realizado em Fortaleza/CE, pela Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

4.2 Ao candidato, regularmente matriculado durante o período do curso, será fornecida uma bolsa para custeio de despesas pessoais na forma prevista em lei, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do subsídio inicial fixado para respectivo cargo efetivo.

4.3 O candidato eliminado, por qualquer motivo, terá cancelada a concessão da bolsa a que se refere o item anterior.

4.4 O resultado obtido no curso de formação e treinamento profissional será enviado à Comissão Executora do Concurso, a fim de preparar as listas finais de classificação e eventual eliminação de candidatos.

4.5 A nomeação para os cargos será feita seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação do candidato.

4.6 Será eliminado do curso de formação e treinamento profissional e consequentemente do concurso o candidato que:

- deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional, ou se afastar por qualquer motivo;
- não frequentar no mínimo 85% das horas de atividades previstas em cada disciplina;
- obtiver em qualquer disciplina média inferior a 5,0 (cinco) pontos;
- for considerado inapto no exame de capacidade física ou não recomendado na avaliação psicológica;
- for contraindicado na investigação social.

4.7 O Plano de Ensino, a ser elaborado pela Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), disciplinará a realização do Curso de Formação e Treinamento Profissional, sendo obrigatório o cumprimento das normas estabelecidas no referido Plano.

4.8 O descumprimento das normas do Plano de Ensino, de que trata o subitem anterior, poderá eliminar o candidato do curso.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A relação dos candidatos que tiveram a sua matrícula homologada, a convocação para o credenciamento e para a aula inaugural e para a 1ª tentativa da prova de capacidade física, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011>, na data provável de 29 de junho de 2012.

5.2 A prova de capacidade física, a avaliação psicológica e a investigação social serão realizadas durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato observar o disposto no item 9 do Edital nº1 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e do Edital de convocação para essas fases.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº069/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12456678-2/SPU da Polícia Militar do Ceará, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de IOLANDA MOREIRA FIGUEIREDO, matrícula nº016.982-14, Atendente de

Enfermagem, ocorrido em 13 de maio de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho, em 16 de maio de 2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de junho de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12146244-7/SPU, com fundamento no art.40, §1º da Lei nº12.124 de 06.07.93, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS do Ato** datado de 08.07.2011, publicado no Diário Oficial de 13.07.2011, que autorizou a **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **ANTONIO TIBURTINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, Matrícula nº135.541-1-0, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 16.05.2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei

Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE SOBRAL, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de 06 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1040/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11766403-0, chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE **CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar o Inquérito Policial de Nº51/2011, na cidade de Marco/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1040/2012-GDGPC DE 12 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fernando Menezes Silva Júnior	Delegado	IV	05/12/2011	Acaraú para Marco	0,5	64,83	32,41
Lauro Florentino Silva	Escrivão	V	05/12/2011	Acaraú para Marco	0,5	61,33	30,66
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	05/12/2011	Acaraú para Marco	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº1073/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11496139-5, chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE **CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a oitiva em Termo de Declarações de Antônio Zaquel Luso e Antônio Alves de Souza, presos na cidade de Tauá-CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1073/2012-GDGPC DE 13 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Maxsuelly Mineiro de Carvalho	Inspetor	V	16/09/2011	Pedra Branca para Tauá	0,5	61,33	30,66
José Maxdelly Mineiro de Carvalho	Escrivão	V	16/09/2011	Pedra Branca para Tauá	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº1074/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO

o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11631825-2 chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem diligências sigilosas perante o Guardião da SSPDS-CE, no interesse do Inquérito Policial tramitando na cidade de Paraipaba/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1074/2012-GDGPC DE 14 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edmo Leite Fernandes de Assis Filho	Delegado	IV	10 a 20/11/2011	Paraipaba para Fortaleza	10,5	64,83	680,71
José de Sousa Sales	Inspetor	V	10 a 20/11/2011	Paraipaba para Fortaleza	10,5	61,33	643,96
Joelma da Silva Mendes	Escrivão	V	10 a 20/11/2011	Paraipaba para Fortaleza	10,5	61,33	643,96
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.968,63

*** **

PORTARIA Nº1076/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11450920-4, chegou autorizado para pagamento em 01/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprirem requisições do Ministério Público nos procedimentos devolvidos e para serem instaurados da Justiça, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1076/2012-GDGPC DE 15 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	18/08/2011	Baturité para Palmácia	0,5	59,62	29,81
Antonio Erivando Ribeiro Guedes	Escrivão	V	18/08/2011	Baturité para Palmácia	0,5	56,40	28,20
José Lopes Coelho	Motorista	V	18/08/2011	Baturité para Palmácia	0,5	56,40	28,20
Iris Rodrigues Rosa	Inspetor	V	18/08/2011	Baturité para Palmácia	0,5	56,40	28,20
Airton de Araújo Ricardo	Inspetor	V	18/08/2011	Baturité para Palmácia	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	142,61

*** **

PORTARIA Nº1081/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11710665-8 chegou autorizado para pagamento em 18/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar serviço psicossocial ao Policial RICARDO DE SIQUEIRA MONTEIRO, dependente químico, que necessita de atendimento in loco, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1081/2012-GDGPC DE 12 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ricardo Ferreira Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	V	26 a 28/12/2011	Fortaleza para Canindé	2,5	61,33	153,32
Elieuda Maria Moraes Queiroz	Agente de Administração	V	26 a 28/12/2011	Fortaleza para Canindé	2,5	61,33	153,32
Sônia Regina Codevilla Cameiro	Assistente Social - DAS -2	IV	26 a 28/12/2011	Fortaleza para Canindé	2,5	64,83	162,07
Maria Onélia Lima	Inspetor	V	26 a 28/12/2011	Fortaleza para Canindé	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	622,03

*** **

PORTARIA Nº1082/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo nº11710664-0 chegou autorizado para pagamento em 18/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar serviço psicossocial ao Policial Sidney Brito Sobreira, o qual está com câncer, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1082/2012-GDGPC DE 12 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ricardo Ferreira Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	V	20 a 23/12/11	Fortaleza para Iguatú	3,5	61,33	214,65
Eliueda Maria Morais Queiroz	Agente de Administração	V	20 a 23/12/11	Fortaleza para Iguatú	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	429,30

*** **

PORTARIA Nº1083/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11710335-7 chegou autorizado para pagamento em 18/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de localizar e conduzir o menor Lucas Morais Araújo, por haver em desfavor do mesmo um Mandado de Busca e Apreensão expedido pela Justiça da Comarca de Eusébio/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1083/2012-GDGPC DE 15 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Jonas Batista	Inspetor	V	29 a 30/11/2011	Euzébio para Iguatú	1,5	61,33	91,99
Walcy Policarpo Nepomuceno	Inspetor	V	29 a 30/11/2011	Euzébio para Iguatú	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	183,98

*** **

PORTARIA Nº1085/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11315331-7, chegou autorizado para pagamento em 18/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem diligências e investigações em torno do tráfico ilícito de entorpecentes na Região de Brejo Santo e Penaforte/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1085/2012-GDGPC DE 12 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Adams Maia Rolim	Inspetor	V	15 a 17/06/11	Fortaleza para Brejo Santo	2,5	56,40	141,00
Sandro Barros Machado	Inspetor	V	15 a 17/06/11	Fortaleza para Brejo Santo	2,5	56,40	141,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	282,00

*** **

PORTARIA Nº1090/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11555185-9, chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de trabalhar no PLANTÃO do fim de semana na Delegacia Regional de Icó/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1090/2012-GDGPC DE 13 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Adriano Félix de Sousa Neto	Delegado	IV	04 a 06/11/2011	Cedro para Icó	2,5	64,83	162,07
Paulo Sérgio Cordeiro Feitosa	Escrivão	V	04 a 06/11/2011	Cedro para Icó	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	315,39

*** **

PORTARIA Nº1091/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11688868-7 chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a entrega de 03 revólveres, 01 espingarda e várias amostras de maconha e crack, para que sejam periciados, bem como apanharem material de expediente e limpeza no almoxarifado desta Superintendência da Polícia Civil, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1091/2012-GDGPC DE 15 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Fernandes Pereira	Delegado	IV	08 a 09/12/2011	Limoeiro do Norte para Fortaleza	1,5	64,83	97,24
José Erivan Júnior	Inspetor	V	08 a 09/12/2011	Limoeiro do Norte para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Maria Edileuda de Sousa Chaves	Inspetor	V	08 a 09/12/2011	Limoeiro do Norte para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	281,22

*** **

PORTARIA Nº1093/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11688765-6, chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a confecção de oitvas referentes ao Inquérito Policial Nº531/2011, na cidade de Quixeramobim/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1093/2012-GDGPC DE 14 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	01/12/2011	Quixadá para Quixeramobim	0,5	64,83	32,41
Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor	V	01/12/2011	Quixadá para Quixeramobim	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº1094/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11711500-2, chegou autorizado para pagamento em 18/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Manoel Lourenço Gomes, na cidade de Quixeramobim/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1094/2012-GDGPC DE 15 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	26 a 27/12/2011	Quixadá para Quixeramobim	1,5	64,83	97,24
Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor	V	26 a 27/12/2011	Quixadá para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	189,23

*** **

PORTARIA Nº1095/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11710173-7, chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de entregarem expedientes na PEFOCE, bem como apanharem material de expediente no DEPAF desta Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1095/2012-GDGPC DE 13 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nartan da Costa Andrade	Delegado	IV	08/12/2011	Orós para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Márcio Roberto Paulino Alves	Escrivão	V	08/12/2011	Orós para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Régis Euzébio	Inspetor	V	08/12/2011	Orós para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº1096/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11555190-5, chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir a escala de PLANTÃO do mês de outubro/2011 da Delegacia Regional de Icó/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1096/2012-GDGPC DE 13 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nartan da Costa Andrade	Delegado	IV	20 a 23/10/2011	Orós para Icó	3,5	64,83	226,90
Márcio Roberto Paulino Alves	Escrivão	V	20 a 23/10/2011	Orós para Icó	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	441,55

*** **

PORTARIA Nº1107/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº1214847-5/SPU, RESOLVE autorizar o **afastamento** do servidor **JOSÉ ALBERTO BASTOS VIEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº030.558-1-X7 pelo período de três meses para concorrer às eleições de outubro do corrente ano, a partir de 07.07.2012, sem prejuízo da remuneração, nos termos do art.1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº64, de 18.05.90, bem como da Resolução nº18.019, de 02.04.1992, do Tribunal Superior Eleitoral. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1113/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11688535-1, chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três

centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **JOSÉ ELIOSMAR LIMA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº94.978-1-1, lotado na Delegacia Municipal de Beberibe/CE., que viajou à cidade de Aracati-CE., no dia 25/11/2011, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar o TCO de Nº412-206/2011, em desfavor de Lucileudo Victo da Silva, no Fórum da Comarca de Aracati/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1116/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de colaborar com as investigações em curso na Delegacia Municipal de Guaraciaba do Norte/CE., conforme solicitação do Ofício 242/2012, da autoridade policial daquele Município, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1116/2012-GDGPC, DE 18 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
José Diógenes dos Santos	Inspetor	168.102-1-5	V	07 a 11/06/2012	Fortaleza para Guaraciaba do Norte	4,5	61,33	275,98
Francisco Cristiano Lima Colares	Inspetor	167.710-1-5	V	07 a 11/06/2012	Fortaleza para Guaraciaba do Norte	4,5	61,33	275,98
Newton Souza Rocha	Inspetor	137.434-1-X	V	07 a 11/06/2012	Fortaleza para Guaraciaba do Norte	4,5	61,33	275,98
Total-	-	-	-	-	-	-	-	827,94

*** **

PORTARIA Nº1281/2012 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.31, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990. **RESOLVE Delegar Competência** ao Delegado de Polícia Civil **ANTÔNIO HARLEY ALENCAR ALVES**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Polícia Metropolitana (DPM) para, a partir de 3 de julho de 2012, até ulterior deliberação, ordenar despesas orçamentárias, podendo, assinar cheques, reconhecer dívidas, bem como representar esta Pasta em Convênios firmados, Ajustes, Acordos, Contratos, assinar Portarias de concessão de diárias e de ajudas de custo, vale-transporte, benefício de alimentação e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora delegadas, no âmbito desta Polícia Civil, sem prejuízo da competência originária de seu Titular, em conformidade com a legislação que rege a matéria. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 3 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº068, 11 de abril de 2012, que publicou a PORTARIA 402/2012-GDGPC. **Onde se lê:** IGOR DA SILVEIRA ALVES BATISTA. **Leia-se:** GEORGE RIBEIRO MONTEIRO DE ALMEIDA. Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CGFP Nº109/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE Junho do ano 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2012.

Joaquim dos Santos Neto- Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA NºCGFP/109, 04 DE JUNHO DE 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
026079-1-3	Heloíza de Fátima do Nascimento	Aux. de Adm.	702,88	40h	7,03	281,15
003748-1-4	João José de Andrade	Ass. de Adm.	1.628,09	40h	16,28	651,24
126935-1-6	Luíza Marta Loliola Cavalcante	Ass. de Adm.	1.550,52	40h	15,51	620,20
003640-1-0	Maísa Ferreira Rosa	Aux. de Adm.	684,80	40h	6,85	273,92
087520-1-x	Maria de Fátima Araújo	Datilográfico	859,69	40h	8,60	343,88
028656-1-0	Maria Celeste Silva Viana	Ag. de Adm.	859,69	40h	8,60	343,88
001680-1-7	Maria Eglantina Ferreira da Silva	Aux. de Adm.	684,80	40h	6,85	273,92
025015-1-1	Maria Julieta do Nascimento	Datilográfico	897,07	40h	8,97	358,83
030379-1-6	Meiriane Silva Lima	Aux. de Adm.	684,80	40h	6,85	273,92

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.304 de 30 de Maio de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, **RESOLVE NOMEAR, EVERTON HARLEY GUIMARAES VILAROUÇA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO

CEARÁ, a partir de 07 de Maio de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de 06 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº279/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; **CONSIDERANDO** a exiguidade de tempo para pagamento antecipado

de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12171866-2 foi autorizado para pagamento em 23/05/2012, RESOLVE CONCEDER 1 diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) ao SERVIDOR **RÔMULO COSTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº108.722-1-9, ocupante do cargo de COORDENADOR DA PERÍCIA CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço às cidades de Paraipaba-CE e Aracati-CE, nos dias 22 e 23 de maio de 2012, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº280/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12171898-0 foi autorizado para

pagamento em 31/05/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), ao SERVIDOR **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM, que viajou, em objeto de serviço às cidades de Mombaça-CE e Senador Pompeu-CE, no dia 28 de maio de 2012, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº067 do dia 10 de abril de 2012, página 106, que publicou a portaria nº164/2012 que se refere a diárias do servidor Francisco Duarte Cavalcante Júnior. **Onde se lê:** Período: 02 a 04; 09 a 11; 16 a 18; 23 a 25; de 30 de abril a 03 de maio de 2012, 13 diárias e meia e o valor de R\$1.040,85 (hum mil e quarenta reais e oitenta e cinco centavos). **Leia-se:** Período: 02 a 04; 09 a 11; 16 a 18; 23 a 25 de abril; 02 e 03 de maio de 2012, 11 diárias e meia e o valor de R\$ de 886,65 (oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Republicada por incorreção.

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº061/2012 - AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o Art.6º da Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187 de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº002/2012-AESP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará ar nº121, de 27.06.2012, que regulamenta o Curso de Habilitação a Cabo da Polícia Militar do Ceará, a serem realizados na AESP/Ce, no ano letivo de 2012, turmas 09 a 18; CONSIDERANDO que o Curso de Habilitação a Cabo PM 2012 é um requisito indispensável à promoção à graduação subsequente, conforme disposto na Lei nº13.729/2006; RESOLVE: **Matricular** os **MILITARES ESTADUAIS** devidamente indicados pelas Corporações de origem, no Curso de Habilitação a Cabo PM 2012 - CHC PM, conforme discriminado no anexo I. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2012.

César Barreira
DIRETOR-GERAL

ANEXO I

CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO – CHC PM TURMA 09

PERÍODO: 14/05/2012 à 22/06/2012

ORD	GRAD	NÚM	NOME	MAT.	OPM
1	SD	18526	ALBERY NONATO DA SILVA	125519-1-6	NPC VII
2	SD	18527	ALEXANDRE FERREIRA CIPRIANO	125520-1-7	BPPTUR
3	SD	18531	ANTHONY ESTEFFER PEREIRA SOARES	125524-1-6	2°CIA/4ºBPM
4	SD	18532	ANTONIO ADRIANO DA SILVA SANTOS	125525-1-3	5°CIA/5ºBPM
5	SD	18539	DAVID DE ARAUJO GOMES	125532-1-8	NPC IX
6	SD	18540	EDSON NASCIMENTO DO CARMO	125533-1-5	COTAR
7	SD	18572	FRANCISCO AIRTON CAJUEIRO JUNIOR	125657-1-2	NPC V
8	SD	18545	FRANCISCO GILSON ALCANTARA DE FREITAS	125538-1-1	3°CIA/5ºBPM
9	SD	18549	FRANCISCO JOSE DA SILVA	125542-1-4	BPPTUR
10	SD	18548	FRANCISCO JOSE HONORIO DOS REIS	125541-1-7	BPPTUR 2
11	SD	18428	FREDSON NASCIMENTO DE SOUSA	125420-1-1	3°CIA/2ºBPM
12	SD	18550	GELDSO COELHO DE ARAUJO	125543-1-1	5°CIA/5ºBPM
13	SD	18551	GENIELE RIBEIRO FERREIRA	125544-1-9	NPC II
14	SD	18552	GERMANO MOREIRA ARAUJO	125545-1-6	5°CIA/5ºBPM
15	SD	18555	HERISON SOUSA PINTO	125548-1-8	PRE
16	SD	18556	JEAN PIERRE DA SILVA OLIVEIRA	125549-1-5	NPC VIII
17	1º SGT	16331	JOÍNA HENRIQUE ROCHA	108.536-1-3	3°Cia/5ºBPM
18	SD	18557	JOSE AIRTON DOS SANTOS SILVA	125550-1-6	14ºBPM
19	SD	16480	JOSE ALEXANDRE MARCOS	110091-1-5	2°CPC
20	SD	18571	JOSE LUCINDO DE OLIVEIRA JUNIOR	125656-1-5	NPC VII

ORD	GRAD	NÚM	NOME	MAT.	OPM
21	SD	18559	JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO NETO	125552-1-0	CCS-QCG
22	SD	18327	JOSE REGIVAN NUNES COELHO	125317-1-0	6°CIA/5°BPM
23	SD	18497	JOSE WILKERSON SAMPAIO DE FREITAS	125490-1-6	2°CPCG
24	SD	18561	LEANDRO LIMA DOS SANTOS	125554-1-5	BPPTUR
25	SD	18562	LUCIEUDES MESQUITA PIRES	125555-1-2	5°CIA/5°BPM
26	SD	18564	MISAEEL SILVA SANTOS	125557-1-7	2°CIA/5°BPM
27	SD	18339	PAULO ROBERTO SANTOS SAMPAIO	125329-1-1	14°BPM
28	SD	18565	PETRONIO KLERSON BEZERRA DOS SANTOS	125558-1-4	5°CIA/5°BPM
29	SD	18206	SAULO DE LAVOR MARTINS BALDAS	118.992-1-8	1°Cia/6°BPM
30	SD	18566	STENIO MAGNO TORRES DA CUNHA	125559-1-1	14°BPM
31	SD	18569	WAGNER DA SILVA SOUSA	125562-1-7	5°CIA/5°BPM
32	SD	18525	WLADIMIR LOPES DE SOUSA	125518-1-9	5°CIA/5°BPM

CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO – CHC PM
TURMA 10

PERÍODO: 14/05/2012 à 22/06/2012

ORD	GRAD	NÚM	NOME	MAT.	OPM
1	SD PM	18593	ANTONIO CLAUDIO DIAS DE LIMA	125678-1-2	BPCOM
2	SD PM	18588	ANTONIO JURACILDO ALVES MONTEIRO	125673-1-6	2°CIA/5° BPM
3	SD PM	18599	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	125684-1-X	BPTUR
4	SD PM	18589	EDNARDO MACHADO RODRIGUES	125674-1-3	12° BPM
5	SD PM	18612	FARNCISCO CARMEGILDO LINHARES PINTO	125697-1-8	CCS/QCG
6	SDPM	18627	FRANCISCO CRISTIANO DE MESQUITA OLIVEIRA	125572-1-2	1° CIA/3° BPM
7	SD PM	18623	FRANCISCO DAVID OLIVEIRA LANDIM	125568-1-0	6°CIA/5° BPM
8	SD PM	18586	FRANCISCO ELVIS MEDEIROS MOTA	125671-1-1	6°CIA/5° BPM
9	SD PM	18614	FRANCISCO FABIO FLOR CRUZ	125699-1-2	11° BPM
10	SD PM	18605	FRANCISCO GIRLANDIO DO N. DE CASTRO	125690-1-7	14° BPM
11	SD PM	18610	FRANCISCO JOSÉ MENESES NASCIMENTO	125695-1-3	CIPE
12	SD PM	18626	FRANCISCO MARCELINO FREIRE DE SANTANA	125571-1-6	CCS/QCG
13	SD PM	18617	FRANCO GADELHA LACERDA CARVALHO	125702-1-X	NPC V
14	SD PM	18587	GERMANO FERNANDES	125672-1-9	14° BPM
15	SD PM	18602	GERVALDO BARROS DO PRADO	125687-1-1	NPC IX
16	SD PM	18582	JOÃO HUDSON DE MENEZES TORRES	125667-1-9	2°CIA/BPCHOQ
17	SD PM	18592	JOSÉ URUBATAN DE OLIVEIRA	125677-1-5	12° BPM
18	SD PM	18611	JOSE VALNEY FRAGOSO DE PAULA	125696-1-0	14° BPM
19	SD PM	18600	JOSELIO DA SILVA LIMA	125685-1-7	8° BPM
20	SD PM	18616	LEONARDO MARCIO SANTOS DE MESQUITA	125701-1-2	CCS/QCG
21	SD PM	18607	LEONIDAS BEZERRA COSTA JÚNIOR	125692-1-1	CCS/5° BPM
22	SD PM	18584	MARCIO DANIEL SILVA DE SOUSA	125669-1-3	7°CIA/5° BPM
23	SD PM	18606	MARCOS HENRIQUE PEREIRA	125691-1-4	CCS/QCG
24	SD PM	18594	MARCUS VINICIUS DANTAS UCHOA	125679-1-X	8° BPM
25	SD PM	18604	MOTEOGES SILVESTRE DOS SANTOS	125689-1-6	7°CIA/5° BPM
26	SD PM	18601	OZIEL PONTES DA SILVA	125686-1-4	14° BPM
27	SD PM	18596	PLACIDO CARDOSO GONÇALVES FILHO	125681-1-8	4°CIA/6° BPM
28	SD PM	18622	RICARDO JOSE ALVES DA SILVEIRA	125567-1-3	2° CIA/BPCHOQ
29	SDPM	18595	ROSEMIRO BATISTA RAMOS	125680-1-0	CIPE
30	SD PM	18621	SERGIO RICARDO LIMA ALVARENGA	125566-1-6	4°CIA/2° BPM
31	SD PM	18615	SIDNEY COSTA DE OLIVEIRA	125700-1-5	4°CIA/6°BPM
32	SD PM	18608	SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS	125693-1-9	1° CPG
33	SD PM	18579	VALDECI MOTA DE SOUSA	125664-1-7	14° BPM
34	SD PM	18597	WASHINGTON DE OLIVEIRA SAMPAIO	125682-1-5	4°CIA/6° BPM

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº277/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Encontro Nacional de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial do SUAS 2012, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº277/2012 DE 21 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
GEÓRGIA CAVALCANTE MENSICAL - 126409-1-9	Assessor Técnico - DAS-1	III	04 a 06.07.2012	BRASÍLIA/DF	1.1/2	189,25	60%	454,19	189,25	735,60	1.379,04
CÂNDIDA MARIA FONTENELE MARTINS - 300450-1-7	Agente Social	V	04 a 06.07.2012	BRASÍLIA/DF	1.1/2	141,95	60%	340,67	141,95	735,60	1.218,22
TOTAL										2.597,26	

*** **

PORTARIA Nº307/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº307/2012, DE 26 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA - 401238-1-4	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	02 a 06.07.2012	Itaitira, Choró e Madalena	Acompanhar e monitorar as atividades desenvolvidas nos equipamentos em funcionamento	4.1/2	64,83	291,73
MARIA DE LOURDES PTOMBEIRA - 202809-1-3	Agente de Administração	V	02 a 06.07.2012	Trairi, Amontada, Itapipoca e Itarema	Acompanhar e monitorar as atividades desenvolvidas nos equipamentos em funcionamento	4.1/2	61,33	275,98
ISAAC FERNANDES RODRIGUES - 300105-1-5	Administrador	IV	03 a 06.07.2012, 10 a 13.07.2012, 17 a 20.07.2012, 24 a 27.07.2012 e 30 a 31.07.2012	Iguatu, Cariús, Assaré Granja, Viçosa do Ceará, Graça, Barroquinha, Croatá, Ipuéiras, Pires Ferreira, Cariré, Amontada, Itapipoca, Trairi, Itarema, Mirafima e Sobral	Acompanhar as obras dos municípios conveniados ao PROARES II	15.1/2	64,83	1.029,14
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS - 300175-1-X	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	03 a 06.07.2012, 10 a 13.07.2012, 17 a 20.07.2012, 24 a 27.07.2012 e 30 a 31.07.2012	Juazeiro do Norte, Jardim, Mauriti, Sobral, Coreau, Uruoca, Bela Cruz, Tamboril, Monsenhor Tabosa, Boa Viagem, Alto Santo, Pereiro, Quixelô, Caridade, Aratuba e Capistrano	Acompanhar as obras dos municípios conveniados ao PROARES II	15.1/2	64,83	1.043,72
FRANCISCO ELY DA COSTA - 300170-1-3	Advogado	IV	04 a 06.07.2012, 09 a 10.07.2012, 18 a 19.07.2012 e 23 a 24.07.2012	Jijoca de Jericoacoara, Pereiro, Iguatu e Coreau	Acompanhar abertura de Processos Licitatórios de obra e capacitação	7	64,83	458,65
RUTE QUEIROZ BARROCAS - 300249-1-5	Assistente Social	IV	09 a 13.07.2012	Ameiroz, Aiuaaba e Parambu	Acompanhar e monitorar as atividades desenvolvidas nos equipamentos em funcionamento	4.1/2	64,83	291,73
MARIA VALNICE SAMPAIO BRUNO - 126658-1-4	Economista	IV	16 a 20.07.2012	Martinópolis, Massapé, Jijoca de Jericoacoara, Acaraú e Coreau	Acompanhar e monitorar atividades dos equipamentos sociais e realizar reunião com o Comitê Municipal	4.1/2	64,83	291,73
MOACIR PAIVA RIBEIRO - 126435-1-9	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	24 a 25.07.2012	Ipuéiras	Acompanhar e orientar as atividades realizadas nas Quadras Poliesportivas	1.1/2	77,10	115,65
MARIA EUGÊNIA QUEIROZ FERREIRA - 09984-1-7	Economista	IV	30.07.2012 a 03.08.2012	Palmácia, Pedra Branca, Capistrano e Sobral	Acompanhar e monitorar as obras e reunir o Comitê Municipal	4.1/2	64,83	298,21
TOTAL							4.096,54	

*** **

PORTARIA Nº308/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº308/2012, DE 21 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO LUIZ LINHARES DE LIMA - 300193-1-8	Economista	IV	11 a 13.07.2012 e 24 a 27.07.2012	Itapipoca, Barbalha e Brejo Santo	Supervisionar as ações do Projeto Primeiro Passo, na linha de ação Jovem Aprendiz, visitar empresas e alunos em sala de aula e despachar com os agentes municipais	6	64,83	388,97

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS DAMÁRIO CARNEIRO OLIVEIRA - 200178-1-3	Economista	IV	09 a 13.07.2012 e 16 a 20.07.2012	Itapajé, Itapipoca, Trairi, Russas, Quixadá, Canindé, Barreira, Capistrano e Quixeramobim	Supervisionar as ações de qualificação profissional dos Projetos Juventude Empreendedora, executado pelo IDT e Primeiro Passo, linha de ação Jovem Aprendiz, executado pelo Instituto CENTEC	9	64,83	596,42
JANEMARY MONTEIRO NASCIMENTO - 126447-1-X	Coordenador - DNS-2	III	13 a 14.07.2012	Juazeiro do Norte	Participar do Seminário Regional: Construindo o Plano Integrado de Empreendedorismo do Ceará	1.1/2	77,10	138,78
MÁRCIA MARIA MORORÓ MONTEIRO MUNIZ - 126430-1-2	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	02 a 06.07.2012, 09 a 13.07.2012 e 17 a 20.07.2012	Canindé, Barreira, Quixadá, Quixeramobim e Capistrano	Participar de reuniões com familiares do Projeto Juventude Empreendedora	12.1/2	77,10	971,46
SIMONE VERAS MEDEIROS - 200433-1-8	Supervisor de Núcleo -DAS-1	III	04 a 06.07.2012, 09 a 10.07.2012, 11 a 13.07.2012 e 23 a 25.07.2012	Iguatu, Quixeramobim, Quixadá e Sobral	Participar de reuniões com gestores dos municípios e os jovens e proferir palestras sobre o Projeto Primeiro Passo	9	77,10	761,35
							TOTAL	2.856,98

*** **

PORTARIA Nº313/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº313/2012, DE 22 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ROBERTO LUIZ LIMA RODRIGUES - 126365-1-2	Articulador - DNS-3	III	25 a 26.06.2012 e 28 a 29.06.2012	Morrinhos, Araripe, Santana do Cariri, Assaré e Boa Viagem	Representar o PROARES II nas inaugurações dos equipamentos sociais	3	77,10	231,30
MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO MAGALHÃES - 200739-1-8	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	28 a 29.06.2012	Boa Viagem	Monitorar os equipamentos em funcionamento e realizar reunião com o Comitê Municipal	1.1/2	64,83	97,24
RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA - 401238-1-4	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	25 a 29.06.2012	Barroquinha, Granja e Uruoca	Realizar reunião com o Comitê Municipal e monitorar equipamentos em funcionamento	4.1/2	64,83	291,73
							TOTAL	620,27

*** **

PORTARIA Nº315/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Seminário Internacional sobre Política de Estímulo ao Empreendedorismo, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº315/2012 DE 25 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
JANEMARY MONTEIRO NASCIMENTO - 126447-1-X	Coordenador - DNS-2	III	26.06.2012	BRASÍLIA/DF	1/2	189,25	60%	151,39	189,25	1.591,04	1.931,68
LUIZ SOARES DO NASCIMENTO JÚNIOR - 126448-1-7	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	26.06.2012	BRASÍLIA/DF	1/2	189,25	60%	151,39	189,25	1.760,94	2.101,58
							TOTAL				4.033,26

*** **

PORTARIA Nº316/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUSA MELO LIMA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº400729-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 03 a 04.07.2012, a fim de participar da 114ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$454,19 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e

passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.288,74 (Hum mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.932,18 (Hum mil novecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº317/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA DE SOUSA BRAGA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1**, matrícula nº126412-1-4, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Sobral (20%), Juazeiro do Norte (20%) e Iguatu (5%), no período de 13 a 15.06.2012, 18 a 22.06.2012 e 25 a 29.06.2012 a fim de participar de reuniões com o Movimento Social local - GALOSC, fazer visita técnica para apurar casos de denúncias do Disque Direitos Humanos - DISQUE 100 e participar do I Seminário Homossexualidade: Vivência, direitos e homofobia, concedendo-lhe onze diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$1.011,93 (Hum mil e onze reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº266/2011 IG Nº728771
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**, doravante denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.669.682/0001-79, com sede na Rua Ilídio Sampaio, nº2131, Centro, Icó/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12104564-1, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação de prazo** do Convênio nº266/2011, o qual tem como objeto a execução do Projeto Terceira Idade Cidadã – Resgate Cultural na Terceira Idade, Lembrança de uma Época, Resgate de uma História. VIGÊNCIA A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 04 (quatro) meses, com início em 01 de maio de 2012 e término em 31 de agosto de 2012. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de abril de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Marcos Eugênio Leite Guimarães Nunes - Prefeitura Municipal de Icó.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº084/2012 IG Nº720201
CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA**, doravante denominada CONVENIENTE, CNPJ nº12.459.616/0001-04, com sede na Avenida Cel. João Felipe, nº858, Centro, Ocara/CE, CEP: 62.755-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº14.310.099/0001-32. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP – 2012: “Projeto Flor da (I) dade”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento

independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12194386-0, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em maio de 2012, expirando sua validade em abril de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$29.240,94 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$26.500,94 (vinte e seis mil, quinhentos reais e noventa e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. Em contrapartida o CONVENIENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R\$2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.027.14324.06.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Leonildo Peixoto Farias - Prefeitura Municipal de Ocara.

José Antônio Ribeiro Maia

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº266/2012 IG Nº726111

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO - CETRDE**, CNPJ nº07.875.818/0001-05, CONVENIENTE, com sede na Av. da Universidade, nº2932, Benfica, Fortaleza, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **formulação de parceria** para execução das Ações de Articulação com o Mercado de Trabalho e Apoio a Inserção e Assessoramento para Criação de Formas Alternativas Geradoras de Renda dos Projetos de Qualificação Profissional de Jovens, a ser executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12282605-1, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005 e dispositivos do art.116 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e no Edital de Chamada Pública nº01/2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, Ce. VIGÊNCIA: A vigência do presente convênio iniciará a partir da data de sua publicação no diário oficial, tendo como termo final o dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ainda ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa exclusiva da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$1.975.882,50 (hum milhão, novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.021.14313.01.335041.10.0, 47100003.11.334.021.14313.02.335041.10.0, 47100003.11.334.021.14313.03.335041.10.0, 47100003.11.334.021.14313.04.335041.10.0, 47100003.11.334.021.14313.05.335041.10.0, 47100003.11.334.021.14313.06.335041.10.0, 47100003.11.334.021.14313.07.335041.10.0, 47100003.11.334.021.14313.08.335041.10.0, DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco de Assis Melo Lima, Centro de Treinamento e Desenvolvimento.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº727/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de agosto de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 27 de junho de 2012.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Virgínia Ferreira Carmo	Ouvidora Geral	301.297-1-7
Francisco Alexandre C. de Oliveira	Datilógrafo	087.52-2-2
Lair Porto Caminha de Castro	Gerente do Departamento de Recursos Humanos	301.281-1-7
Mirian Avelino de Mendonça	Auxiliar de Administração	301.144-1-8
Yvone Costa Brito	Agente de Administração	300.392-1-1

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº728/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de julho de 2012, aos **SERVIDORES** desta Defensoria abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.	ANA VIRGÍNIA FERREIRA CARMO	OUVIDORA GERAL	301.297-1-7	A	88
2.	MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	301.144-1-8	A	88

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 27 de junho de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PORTARIA Nº732/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e 49 da Lei Complementar nº06/97; Considerando conforme disposto na Resolução nº48/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando ainda a 4ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 28 de junho de 2012: RESOLVE: Art.1º - Efetivar a **promoção** por antiguidade do **DEFENSOR PÚBLICO** relacionado de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data de publicação, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de junho de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº732/2012, DE 28 DE JUNHO DE 2012

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA ATUAL
1 Régis Coe Girão	Antiguidade	Defensor Público De 2ª Entrância	Defensor Público De 3ª Entrância	1ª Defensoria de Cascavel

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.19, inciso VI da Resolução Nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno), e tendo em vista o disposto no Art.49, inciso XIX da Constituição Estadual e o disposto no Art.17, inciso II da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará), e Lei Nº14.987 de 06 de setembro de 2011, publicado em Diário Oficial em 21 de setembro de 2011, que cria os cargos abaixo relacionados. RESOLVE **nomear** em virtude de haverem sido **APROVADOS** em Concurso Público, promovido por esta Assembleia Legislativa, nos termos do Edital Nº01 de 13 de outubro de 2011, publicado em Diário Oficial em 13 de outubro de 2011 e Edital Nº09 de 14 de março de 2012, publicado em Diário Oficial em 20 de março de 2012, a partir da publicação deste Ato.

1.1 - CARGO 1: ANALISTA LEGISLATIVO – ADMINISTRAÇÃO

- 1.Joao Paiva Matos Pimentel
- 2.Uiara Porto Regas
- 3.Edipo Henrique Pessoa de Oliveira
- 4.Antonio Anesio de Aguiar Moura Filho
- 5.Pedro Luiz Perazolo

- 6.Lara Dantas Carvalho
- 7.Mariana Dantas Ortiz
- 8.Rafael Alves Damasceno

1.2 - CARGO 2: ANALISTA LEGISLATIVO – CIÊNCIAS ATUARIAIS

- 1.Denilson de Oliveira Adriano

1.3 - PARA O CARGO 3: ANALISTA LEGISLATIVO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- 1.Joao Batista Briosso Cruz
- 2.Marcelle Holanda
- 3.Luiza Maite de Oliveira Martins
- 4.Marcos Henrique Almeida Cordeiro

1.4- CARGO 4: ANALISTA LEGISLATIVO – CIÊNCIAS ECONÔMICAS

- 1.Ricardo Dias Macedo

1.1 - CARGO 5: ANALISTA LEGISLATIVO – DESIGN GRÁFICO

- 1.Marcio Moreira de Medeiros
- 2.Francisco Ronaldo de Freitas Mota
- 3.Valdemice Costa de Sousa
- 4.Jose Gotardo de Paula Freire Filho

1.6 - CARGO 6: ANALISTA LEGISLATIVO – DIREITO

- 1.Alysson Alves Nunes
- 2.Airton Paula da Silva Filho
- 3.Bruno Lima de Oliveira
- 4.Victor Hugo Siqueira de Assis
- 5.Moisés Ferreira Diniz
- 6.Germano Andrade Marques
- 7.Paulo Henrique Lima Soares

8. Victor Benigno Porto
9. Talles Soares Monteiro
10. Rebeca Peixoto Leao Almeida
11. Andre Manuel Peixoto Frota Queiroz
12. Felipe Albuquerque Cavalcante
13. Denise Parente Vieira
14. Gustavo Sampaio Brasilino de Freitas

1.7 - CARGO 7: ANALISTA LEGISLATIVO – ESTATÍSTICA

1. Marcelo Martins dos Santos

1.8 - CARGO 8: ANALISTA LEGISLATIVO – INFORMÁTICA

1. Fabio Ribeiro Santiago
2. Francisco Flavio de Souza
3. Luana Ponte Paiva Dantas
4. Emanuel Martins Batista
5. Francisca de Fátima do Nascimento Silva de Jesus

1.9 - CARGO 9: ANALISTA LEGISLATIVO – JORNALISMO

1. Tarciana de Queiroz Mendes Campos

1.10 - CARGO 10: ANALISTA LEGISLATIVO – LÍNGUA PORTUGUESA GRAMÁTICA NORMATIVA E REVISÃO ORTOGRÁFICA

1. Don Carlos de Araujo Dantas
2. Claudia Fernandes Rocha
3. Tatiana Coelho Palhano
4. Julia Alexandre Lobao
5. Hamilton Moura Ribeiro
6. Glaucianne Lima Maia
7. Carmem Ciene Pinheiro Santos
8. Francisclay Silva de Moraes
9. Francisco Carlos Rabelo de Luna
10. Benedita França Sipriano
11. Keila Maciel Marques

1.11 - CARGO 11: ANALISTA LEGISLATIVO – PUBLICIDADE E PROPAGANDA

1. Rafael Alves de Lima

1.12 - CARGO 12: ANALISTA LEGISLATIVO – CIÊNCIAS SOCIAIS/ SOCIOLOGIA

1. Cesar Weyne Batista de Souza
2. Alberto dos Santos Barros Filho
3. Cicero Robson Pereira
4. Julio Rangel Borges Neto

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de junho do ano de 2012.

DEP. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
DEP. Dr. Sarto
1º VICE- PRESIDENTE
DEP. Tin Gomes
2º VICE PRESIDENTE
DEP. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
DEP. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
DEP. João Jaime
3º SECRETÁRIO
DEP. Manoel Duca
4º SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº276/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar TEREZINHA MARIA CAMPOS**, matrícula nº003.265, como gestora do Contrato nº19/2012 firmado com a empresa RICARDO CÂMARA – ME, referente a prestação de serviço de ornamentação, para atender as necessidades do Cerimonial desta Casa Legislativa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

CONTRATO Nº19/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **RICARDO CÂMARA – ME**, CNPJ/MF sob o nº00.384.193/0001-21, situada na rua Beni De Carvalho, nº264, Bairro -

Diosfínio Torres, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Contrato a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ornamentação**, para atender as necessidades do Cerimonial desta Casa Legislativa de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Pregão Presencial nº11/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2012, e Processo nº01919/2012, tudo em conformidade com o Art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2.005 e bem como os preceitos do direito público, em especial as disposições contidas na Lei Federal no 10.520/02, dos Decretos Federais nos 3.555/00, 5.450/05 e suas alterações, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 18 de junho de 2012 a 17 de junho de 2013. VALOR GLOBAL: R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:• 01100002011225002820622000033903900010200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. RICARDO CÂMARA, pela empresa RICARDO CÂMARA – ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CONTROLE DE CONTAS CONVÊNIO Nº15/2012

EXTRATO DE CONVÊNIO: CONCEDENTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, C.N.PJ/MF Nº06.750.525/0001-20, situada à Av. Desembargador Moreira, nº2807, Dionísio Torres, nesta Capital; CONVENETE: **INSTITUTO VENELOUIS XAVIER PEREIRA**, C.N.P.J/ MF Nº08.765.925/0001-35, situado na Rua Barão de Aracati, 1320 - Aldeota, Fortaleza/Ce; OBJETO: **Apoio Cultural ao Projeto “Estado Verde III”** de iniciativa do Instituto Venelouis Xavier Pereira em parceria com esta Casa Legislativa, objetivando a difusão e um posicionamento, um modo de ser ambientalmente, socialmente e economicamente responsável, englobando e envolvendo a sociedade como um todo (o indivíduo, a sociedade civil organizada, a iniciativa privada e o governo) para tratar de questões sócio-ambientais e os impactos delas decorrentes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº43/2012-IL, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente de transcrição e no Caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizada pela Lei Nº9.648/98; FORO: Cidade de Fortaleza capital do Estado do Ceará; VIGÊNCIA: 1º de agosto de 2012 e terá duração até 28 de fevereiro de 2013, já acrescido de 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas, podendo ser prorrogado, nas condições legais previstas; VALOR: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033504100010200 – Contribuições; SIGNATÁRIOS: Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra, Presidente da Assembleia, pela CONCEDENTE e o Sr. Ricardo Augusto de Palhano Xavier, Presidente, pelo Instituto Venelouis Xavier Pereira. SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Roberto Claudio Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº14/2012

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres e **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº07.663.719/0001-51, com sede e foro nesta Capital na Avenida Aguanambi, 282/A – Joaquim Távora, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio cultural**, que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará presta à CONVENENTE para a consecução do Projeto “Expedição Jornalística – 30 anos de História Falada”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº42/2012-IL, Processo Administrativo nº04891/2012, tudo em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo Artigo 3º da Lei 8.883/94, atualizada pela Lei 9648/98, que ficam fazendo parte deste Convênio, independente de transcrição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.500.28206.22.0000.33504100010200 – Contribuições. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará.

VIGÊNCIA: De 05 de julho de 2012 a 31 de outubro de 2012. VALOR: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Sávila Maria de Queiroz Magalhães Cunha, Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela Fundação Demócrito Rocha, a Sra. Luciana de Alcântara Dumar Avelino de Azevedo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Deputado Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº11/2012

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres e **TV JANGADEIRO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº11.743.564/0001-30, com sede e foro nesta Capital na Av. Antônio Sales, 2811 – Dionísio Torres - Fortaleza/CE. OBJETO: O projeto “Minuto Sustentável” realizará uma série de ações de comunicação na TV e na Rádio FM Jangadeiro, por meio de Vt’s e Spot’s educativos e que serão veiculados nas programações das referidas emissoras, trazendo informações à população sobre medidas que podem ser adotadas para a preservação da Natureza, consumo adequado e racional de água e energia elétrica, acondicionamento correto do lixo gerado no dia-dia das pessoas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº40/2012-IL, Processo Administrativo nº04677/2012, tudo em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 (art.25, caput), com consolidação determinada pelo artigo 3º da Lei 8.883/94, atualizada pela Lei 9648/98, que ficam fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033604100010200 – Contribuições. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 05 de julho de 2012 a 31 de janeiro de 2013. VALOR: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Sávila Maria de Queiroz Magalhães Cunha, Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela TV JANGADEIRO LTDA, o Sr. Cyro José Franklin Thomaz. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Deputado Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº12/2012

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres e **EDITORA GRÁFICA CEARASAT COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº34.957.332/0003-42, com sede e foro nesta Capital na Av. Eduardo Sá, nº311, Jabuti, Eusébio/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio cultural, que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará presta à CONVENIENTE para a realização da 5ª etapa do projeto “Grandes Nomes do Cariri”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº41/2012-IL, Processo Administrativo nº03662/2012, tudo em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo Artigo 3º da Lei 8.883/94, atualizada pela Lei 9648/98, que ficam fazendo parte deste Convênio, independente de transcrição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033604100010200 – Contribuições. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 05 de julho de 2012 a 28 de fevereiro de 2013. VALOR: R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Sávila Maria de Queiroz Magalhães Cunha, Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela EDITORA GRÁFICA CEARASAT COMUNICAÇÃO LTDA, o Sr. Fábio Rocha Martins. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Deputado Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº13/2012

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres e **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ – UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº07373434/0001-86, com sede e foro nesta Capital na Av. Washington Soares, nº1321, bairro Edson Queiroz - Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o Projeto “DESAFIO UNIVERSITÁRIO DE

ESPORTES”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº39/2012-IL, Processo Administrativo nº04808/2012, tudo em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo Artigo 3º da Lei 8.883/94, atualizada pela Lei 9648/98, que ficam fazendo parte deste Convênio, independente de transcrição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033504100010200 – Contribuições. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 05 de julho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012. VALOR: R\$373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Sávila Maria de Queiroz Magalhães Cunha, Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ – UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, a Sra. Fátima Maria Fernandes Veras. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Deputado Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº16/2012

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres e **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº07.663.719/0001-51, com sede e foro nesta Capital na Avenida Aguanambi, 282/A – Joaquim Távora, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio cultural, que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará presta à CONVENIENTE para a consecução do Projeto “Os Cearenses”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº42/2012-IL, Processo Administrativo nº04891/2012, tudo em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo Artigo 3º da Lei 8.883/94, atualizada pela Lei 9648/98, que ficam fazendo parte deste Convênio, independente de transcrição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.500.28206.22.0000.33504100010200 – Contribuições. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 05 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2012. VALOR: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Sávila Maria de Queiroz Magalhães Cunha, Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela Fundação Demócrito Rocha, a Sra. Luciana de Alcântara Dumar Avelino de Azevedo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Deputado Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº38/2012
PROCESSO Nº04629/2012 OBJETO: **Disciplina “Direito Administrativo I”, na TURMA II do curso Especialização em Administração Legislativa**. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, o Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “Especialização em Administração Legislativa”, especificamente a Disciplina “Direito Administrativo I” Turma II, decorre da necessidade de oferecer formação contínua e continuada diante dos desafios postos pela atualidade das questões que se inserem no cotidiano da Assembleia, bem como do compromisso em promover a oportunidade de complementação de estudos para os respectivos servidores. VALOR: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011002011285002816622000033903600000400 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso II do art.25 combinado com o inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADO: **ALFREDO ROGÉRIO GOMES DE BRITO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor Alfredo Rogério Gomes de Brito deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência do tema da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu extenso currículo profissional e Declarações em anexo. Vale ressaltar que o referido instrutor é graduado em curso de Direito pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR, licenciado em Créditos e Finanças pela Universidade Federal do Ceará e pós-graduado MBA em Direito Público e Administração Pública pela Universidade Castelo Branco. Tem experiência na área de Educação, e ministrou

curso de pós-graduação na Universidade de Fortaleza, e na Faculdade Leão Sampaio da cidade de Juazeiro do Norte, Ceará. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação do instrutor Alfredo Rogério Gomes de Brito, a fim de ministrar a Disciplina “Direito Administrativo I”, referente à Turma II, pertinente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “Especialização em Administração Legislativa”, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. **DATA ASSINATURA:** 05/07/12. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº39/2012

PROCESSO Nº04808/2012 OBJETO: Participação, a título de apoio cultural, em parceria com a FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, para a realização do projeto “Desafio Universitário de Esportes”. **JUSTIFICATIVA:** O Projeto “DESAFIO UNIVERSITÁRIO DE ESPORTES” em parceria com este Poder reúne cerca de 850 (oitocentos e cinquenta) atletas universitários de diversas Instituições de Ensino Superior do Estado do Ceará e demais estados da região nordeste, realizando 44 (quarenta e quatro) jogos em seis modalidades coletivas, duas modalidades de atletismo e duas modalidades de natação, todos com participação masculina e feminina, com um público aproximado de 3.000 pessoas durante o evento. O Desafio Universitário trará durante a sua realização, a apresentação de trabalhos científicos, palestras relacionadas ao desporto, apresentações artísticas, além de prestação de serviços. **VALOR:** R\$373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01100002011225002820622000033504100010200 – Contribuições. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento jurídico o Caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizada pela Lei Nº9.648/98. **CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ.** **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** A escolha da FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, deve-se ao fato de referida instituição deter a exclusividade deste projeto, como bem atesta, através de declaração de exclusividade, o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Ceará, anexa ao processo. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** a Presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para participação a título de apoio cultural, à iniciativa da FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, referente ao projeto “Desafio Universitário de Esportes” nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. **DATA ASSINATURA:** 05/07/12. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº40/2012

PROCESSO Nº04677/2012 OBJETO: Participação, a título de apoio cultural, em parceria com a TV JANGADEIRO LTDA., tendo em vista a realização do projeto “MINUTO SUSTENTÁVEL”. **JUSTIFICATIVA:** A sustentabilidade é um conceito que envolve os mais variados aspectos da vida no nosso Planeta Terra e que visa, ao mesmo tempo, a preservação da biodiversidade e dos ecossistemas naturais. A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará tem realizado ações neste sentido, desde a adesão no ano de 2011 a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), ação do Ministério do Meio Ambiente, que tem objetivos de preservação do ambiente em que vivemos. O apoio ao Projeto “Minuto Sustentável” vai permitir ao Poder Legislativo do Ceará reforçar essa imagem preservacionista, além de contribuir com uma ação educativa para a população do nosso Estado. **VALOR:** R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01100002011225002820622000033604100010200 – Contribuições. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento jurídico o Caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizada pela Lei Nº9.648/98. **CONTRATADA:**

TV JANGADEIRO LTDA. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** A escolha da TV Jangadeiro Ltda., deve-se ao fato de referida instituição deter a exclusividade deste projeto, como bem atesta, através de declaração de exclusividade, anexo ao processo. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para participação a título de apoio cultural, à iniciativa da TV JANGADEIRO LTDA., pertinente ao projeto “MINUTO SUSTENTÁVEL”, nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. **DATA ASSINATURA:** 05/07/12. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº41/2012

PROCESSO Nº03662/2012 OBJETO: Participação, a título de apoio cultural, em parceria com o “JORNAL DO CARIRI”, através da Editora Gráfica Cearasat Comunicação Ltda., tendo em vista a realização da 5ª etapa do projeto “GRANDES NOMES DO CARIRI”. **JUSTIFICATIVA:** O Projeto Grandes Nomes do Cariri, em sua 5ª. Etapa vai continuar contando a história de muitos personagens que fizeram história, mas, infelizmente, tem a sua trajetória de luta desconhecida pela própria população da Região do Cariri. Uma região, forte economicamente, que teve expressivo papel na história política e cultural do Ceará, tem laços de distância com a sua própria origem. **VALOR:** R\$349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01100002011225002820622000033604100010200 – Contribuições. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento jurídico o Caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizada pela Lei Nº9.648/98. **CONTRATADA: EDITORA GRÁFICA CEARASAT COMUNICAÇÃO LTDA.** **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** A escolha da Editora Gráfica Cearasat Comunicação Ltda deve-se ao fato de referida empresa ser a idealizadora do Projeto, sendo, exclusivo em gênero conforme se depreende da Declaração de Exclusividade emitida pelo Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Ceará, anexa ao processo. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no parecer exarado pela Procuradoria deste Poder Legislativo, **RATIFICO** a Presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para participação a título de apoio cultural, à iniciativa da Editora Gráfica Cearasat Comunicação Ltda. – Projeto Grandes Nomes do Cariri (5ª etapa), nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. **DATA ASSINATURA:** 05/07/12. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº42/2012

PROCESSO Nº04891/2012 OBJETO: Participação, a título de apoio cultural, em parceria com a Fundação Demócrito Rocha para consecução do Projeto “Expedição Jornalística – 30 anos de História Falada”. **JUSTIFICATIVA:** Uma vez que esta Assembleia tem como uma de suas vocações preservar e difundir a memória cultural de nosso Estado, em parceria com a Fundação Demócrito Rocha, apóia o projeto “Expedição Jornalística – 30 anos de História Falada”, através de um registro dos 30 anos de história da Rádio O Povo CBN AM 1010. **VALOR:** R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01100002.01.122.500.28206.22.0000.33604100010200 – Contribuições. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento jurídico o Caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizada pela Lei Nº9.648/98. **CONTRATADA: FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA.** **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** A escolha da Fundação Demócrito Rocha deve-se ao fato de referida Fundação deter a exclusividade desta iniciativa, como bem atesta a Carta de exclusividade do Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Ceará, anexo ao processo. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no

parecer exarado pela Doutra Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a Presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação a título de apoio cultural, à iniciativa da Fundação Demócrito Rocha, pertinente ao Projeto “Expedição Jornalística – 30 anos de História Falada”, nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 DATA ASSINATURA: 05/07/12. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº43/2012
PROCESSO Nº04892/2012 OBJETO: **Participação, a título de apoio cultural**, em parceria com o Instituto Venelouis Pereira, para a realização do projeto “Estado Verde III”. JUSTIFICATIVA: A atual administração pública, com uma postura participativa de gestão, tem fomentado a criação de espaços de interação entre o poder público e a sociedade. Diante disso, o apoio cultural para realização do projeto “Estado Verde III”, tem como objetivo proporcionar garantia de melhor qualidade de vida para geração atual e futuras gerações, economia e utilização mais racional de recursos naturais, preservação e aumento da competitividade empresarial, entre outros benefícios, para a sociedade como um todo e, principalmente, a adoção de modo de ser sócio ambientalmente responsável, o novo paradigma do século XXI. VALOR: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01100002011225002820622000033504100010200 – Contribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento jurídico o Caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizada pela Lei Nº9.648/98. CONTRATADO: **INSTITUTO VENELOUIS XAVIER PEREIRA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do Instituto Venelouis Xavier Pereira deve-se ao fato do referido instituto deter a exclusividade deste projeto, como bem atesta, através de declaração de exclusividade, Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Ceará – SINDJORNALIS, anexa ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como, com amparo no parecer exarado pela Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a Presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação a título de apoio cultural ao projeto “Estado Verde III”, de iniciativa do Instituto Venelouis Xavier Pereira, nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 05/07/12. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº44/2012
PROCESSO Nº04894/2012 OBJETO: **Participação, a título de apoio cultural**, em parceria com a Fundação Demócrito Rocha para consecução do Projeto “Os Cearenses”. JUSTIFICATIVA: Uma vez que esta Assembleia tem como uma de suas vocações preservar e difundir a memória cultural de nosso Estado, em parceria com a Fundação Demócrito Rocha, apóia o projeto “Os Cearenses”, através de um registro dos 30 anos de história da Rádio O Povo CBN AM 1010. VALOR: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.500.28206.22.0000.33604100010200 – Contribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento jurídico o Caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizada pela Lei Nº9.648/98. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da Fundação Demócrito Rocha deve-se ao fato de referida Fundação deter a exclusividade desta iniciativa, como bem atesta a Carta de exclusividade do Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Ceará, anexo ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Assembleia Legislativa, bem como, com amparo no parecer exarado pela Doutra Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a Presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação a título de apoio cultural, à iniciativa da

Fundação Demócrito Rocha, pertinente ao Projeto “Os Cearenses”, nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 05/07/12. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o falecimento do servidor aposentado FRANCISCO SUCUPIRA LIMA, matrícula nº004141, ocorrido no dia 29 de março de 2004, conforme Certidão de Óbito, certificado no Livro NºC-03, as Fls. 205 sob Nº2106, do Cartório Macêdo – 1º Ofício, Comarca de Lavras da Mangabeira/Ce, em 06 de abril de 2004. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 03 de julho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP 08/2012

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Presencial Nº08/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de educação corporativa, envolvendo o desenvolvimento de competências humanas, técnicas e gerenciais, visando qualificar servidores públicos da Assembleia Legislativa constante do plano de trabalho da Divisão de Treinamento/Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital, pelo critério de menor preço, foi vencedora do LOTE ÚNICO do certame, a empresa FLAVIA FONTELES DE AZEVEDO ME, com valor de R\$47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP 24/2012

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Presencial Nº24/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de container de plástico para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, conforme exigências contidas no Termo de Referência e no Edital, pelo critério de menor preço, foi vencedora do LOTE ÚNICO do certame, a empresa PLASTERIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, com valor de R\$12.138,00 (doze mil cento e trinta e oito reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº20/2012

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR NULO E SEM EFEITO, a publicação do Extrato de Contrato nº20/2012, celebrado entre esta Casa Legislativa e EDITORA VERDES MARES LTDA, publicado em 02 de julho de 2012, folha 214. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº21/2012

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR NULO E SEM EFEITO, a publicação do Extrato de Contrato nº21/2012, celebrado

entre esta Casa Legislativa e **EDITORA VERDES MARES LTDA**, publicado em 02 de julho de 2012, folha 214. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA A PORTARIA Nº286/2012

No Extrato da Portaria nº286/2012 referente ao Convênio nº09/2012, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a EDITORA VERDES MARES LTDA, publicado no Diário Oficial do dia 02/07/12, **onde se lê**: Contrato nº20/2012, **leia-se**: Convênio nº09/2012. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA A PORTARIA Nº287/2012

No Extrato da Portaria nº287/2012 referente ao Convênio nº10/2012 firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a EDITORA VERDES MARES, publicado no Diário Oficial do dia 02/07/12, **onde se lê**: Contrato nº21/2012, **leia-se**: Convênio nº10/2012. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº23/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXV do art.11, combinado com a alínea b do inciso I do art.22, do Regimento Interno, **RESOLVE convocar**, a partir desta data, o Auditor **PAULO CÉSAR DE SOUZA** para exercer as funções de Conselheiro durante o afastamento do Conselheiro Alexandre Figueiredo por motivo de férias. PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 02 de julho de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, **RESOLVE nomear**, a partir desta data, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **PATRÍCIA VASCONCELOS ROCHA MAPURUNGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo TCE-03, criado pela Lei nº13.783, de 26 de junho de 2006, D.O.E. de 27 de junho de 2006 e regulamentado pela Resolução nº3.163/2007, de 19 de dezembro de 2007, com carga horária de 40 horas semanais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06.12.95, DOE de 06.12.95, em virtude do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Ato da Presidência nº09/2009, datado de 07.04.2009, publicado no DOE de 14.04.2009, **RESOLVE nomear VANESSA DOS SANTOS AVELINO**, de acordo com o inciso II, do art.17, da Lei nº9.826, de 14.05.1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, com orientação em Auditoria Governamental, Classe A, Ref. 01, do Quadro IV – Tribunal de Contas, de acordo com a Lei nº13.783, de 26.06.2006, publicada no DOE de 27.06.2006. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de julho de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06.12.95, DOE de 06.12.95, em virtude do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Ato da Presidência nº09/2009, datado de 07.04.2009, publicado no DOE de 14.04.2009, **RESOLVE nomear LUCIANA BARBOSA QUEIROZ**, de acordo com o inciso II, do art.17, da Lei nº9.826, de 14.05.1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, com orientação em Auditoria Governamental, Classe A, Ref. 01, do Quadro IV – Tribunal de Contas, de acordo com a Lei nº13.783, de 26.06.2006, publicada no DOE de 27.06.2006. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de julho de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº176/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº04410/2012-4 - TC; **RESOLVE** conceder, na conformidade do Laudo nº2012/011533, de 1º de junho de 2012, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **ANA CLÁUDIA FREITAS SILVEIRA**, Analista de Controle Externo Ref. 17, da Secretaria Geral deste Tribunal, 30 (trinta) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, desde 24.5.2012. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº189/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº05362/2012-2-TC; **RESOLVE** conceder no período de 25 a 29.6.2012, a **MARIA AUXÍLIA CAVALCANTE PINHO**, Técnico de Controle Externo Ref. 12, da Secretaria Geral deste Tribunal, 5 (cinco) dias de sua **licença** especial, referente ao quinquênio de 8.6.1994 a 8.6.1999, nos termos do art.105, §3º, e art.107, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº196/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº04395/2012-1-TC; **RESOLVE** autorizar o servidor **PAULO ALCÂNTARA SARAIVA LEÃO**, ocupante do cargo comissionado de Secretário Executivo do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), símbolo TCE-04, matrícula 0833-7, para **viajar** à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 4/7 a 6/7/2012, a fim de participar de visita técnica à Universidade Corporativa do Serviço de Processamento de Dados (SERPRO), concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Belo Horizonte/ Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº197/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-

TC, bem como no Processo nº04395/2012-1-TC; RESOLVE autorizar o servidor **FRANCISCO OTÁVIO DE MIRANDA BEZERRA**, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), símbolo TCE-01, matrícula 1055-3, para **viajar** à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 4/7 a 6/7/2012, a fim de participar de visita técnica à Universidade Corporativa do Serviço de Processamento de Dados (SERPRO), concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$2.000,00 (dois mil reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº199/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE, nos termos do art.11, inciso XXXIII do Regimento Interno, **excluir** o servidor **HENRIQUE BEZERRA CARDOSO**, desde 2 de maio de 2012, **da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das Obras de Grande Porte**. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de julho de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº200/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE, nos termos do art.11, inciso XXXIII do Regimento Interno, **excluir MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA COSTA, da Comissão de Fiscalização/Acompanhamento da Obra do Prédio Anexo II**, a partir desta data. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de julho de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº18 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2012

PRESIDENTE - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 26 de junho de 2012, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Pedro Augusto Timbó Camelo, Edilberto Carlos Pontes Lima e Rholden Botelho de Queiroz, o Auditor convocado Itacir Todero e o Auditor designado Paulo César de Souza, bem como o Procurador-Geral de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Iniciando os trabalhos, o Presidente Valdomiro Távora propôs um voto de pesar dirigido à família do Desembargador aposentado do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), Manoel Arízio Eduardo de Castro, pelo seu falecimento ocorrido no último dia 25, nesta Capital. Os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Pedro Timbó e Edilberto Pontes e a Conselheira Soraia Victor subscrevem a proposição, que foi unanimemente aprovada.
- Continuando, S. Exa. comunicou que nesta quinta-feira (28), às 15 horas, acontecerá neste Plenário, a abertura da II Jornada do Meio Ambiente do Tribunal de Contas do Estado, ocasião em que haverá a adesão oficial do TCE à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), promovida pelo Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (CONPAM), tornando esta Corte uma instituição verde e ecologicamente ativa. Ademais, comunicou que será proferida uma palestra com o Secretário Executivo do CONPAM, José Iraguassu Teixeira Filho, sobre o tema Agenda Ambiental na Administração Pública e que durante a solenidade o Tribunal assumirá compromisso com a Santa Casa de Misericórdia para doação de papel usado àquela entidade. Na sequência, S. Exa. comunicou também que no próximo sábado (30), às 7 horas, acontecerá a 1ª Caminhada pela Saúde, promovida por este

Tribunal, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), da Coordenadoria do Sistema Integrado de Saúde e Meio Ambiente do Trabalho (COSISMAT) e da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (ASSERTCE), compreendendo o percurso de 3 km, cujo trajeto terá início no Espigão da Avenida Beira-Mar (Avenida Rui Barbosa), às 7 horas, prosseguindo até a Praça dos Estressados, ocasião em que haverá aferição de pressão, bem como serão realizados exercícios de alongamento com educadores físicos.

- O Presidente Valdomiro Távora deu ciência ao Plenário da visita do servidor Edson Holanda à Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado (CGE) e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM) para conhecer o funcionamento das ouvidorias daqueles órgãos, a fim de subsidiar a criação da ouvidoria desta Casa. Outrossim, comunicou, que conforme acordado na sessão de 5.6.2012, o Secretário de Tecnologia da Informação, Marcos Teixeira, acompanhado dos servidores Erica Campos e Felipe Koury, visitaram o TCM para conhecer o sistema de acesso do cidadão às páginas daquela Corte na internet e disse que a visita foi bastante proveitosa, uma vez que irá fundamentar a criação do Portal do TCE.

- O Presidente Valdomiro Távora registrou o recebimento do Ofício Circular nº20/2012/ATRICON, oriundo da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil encaminhando o plano estratégico daquela entidade para o biênio 2012/2013 e, no ensejo, informou que enviará cópias do mesmo a todos os Gabinetes para conhecimento.

- O Presidente Valdomiro Távora submeteu ao Plenário, com base na exposição feita pela Comissão Especial de Auditoria Operacional, no último dia 18, a votação do programa objeto da próxima auditoria operacional para o exercício de 2012. Após a discussão da matéria, o Tribunal, por maioria de votos, elegeu o programa Ronda do Quarteirão como objeto de fiscalização da auditoria operacional para este exercício.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo propôs uma moção de pesar dirigida ao Sr. Eliseu Cavalcante pelo falecimento de sua esposa, Sra. Lúcia Maria Faundo Cavalcante, ocorrido no último dia 22, nesta Capital, estendendo o mesmo aos demais familiares. A Conselheira Soraia Victor subscreveu a proposição, que foi aprovada por unanimidade.

- Continuando, o Conselheiro Alexandre Figueiredo deu ciência ao Plenário que, na qualidade de decano, iria tecer algumas considerações sobre decisão proferida nesta Corte, por maioria, lavrada no Processo nº00854/2012-9-TC, que trata de inspeção referente à construção de kits sanitários no Município de Ipu. Alegou S. Exa. que trouxe a matéria a lume com o intuito de alertar esta Corte no sentido de evitar que se exponha a situações equivocadas do ponto de vista jurídico, uma vez que não é do seu conhecimento haver jurisprudência consolidada em nenhum Tribunal de Contas do Brasil acerca do decisório adotado no caso em relevo. Lembrou que já ocorreram casos em que decisões desta Corte foram questionadas junto ao Poder Judiciário, por deixar de observar princípios essenciais do direito, e disse que em conversa mantida com o Ministro do TCU Walton Alencar Rodrigues, S. Exa. afirmou que não há jurisprudência consolidada sobre a questão da devolução integral de valores, em casos de entrega de obra em que o gestor atrasou ou deixou de executar parcialmente o objeto do contrato ou do convênio, acrescentando que aquela Corte admite o recebimento fora do prazo por ser menos danoso para a administração pública. Lembrou o ilustre Conselheiro que, se o gestor não cumpriu devidamente determinado convênio, deve esta Corte puni-lo pelos meios ao seu alcance. Finalizou conclamando seus Pares a uma reflexão a respeito do conflito jurídico instaurado. O Presidente Valdomiro Távora ratificou as palavras do Conselheiro Alexandre Figueiredo e, inclusive, mencionou que naquela mesma sessão poderia ter ocorrido decisões divergentes sobre o mesmo assunto, a depender da composição sem impedimento ou suspeição de Conselheiro. Citou, outrossim, posição mantida pelo Ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, quando S. Exa. estava eventualmente substituindo um Ministro do Tribunal Superior Eleitoral e, na ocasião, posicionou-se no sentido de acompanhar a jurisprudência da Casa, embora tenha ressalvado seu entendimento pessoal divergente sobre o caso ali abordado. Disse, ainda, ser também entendimento do STJ, sob a relatoria do aludido Ministro, que a devolução de quantias pagas por obras já executadas implicaria no locupletamento indevido da administração pública. Por fim, salientou que o TCE não está aqui num embate de forças, mas sim buscando adotar decisões ponderadas e sérias a bem do interesse público e, por não se tratar de decisão definitiva a adotada pelo TCE na última sessão, entende que no seu tempo tal medida merece ser rediscutida. Com a palavra, a Conselheira Soraia Victor disse entender que deve ser provado em cada caso analisado se há liame entre o que foi executado e os recursos despendidos, o cumprimento dos prazos, a aplicação dos repasses de forma a evidenciar o elo entre a sua disponibilização e a respectiva obra. Frisou S. Exa. que, não se comprovando essa relação, sua posição é de que a devolução ao erário

deva ser integral, sem olvidar de que tal medida é passível de ser questionada junto ao Poder Judiciário. Intervindo, o Procurador Geral Gleydson Alexandre lembrou que a decisão adotada pelo Plenário naquela ocasião não foi definitiva e lembrou que as partes podem utilizar dos recursos cabíveis contra a citada decisão. Continuando, S. Exa. contestou o posicionamento do Conselheiro Alexandre Figueiredo relativamente as decisões sobre o assunto emanadas do Tribunal de Contas da União, alegando que, por ocasião de suas considerações quando do julgamento do citado processo ocorrido na última sessão, citou várias jurisprudências daquela Corte sobre o entendimento aqui mantido, inclusive constantes do livro do Ministro Ubiratan Aguiar. Disse ainda S. Exa. entender que cada caso deve ser analisado individualmente, observando-se as circunstâncias envolvidas e a existência ou não do nexos de causalidade, para se chegar a uma decisão adequada.

- Pedido a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes comunicou que não iria apresentar o Processo Nº03917/2009-8, do qual pedira vista na sessão do dia 29.05.2012, que trata da aposentadoria Ex-Deputado Estadual Eudoro Walter de Santana, tendo em vista estar aguardando a conclusão de decisões análogas, para uma melhor fundamentação da matéria.

- O Auditor Itacir Todero comunicou que fruirá 15 (quinze) dias de férias, a partir do dia 02 de julho, referente ao segundo período de 2012. No ensejo, outros Conselheiros manifestaram a intenção de fruir suas férias. O Presidente Valdomiro Távora solicitou a seus Pares que vejam a possibilidade de remanejamento de períodos ou datas, a fim de que seja mantido o quorum para funcionamento do Pleno, ou seja, um mínimo de quatro membros.

- A Conselheira Soraia Victor comunicou que retirou da pauta de julgamento desta sessão o Processo nº06920/2011-8, que trata de inspeção de kits sanitários, em razão de ter sido protocolado nesta Corte um pedido de sustentação oral do ex-Secretário das Cidades, Joaquim Cartaxo.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 17 (dezesete) processos de números 05519/2010-6, 03086/2012-5, 05219/2012-8, 05222/2012-8, 05234/2012-4, 05238/2012-1, 05242/2012-3, 05255/2012-1, 05259/2012-9, 05291/2012-5, 05294/2012-0, 05295/2012-2, 05317/2012-8, 05327/2012-0, 05328/2012-2, 05375/2012-0 e 05395/2012-6. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 16 (dezesesseis) processos de números 05060/2012-8, 05241/2012-1, 05267/2012-8, 05269/2012-1, 05272/2012-1, 05331/2012-2, 05392/2012-0, 05393/2012-2, 05399/2012-3, 05401/2012-8, 05412/2012-2, 05438/2012-9, 05439/2012-0, 05440/2012-7, 05441/2012-9 e 05451/2012-1. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, 17 (dezesete) processos de números 00924/2005-6, 05224/2012-1, 05235/2012-6, 05239/2012-3, 05246/2012-0, 05251/2012-4, 05253/2012-8, 05254/2012-0, 05258/2012-7, 05260/2012-5, 05265/2012-4, 05268/2012-0, 05287/2012-3, 05289/2012-7, 05297/2012-6, 05299/2012-0 e 05301/2012-4. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 17 (dezesete) processos de números 01164/2011-4, 05223/2012-0, 05237/2012-0, 05243/2012-5, 05245/2012-9, 05270/2012-8, 05288/2012-5, 05290/2012-3, 05296/2012-4, 05337/2012-3, 05338/2012-5, 05374/2012-9, 05377/2012-4, 05379/2012-8, 05382/2012-8, 05397/2012-0 e 05402/2012-0. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Rholden Queiroz, 17 (dezesete) processos de números 06376/2010-4, 05220/2012-4, 05221/2012-6, 05240/2012-0, 05256/2012-3, 05262/2012-9, 05264/2012-2, 05266/2012-6, 05276/2012-9, 05300/2012-2, 05378/2012-6, 05380/2012-4, 05403/2012-1, 05406/2012-7, 05407/2012-9, 05409/2012-2 e 05410/2012-9. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza, 17 (dezesete) processos de números 01118/2005-6, 05247/2012-2, 05248/2012-4, 05250/2012-2, 05252/2012-6, 05261/2012-7, 05271/2012-0, 05273/2012-3, 05329/2012-4, 05333/2012-6, 05336/2012-1, 05373/2012-7, 05376/2012-2, 05394/2012-4, 05396/2012-8, 05398/2012-1 e 05400/2012-6. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 16 (dezesesseis) processos de números 05236/2012-8, 05244/2012-7, 05249/2012-6, 05263/2012-0, 05293/2012-9, 05326/2012-9, 05330/2012-0, 05332/2012-4, 05334/2012-8, 05335/2012-0, 05341/2012-5, 05404/2012-3, 05408/2012-0, 05411/2012-0, 05413/2012-4 e 05421/2012-3.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 14 (quatorze) processos de números 05219/2012-8, 05222/2012-8, 05234/2012-4, 05238/2012-1, 05242/2012-3, 05255/2012-1, 05259/2012-9, 05291/2012-5, 05294/2012-0, 05295/2012-2, 05327/2012-0, 05328/2012-2,

05375/2012-0 e 05395/2012-6. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 15 (quinze) processos de números 05241/2012-1, 05267/2012-8, 05269/2012-1, 05272/2012-1, 05331/2012-2, 05392/2012-0, 05393/2012-2, 05399/2012-3, 05401/2012-8, 05412/2012-2, 05438/2012-9, 05439/2012-0, 05440/2012-7, 05441/2012-9 e 05451/2012-1. O Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 16 (dezesesseis) processos de números 05224/2012-1, 05235/2012-6, 05239/2012-3, 05246/2012-0, 05251/2012-4, 05253/2012-8, 05254/2012-0, 05258/2012-7, 05260/2012-5, 05265/2012-4, 05268/2012-0, 05287/2012-3, 05289/2012-7, 05297/2012-6, 05299/2012-0 e 05301/2012-4. O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 16 (dezesesseis) processos de números 05223/2012-0, 05237/2012-0, 05243/2012-5, 05245/2012-9, 05270/2012-8, 05288/2012-5, 05290/2012-3, 05296/2012-4, 05337/2012-3, 05338/2012-5, 05374/2012-9, 05377/2012-4, 05379/2012-8, 05382/2012-8, 05397/2012-0 e 05402/2012-0. O Exmo. Sr. Conselheiro Rholden Queiroz devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 16 (dezesesseis) processos de números 05220/2012-4, 05221/2012-6, 05240/2012-0, 05256/2012-3, 05262/2012-9, 05264/2012-2, 05266/2012-6, 05276/2012-9, 05300/2012-2, 05378/2012-6, 05380/2012-4, 05403/2012-1, 05406/2012-7, 05407/2012-9, 05409/2012-2 e 05410/2012-9. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 16 (dezesesseis) processos de números 05247/2012-2, 05248/2012-4, 05250/2012-2, 05252/2012-6, 05261/2012-7, 05271/2012-0, 05273/2012-3, 05329/2012-4, 05333/2012-6, 05336/2012-1, 05373/2012-7, 05376/2012-2, 05394/2012-4, 05396/2012-8, 05398/2012-1 e 05400/2012-6. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 16 (dezesesseis) processos de números 05236/2012-8, 05244/2012-7, 05249/2012-6, 05263/2012-0, 05293/2012-9, 05326/2012-9, 05330/2012-0, 05332/2012-4, 05334/2012-8, 05335/2012-0, 05341/2012-5, 05404/2012-3, 05408/2012-0, 05411/2012-0, 05413/2012-4 e 05421/2012-3.

JULGAMENTOS

- Processo Nº05253/2011-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Expediente formulado pelo Secretário da Fazenda, Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, solicitando um posicionamento desta Corte, com relação aos prazos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional. Declarou-se impedido o Conselheiro Rholden Queiroz em razão de ter atuado nos autos como Procurador de Contas. Nesse ínterim, o Auditor Paulo César indagou ao Presidente se S. Exa. não iria convocá-lo para participar da votação, haja vista o impedimento de Conselheiro, no que o Presidente Valdomiro Távora informou que não faria a convocação. Na sequência, o referido Auditor retirou da pauta de julgamento todos os processos de sua relatoria e ausentou-se da sessão. O Tribunal, por maioria de votos, preliminarmente, determinou o processamento da presente matéria como consulta e nessa condição pelo seu recebimento, posto que preenchidos os requisitos de admissibilidade necessários. No mérito, por igual votação, determinou que a mesma seja respondida de acordo com a Informação nº18/2011, da 8ª Inspeção de Controle Externo, dando-se ciência do teor da decisão ao consultante, enviando-lhe cópias integrais do presente feito, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto na forma do Parecer nº282/2012-MP-TCE/CE do Ministério Público especial.

- Processo Nº01921/2003-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM), exercício 2001. Arguiu suspeição o Conselheiro Alexandre Figueiredo. Declarou-se impedido o Conselheiro Rholden Queiroz em razão de ter atuado nos autos como Procurador de Contas. Intervindo, o Procurador Geral de Contas Gleydson Alexandre suscitou uma questão de ordem, em razão da não convocação do Auditor Paulo Cesar diante de impedimento de Conselheiro e lembrou que em outra ocasião o Auditor Itacir Todero foi convocado a votar por estar impedido o Conselheiro Pedro Timbó. Salientou S. Exa. que é necessário se definir a questão e mostrou-se temeroso de que as decisões prolatadas nesta sessão possam ser invalidadas pois, segundo S. Exa., estariam em desacordo com o Regimento Interno. Em aparte, o Conselheiro Alexandre Figueiredo disse que a convocação do Auditor, para esses casos, deve ocorrer para compor o quorum mínimo de votação. Com a palavra, a Conselheira Soraia Victor considerou importante o momento para o TCE decidir sobre essa questão, em razão de precedentes já ocorridos. Após outras considerações sobre o incidente levantado, o Presidente Valdomiro Távora mencionou o art.71 da Lei Orgânica onde estabelece que "O Tribunal Pleno somente poderá reunir-se e decidir com a presença da maioria absoluta dos seus membros" e, assim sendo,

decidiu que seria mantida a sessão, pois presentes e aptos a votar essa maioria, e que a dúvida hoje questionada seria dirimida em uma data a ser marcada posteriormente. Em seguida, a relatora votou pela regularidade, com ressalva, da citada Prestação de Contas Anual, dando-se quitação aos responsáveis, à época, comunicando-lhes o teor do decisório. Outrossim, votou pela determinação de que a atual gestão do TCM adote as medidas suscitadas nos itens "1" a "3", da parte final do Relatório às fls. 486/496. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Itacir Todero.

- Processo Nº02841/2009-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Ricardo Luiz Andrade Lopes, Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC), contra o Acórdão nº19/2008, lavrado no Processo nº04640/1999-7. Declarou-se impedido o Conselheiro Rholden Queiroz em razão de ter atuado nos autos como Procurador de Contas. O Tribunal, por unanimidade de votos, não recebeu o presente pedido, nem como recurso de reconsideração, nem como recurso de revisão, por não se enquadrar em nenhuma das hipóteses previstas no art.32 da LOTCE, determinando o posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao recorrente, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº04533/2007-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº003/2007, realizado pela Secretaria das Cidades. Declarou-se impedido o Conselheiro Rholden Queiroz em razão de ter atuado na sessão de 8.5.2012 como Procurador de Contas. Arguiu suspeição a Conselheira Soraia Victor. O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão acima referida e apresentou Voto-Vista às fls. 99/104 pela determinação de que a Comissão Central de Licitações do Estado adote as medidas contidas no item "i", subitem "1" a "3" da parte final do citado relatório. Ademais, votou pelo arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao denunciante, ao pregoeiro e ao responsável pela referida comissão. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Alexandre Figueiredo.

- Processo Nº02669/2012-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Relatório Resumido de Execução Orçamentária, enviado pela Secretaria da Fazenda, relativo ao primeiro bimestre de 2012. Declarou-se impedido o Conselheiro Rholden Queiroz em razão de ter atuado nos autos como Procurador de Contas. O relator votou no sentido de que seja emitido o devido "alerta" aos órgãos responsáveis pela aplicação dos recursos na área de educação do Estado, incluindo as Secretarias da Educação, da Fazenda, e do Planejamento e Gestão, acerca do baixo percentual de recursos aplicados nessa área, até o período analisado (1º bimestre de 2012), com o posterior arquivamento dos autos. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº05086/1995-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Verônica Hosana Lima de Oliveira, Professora Iniciante-I, Ref.02. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Tribunal, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencidos a relatora e o Conselheiro Rholden Queiroz. Relator designado Conselheiro Pedro Timbó.

- Processo Nº00360/1995-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Aglae Gonçalves Monteiro, Professor Pleno I, Ref.13. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Tribunal, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencidos a relatora e o Conselheiro Rholden Queiroz. Relator designado Conselheiro Alexandre Figueiredo.

- Processo Nº03843/1998-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Francisco Germano de Melo, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Tribunal, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencidos a relatora e o Conselheiro Rholden Queiroz. Relator designado Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo Nº03728/2011-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Evendina Camurça Vieira, Orientadora Educacional de Ensino Especializado Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Tribunal, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencidos a relatora e o Conselheiro Rholden Queiroz. Relator designado Auditor Itacir Todero.

- Processo Nº05595/2005-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Representação da 7ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes (DERT), acerca de possíveis irregularidades ocorridas no Contrato nº107/2004, celebrado com a Construtora e Imobiliária JMV Ltda. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a aplicação de multa de R\$3.000,00 (três mil reais) ao Sr. Paulo César Nunes de Pinho, ex-Superintendente do DERT, com fulcro no art.62, inciso III da Lei nº12.509/95, pela ocorrência de grave infração à norma legal, em razão do descumprimento do art.26, parágrafo único, incisos II e III da Lei 8.666/93, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para comprovação do recolhimento perante a Secretaria Geral. Outrossim, caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado e havendo o trânsito em julgado da matéria, seja autorizada a cobrança judicial por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado, bem como a inscrição do nome responsável no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Estadual (CADINE) e na lista de inadimplentes desta Corte. Ademais, determinou à atual gestão do Departamento Estadual de Rodovias (DER) o cumprimento das disposições inerentes aos mencionados dispositivos da Lei das Licitações, em qualquer contratação direta, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02145/2007-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Representação da 1ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área Fundação Universidade Estadual do Ceará, solicitando a devolução de Processo nº02717/1991-5, referente à aposentadoria da Sra. Rita Plutarco Vasconcelos. Declarou-se impedido o Conselheiro Rholden Queiroz em razão de ter atuado nos autos como Procurador de Contas. O Tribunal determinou o arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02204/2010-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas na criação de cargos em comissão no âmbito da Casa Civil. Declarou-se impedido o Conselheiro Rholden Queiroz em razão de ter atuado nos autos como Procurador de Contas. O relator votou pelo conhecimento da denúncia, posto que cumpridos os requisitos do caput do art.57, da Lei nº12.509/95 e, no mérito, por sua total improcedência, em razão dos fundamentos delineados no Relatório às fls.64/69, dando-se ciência do teor do decisório ao interessado, com posterior arquivamento dos autos, o que foi acompanhado pelo Conselheiro Alexandre Figueiredo. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº01289/2008-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Denúncia acerca de possíveis irregularidades acerca da contratação de serviços advocatícios, por dispensa de licitação, tendo como acordantes a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE) e a empresa Isaque Janebro Advogados Associados. Declarou-se impedido o Conselheiro Rholden Queiroz em razão de ter atuado nos autos como Procurador de Contas. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a aplicação de multa no valor individualizado de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com fulcro no art.62, III, da Lei nº12.509/95, aos Srs José Maria Pimenta Lima, Emanuel Itamar Lemos Marques e José Luciano Chagas Rabelo, fixando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para comprovação dos recolhimentos perante a Secretaria-Geral e, caso não ocorram os pagamentos no prazo estipulado e ocorrendo o trânsito em julgado da matéria, autorizou, de logo, a cobrança judicial, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado, bem como a inscrição dos responsáveis no Cadastro de Inadimplentes do Estado do Ceará (CADINE) e na lista de inadimplentes desta Casa. Outrossim, determinou que a atual gestão da EMATERCE seja orientada quanto à contratação de serviços advocatícios, que só poderá ser concebida legalmente se for efetivada como serviços de natureza não continuada, haja vista que esse objeto contratual não se enquadra na espécie serviços de natureza contínua, regida pelo art.57, II, da Lei 8.666/93, sendo obstadas suas prorrogações sucessivas. Ademais, determinou o envio de cópia integral do feito ao Ministério Público Estadual, a fim de que sejam adotadas as providências que entender cabíveis, dando-se ciência do teor do decisório ao denunciante, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02394/2010-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca Franci Lima Silva. O relator votou pelo registro do ato, desde que seja respeitado o limite remuneratório constitucional previsto no art.37, XI da Constituição Federal em relação à soma das duas pensões, na forma do Parecer nº292/2012-MP-TCE/CE. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

COMUNICAÇÕES FINAIS

- O Conselheiro Alexandre Figueiredo propôs um voto de pesar dirigido à família do Professor Benjamin Pacheco pelo seu falecimento ocorrido nesta data, em Fortaleza. O Tribunal, por unanimidade de votos, aprovou a proposição.

- Continuando, S. Exa. comunicou ao Plenário que já está formada a

turma de alunos que irá participar do Mestrado em Economia no Setor Público, que será realizado pela Universidade Federal do Ceará (UFC), em parceria com o Instituto Plácido Castelo (IPC), e salientou que estão inscritos 21 (vinte e um) servidores desta Casa citando, dentre outros, os nomes do Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre, do Auditor Itacir Toderio e do Pregoeiro Ricardo Dias. Acrescentou que 9 (nove) são alunos da rede de escolas e 5 (cinco) da Universidade Federal do Ceará (UFC). Ademais, ressaltou sua alegria em estar contribuindo para realização de mais essa conquista.

- Em seguida, comunicou que o Dr. Rainardo Antônio Puster, Coordenador do Sistema Integrado de Saúde, convida a todos os servidores e colaboradores a participarem da 1ª Caminhada pela Saúde promovida por esta Corte, que se realizará no próximo sábado, às 7h, com saída do Espigão da Avenida Beira-Mar.

- Com a palavra, o Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre parabenizou a comissão responsável pela Operação SWAp II, que expôs nesta segunda-feira (25) a metodologia de trabalho utilizada na auditoria externa desse projeto e, em particular, parabenizou o TCE, na pessoa do seu Presidente, pela efetivação desse trabalho solicitando, por oportuno, a disseminação dessa metodologia para as diversas áreas de controle desta Corte. O Presidente Valdomiro Távora agradeceu a manifestação de S. Exa. e, igualmente, parabenizou toda equipe pelo excelente desempenho, salientando que sua intenção é disponibilizar a metodologia aplicada na rotina de fiscalização, visando enriquecer o trabalho aqui desenvolvido. Ademais, acrescentou S. Exa. que não obstante o Tribunal de Contas do Estado da Bahia tenha sido o pioneiro em auditorias envolvendo recursos de organismos internacionais, hoje, com o empenho dos técnicos desta Casa, o TCE vem sendo elogiado e destacado pelo BIRD pelo exitoso trabalho, mostrando com isso que o Tribunal cresceu e avançou nessa área.

- Nada mais, havendo a tratar, o Presidente José Valdomiro Távora de Castro Júnior, encerrou a sessão às 18 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO GERAL

Aprovada

Sessão de 03/7/2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2011

Espécie: 2º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em 02 (dois) elevadores, sendo 01 (um) instalado no edifício sede, e 01 (um) instalado no edifício anexo, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº4/2011-TCE/CE. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **E. M. ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ Nº05.791.406/0001-53, Travessa Paris nº110 – A, Papicu, Fortaleza/CE. Fundamentação: Processo nº04683/2011-0-TC/Parecer Jurídico nº220/2012. Objeto: **Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º/7/2012, a vigência estipulada no Contrato Original.** Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da Assinatura: 29 de junho de 2012. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, e Eduardo Jorge de Campos Mota – representante da empresa.

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA. AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itaitinga comunica aos interessados que, no exercício de novo juízo de conveniência, fundados em fatos supervenientes a abertura do certame, qual seja a necessidade de modificação no instrumento convocatório, e em prol do interesse público, o Secretário de Infraestrutura do Município de Itaitinga julga por bem, nos termos do disposto nas Leis nº nos termos do disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **REVOGAR** a Concorrência nº 07.11.01/2012 para contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de construção da rodovia que dará acesso ao polo industrial do município de Itaitinga/CE. Itaitinga/Ce, 05 de julho de 2012. Patrícia Campos Queiroz – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

*** **

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Infraestrutura; Contratada: Mav Engenharia e Empreendimentos Ltda; Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de paisagismo da praça de eventos do município de Itaitinga/CE; Prazo de Execução: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública; valor global: R\$ 219.626,37 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original; Dotação Orçamentária: 10.01.15.122.0037.2.050– 4.4.90.51.00; Fundamentação: Lei nº 8.666/93, com suas alterações e Tomada de Preços Nº 06.19.03/2012 e Contrato Nº 06.19.03/2012; Data da Assinatura: 19/06/2012; SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio de Sousa Guerra - Secretário Municipal de Infraestrutura e o Sr. Felipe Henrique Almeida Nascimento.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. O Município de Amontada, torna público o Adiamento da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.06.22.1**, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Advocacia para Ajuizamento de Ação Judicial buscando a recuperação de crédito tributário do ISS devido e não repassado pelas empresas de telefonia móvel e fornecedor de Energia Elétrica no Município de Amontada - CE, para o dia 13 de Julho de 2012 às 10:00h. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Coronel Antônio Belo nº 651 - Centro - Amontada - CE, das 07:00 às 13:00h e no site: www.amontada.ce.gov.br. **Amontada (CE), 05 de Julho de 2012. Ziberônio Lucas Alves - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012-SECUD. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00h do dia 25 de Julho de 2012, na sala de reuniões, situada à Praça da Estação, s/nº, a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 02/2012-SECUD – Construção de 01 (uma) Quadra Esportiva no Distrito de Guriú. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a quinta e das 08:00h às 13:00h às sextas-feiras. Informações (088) 3621.1898. **Camocim, 05 de Julho de 2012. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2012. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Aratuba - CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 19/07/2012, às 09:00h, na Sede da Prefeitura, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, Critério de Julgamento Menor Preço por Lote, com fins à Locação de Veículos Tipo: Carro Passeio e Motocicleta destinados as Diversas Atividades da Estratégia de Saúde da Família e da Vigilância Sanitária da Sec. de Saúde do Município, conforme especificações em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Julio Pereira, Nº 304, Centro, Aratuba - CE, fone: (xx85) 3329.1132, no horário de 08:00h às 11:00h e 13:30h às 16:30h. **Raquel Ferreira de Paiva - Pregoeira.**

*** **

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Educação; Contratada: D&D CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: Construção do centro de educação infantil no Município de Itaitinga/CE; Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública; Valor Global: R\$ 966.716,06 (novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original; Dotação Orçamentária: 07.02.12.361.0014.1.002 – 4.4.90.51.00; Fundamentação: Lei Nº 8.666/93, com suas alterações e Tomada de Preços Nº 06.18.03/2012 e Contrato Nº 06.18.03/2012; Data da Assinatura: 29/06/2012; SIGNATÁRIOS: Francisco Fabio Pereira Oliveira- Secretário Municipal de Educação e o Sr. Douglas Lima Ferreira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Major Sales, Nº 28 – Cruzeiro, torna público o **RESULTADO DA TP Nº 2012061301 - OBJETO:** Revitalização/Construção de Praça Pública do Distrito de São Joaquim - Umirim/CE - **Empresa Vencedora:** J. M MAGALHAES ENG. CONST. LTDA, com o valor de R\$ 220.012,30. **Hugo Sombra Segundo F. de Paula - Presidente CPL. Umirim-CE, 29 de Junho de 2012.**

*** **

TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. CNPJ 07.671.092/0001-80

RELATÓRIO DA DIRETORIA			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2011 E 2010 (Em milhares de reais)						
Senhores Acionistas, Cumprindo às disposições da Lei 6.404/76, apresentamos as Demonstrações Contábeis em 31/12/2011 e 2010. A Diretoria.			Capital social						
			Reservas de lucros		Lucros (Prejs.) acumulados		Total		
			Em 31 de Dezembro de 2009		162.969 35.736		(55.254) 143.452		
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2011 E 2010 (Em milhares de reais)			Lucro líquido do exercício						
ATIVO			2011		2010				
Circulante			84.880		103.291				
Caixa e Bancos			1.202		350				
Clientes			53.483		62.485				
Estoques			21.910		37.409				
Outros créditos			8.256		3.024				
Despesas do exerc.seguinte			29		23				
Não Circulante			395.442		397.552				
Contas a receber			16.908		11.147				
Mútuos entre partes relacion.			4.315		4.065				
Investimentos			63.065		69.854				
Imobilizado			311.047		311.423				
Intangível			107		157				
Diferido			-		906				
Total do Ativo			480.322		500.843				
PASSIVO			2011		2010				
Circulante			71.213		78.349				
Fornecedores			9.685		11.002				
Empréstos.e financiamentos			52.827		58.408				
Obrigações fiscais e sociais			3.490		2.978				
Outras obrigações			5.211		5.961				
Não Circulante			229.772		251.718				
Mútuo entre partes relacion.			1.816		1.286				
Fornecedores			16.021		2.630				
Obrigações fiscais e sociais			27.347		23.865				
Empr.e financiamentos			167.239		177.244				
Debênt.convers.em ações			12.510		12.510				
Provisão para contingências			4.839		34.183				
Patrimônio Líquido			179.337		170.776				
Capital social			162.969		162.969				
Reservas de capital			72.038		63.477				
Prejuízos acumulados			(55.670)		(55.670)				
Total do Passivo e Patrimônio Líquido			480.322		500.843				
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2011 E 2010 (Em milhares de reais)			2011		2010				
Rec.Bruta de Vendas			337.043		371.656				
Imp.e Vds.Canceladas			(63.164)		(59.900)				
Rec.Líquida de Vendas			273.879		311.756				
Custo dos Prods.Vends.			(227.173)		(263.943)				
Lucro Bruto			46.706		47.813				
Receita(Desps)Operacs.			(16.705)		(18.032)				
Despesas administrativas			(6.951)		(9.274)				
Desps.financs.líqs.das recs.			(11.434)		4.311				
Deprecs.e amortizações			(1.675)		(127)				
Outras recs.(desps)operacs			(1.380)		2.634				
Lucro antes do I.R. e da Contribuição Social			8.561		27.325				
I.R. e Contrib. Social			-		-				
Lucro Líq.do Exercício			8.561		27.325				
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Em milhares de reais)			2011		2010				
Atividades Operacionais			66.250		33.697				
Lucro Líquido do Exercício			8.561		27.325				
(+Juros passivos			5.292		834				
(+Depreciação			39.609		14.244				
(-)Reversão de Provisões para contingências			(6.465)		(4.560)				
Caixa líq.gerado(aplicado) nas atividades operacionais			19.253		(4.146)				
Ativids.de Investimentos(31.488) (46.300)			6.789		(35.880)				
Aum.(red.)do investimento			38.257		(10.377)				
Aum.de ativo imobilizado			(20)		(43)				
Atividades Financeiras (33.910) 12.585			530		1.143				
Recebimento(aumento)de empréstimos de mútuo			33.554		19.446				
Pagams.de empréstimos			(67.994)		(8.004)				
Redução de Caixa e Equiv.de Caixa Líquidos			852		(18)				
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício			350		368				
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exerc.			1.202		350				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis									
			TBM(1)		TBM(2)		MB(3) TBM(4) TBM(5) Total		
			19		419		3.810 36 31 4.315 4.065		
			TBM(1) TBM S/A Indústria Têxtil; TBM(2) TBM Têxtil Indústria e Comércio S/A; MB(3) MB - Empreend.Hoteleiros e Turísticos S/A; TBM(4) TBM - Par Investimentos e Participações S/A; TBM(5) TBM Serviços e Participações Ltda. Nessas operações incidem encargos financeiros. 8. Investimentos		2011		2010		
a) Em controladas e coligadas			2011		2010				
Filati Indústria de Malhas S.A			10.905		10.900				
TBM Têxtil Indústria e Comércio S.A.			51.662		58.308				
TBM S.A. Indústria Têxtil			498		474				
b) Outros Investimentos			63.065		69.682				
Outros			-		172				
Total			63.065		69.854				
9. Imobilizado			Taxa anual de deprec.(%)		2011		2010		
Terrenos			5.471		5.471				
Edificações			2 a 4 67.835		67.180				
Instalações			10 32.600		32.309				
Móveis e utensílios			10 1.748		1.535				
Máquinas, aparelhos e equipamentos			10 372.636		335.268				
Equipams/software de process.de dados			20 4.267		3.937				
Veículos			20 809		809				
Outras imobilizações			10 84		683				
Depreciação acumulada			485.450		447.192				
Total			(174.403)		(135.769)				
10. Intangível			2011		2010				
Direito de uso de software			2.674		2.653				
Outros			46		46				
Amortização acumulada			2.720		2.699				
Total			(2.613)		(2.542)				
			107		157				
			2011		2010				
11. Diferido			Taxa anual de amortização(%)		2011		2010		
Gastos de organização e administração			3.134		3.134				
Gastos financeiros			49.173		49.173				
Estudos, projetos e detalhamentos			1.992		1.992				
Modernização			3.264		3.264				
Amortiz.acumulada 10%			(57.563)		(56.657)				
Total			-		906				
12. Debêntures - As debêntures são conversíveis em ações e foram subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimento do Nordeste - FINOR, no valor correspondente ao montante dos recursos financeiros aprovados pela Secretaria Executiva da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, nos termos da Lei nº 8.167, de 16.01.1991 e da Portaria SUDENE nº 1.098, de 16.10.1998.			2011		2010				
Modalidade			109.772		125.314				
Inversões fixas			110.294		110.338				
Capital de Giro			220.066		235.652				
Parcelas do circulante			52.827		58.408				
Parcelas do não circulante			167.239		177.244				
Em 2011 a Companhia mantém registrados no não circulante passivos financeiros no valor de R\$ 133.538 mil, para os quais pleiteia judicialmente a renegociação junto às instituições financeiras credoras. 14. Provisão para Contingências - A empresa mantém provisão no valor de R\$ 4.839 mil para contingências financeiras. 15. Dívidendos - O estatuto social da companhia prevê o pagamento de dividendos obrigatórios anuais mínimos de 25%, calculados conforme legislação									
Créditos s/empréstimo compulsório - Eletrobrás			16.646		10.885				
Títulos de capitalização			262		262				
Total			16.908		11.147				

em vigor. No exercício o total do lucro foi levado a formação de reservas. **16. Patrimônio Líquido - Capital social** - O capital social integralizado, pertencente a acionistas domiciliados no país é de R\$ 162.968.934,96 (Cento e sessenta e dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) e está representado pelas seguintes classes de ações sem valor nominal. **DIRETORIA EXECUTIVA** - Ivan Rodrigues Bezerra - Diretor Presidente, Ivan José Bezerra de Menezes-Diretor Presidente Executivo, Marcelo Meneghessi-Diretor Vice Presidente, Ricardo Jucá Machado-Diretor Industrial, Marta Quintino de Farias-Diretora Administrativa, Creusa Checoni David-Diretora de Negócios, Antonio Júnior Lopes Pereira - Gerente de Controladoria CRC CE 007940/O-1.

A íntegra das demonstrações financeiras está disponível na sede da companhia.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 - RESULTADO GERAL DOS APROVADOS (Relação por Cargo - Colocação - Nome - Inscrição - Pontuação - RESULTADO). Cargo: **001 - MÉDICO:** Localização: **001 - À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 1 - SAMUEL MAGALHÃES GURGEL - 403 - 81,00 - APROVADO;** 2 - LUANA BEZERRA LOPES - 399 - 81,00 - APROVADO; 3 - DÉBORA PONTES AIRES - 430 - 77,00 - APROVADO; 4 - GUTEMBERG VANINI TUPINAMBÁ - 402 - 76,00 - APROVADO; 5 - VICTOR EMANUEL DA SILVA - 405 - 75,00 - APROVADO; 6 - FABRÍCIO GURGEL RIBEIRO - 407 - 74,00 - APROVADO; 7 - CARLA ANTONIANA FERREIRA DE ALMEIDA - 428 - 73,00 - APROVADO; 8 - CARLOS HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA - 391 - 73,00 - APROVADO. Cargo: **002 - ENFERMEIRO:** Localização: **001 - À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 1 - LEONARDO SABOIA PAZ - 618 - 88,00 - APROVADO;** 2 - AGUISELEI BENTO DO CARMO NUNES - 559 - 85,00 - APROVADO; 3 - KARLA ANDREA DE ALMEIDA ABREU - 482 - 85,00 - APROVADO; 4 - ADRIANA CAVALCANTE COSTA - 623 - 83,00 - APROVADO; 5 - JACKLYNE STROISNER DE SOUSA DANTAS - 507 - 81,00 - APROVADO; 6 - FRANCISCO ROGERLÂNDIO MARTINS DE ME - 597 - 81,00 - APROVADO; 7 - FRANCISCA KÉLVIA ADEODATO LEITÃO - 634 - 76,00 - APROVADO. Cargo: **003 - CIRURGIÃO DENTISTA:** Localização: **001 - À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 1 - RENATO SOUZA DE OLIVEIRA - 658 - 83,00 - APROVADO.** Cargo: **004 - ASSISTENTE SOCIAL:** Localização: **001 - À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 1 - OSVALDETE SANTOS SOUSA - 715 - 83,00 - APROVADO;** 2 - ÉRICA SILVA MENESES - 694 - 79,00 - APROVADO; 3 - NATÁLIA PINHO PINTO - 745 - 79,00 - APROVADO; 4 - ESTELA SANTOS DA CUNHA - 674 - 78,00 - APROVADO. Cargo: **005 - FISIOTERAPEUTA:** Localização: **001 - À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 1 - ANNY CAROLINE FERREIRA DE CARVALHO - 782 - 79,00 - APROVADO;** 2 - ITATIAIA FERNANDES BARBOSA - 784 - 75,00 - APROVADO. Cargo: **006 - FARMACÊUTICO:** Localização: **001 - À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 1 - DIEGO FERREIRA DA COSTA - 793 - 77,00 - APROVADO.** Cargo: **007 - PSICÓLOGO:** Localização: **001 - À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 1 - DAVI SAMPAIO MARQUES - 815 - 75,00 - APROVADO;** 2 - DANIELE RABELO BATISTA CASTRO - 804 - 69,00 - APROVADO. Cargo: **008 - MÉDICO PSQUIATRA:** Localização: **001 - À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 1 - NARA FABÍOLA COSTA DE BRITO - 818 - 78,00 - APROVADO.** Cargo: **009 - TURISMOLOGO:** Localização: **023 - SECRETARIA DE TURISMO - 1 - JÔNATAS DE SOUSA CARNEIRO - 843 - 91,00 - APROVADO.** Cargo: **010 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Localização: **002 - REGIÃO I - 1 - MAGDA MARIA VIANA DE ABREU - 859 - 70,00 - APROVADO.** Cargo: **010 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Localização: **003 - REGIÃO II - 1 - ROCHELLE DA SILVA GUEDES - 874 - 67,00 - APROVADO.** Cargo: **010 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Localização: **005 - REGIÃO V - 1 - GIRLENE MAGALHÃES DE SOUSA - 879 - 76,00 - APROVADO.** Cargo: **010 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Localização: **006 - REGIÃO VI - 1 - EULENE BRAGA ARAÚJO - 892 - 74,00 - APROVADO.** Cargo: **010 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Localização: **007 - REGIÃO VII - 1 - MARIA ELINEUDA CASTELO BRANCO BARRO - 898 - 72,00 - APROVADO.** Cargo: **011 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:** Localização: **005 - REGIÃO V - 1 - RUBIANA PORTELA DE CARVALHO PASSOS - 901 - 70,00 - APROVADO.** Cargo: **011 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:** Localização: **007 - REGIÃO VII - 1 - CLAUDIANE VERAS MATOS - 50 - 83,00 - APROVADO.** Cargo: **012 - TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL:** Localização: **008 - REGIÃO VIII - 1 - MARIA DE FÁTIMA MENDES BARROSO - 904 - 78,00 - APROVADO.** Cargo: **013 - AGENTE ADMINISTRATIVO:** Localização: **009 - SAÚDE (REGIÃO II) - 1 - IRIANE FERNANDES SOUSA - 935 - 80,00 - APROVADO.** Cargo: **013 - AGENTE ADMINISTRATIVO:** Localização: **010 - SAÚDE (REGIÃO III) - 1 - DOUGLAS GOMES VAZ DA SILVA - 909 - 85,00 - APROVADO.** Cargo: **013 - AGENTE ADMINISTRATIVO:** Localização: **011 - SAÚDE (REGIÃO V) - 1 - JECTAN SILVA DOS SANTOS - 927 - 84,00 - APROVADO;** 2 - AMISTERDAN MOURA FERREIRA - 915 - 76,00 - APROVADO. Cargo: **013 - AGENTE ADMINISTRATIVO:** Localização: **014 - SAÚDE (REGIÃO VIII) - 1 - NAYARA DA COSTA SPINOSA - 263 - 79,00 - APROVADO.** Cargo: **013 - AGENTE ADMINISTRATIVO:** Localização: **015 - EDUCAÇÃO (REGIÃO I) - 1 - MARCIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA - 962 - 82,00 - APROVADO.** Cargo: **013 - AGENTE ADMINISTRATIVO:** Localização: **017 - EDUCAÇÃO (REGIÃO III) - 1 - LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA - 223 - 87,00 - APROVADO.** Cargo: **013 - AGENTE ADMINISTRATIVO:** Localização: **018 - EDUCAÇÃO (REGIÃO IV) - 1 - SANDRA MARIA XAVIER SOUSA - 320 - 75,00 - APROVADO.** Cargo: **013 - AGENTE ADMINISTRATIVO:** Localização: **019 - EDUCAÇÃO (REGIÃO V) - 1 - LAURA GOES CAVALCANTE - 1.063 - 89,00 - APROVADO;** 2 - FLÁVIA TAVARES SANTOS - 1.031 - 87,00 - APROVADO. Cargo: **013 - AGENTE ADMINISTRATIVO:** Localização: **021 - EDUCAÇÃO (REGIÃO VII) - 1 - NÁGLA DE OLIVEIRA PINHO - 999 - 87,00 - APROVADO.** Cargo: **014 - MOTORISTA CAT. D:** Localização: **001 - À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 1 - ADRIANO FERNANDES DA SILVA - 1.070 - 96,00 - APROVADO;** 2 - MICHEL FERREIRA MACIEL - 1.110 - 91,00 - APROVADO; 3 - ANTONIO KAILTON MOTA SOARES MAGALH - 1.069 - 91,00 - APROVADO. Cargo: **015 - MOTORISTA CAT. B:** Localização: **001 - À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 1 - RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO FARI - 1.202 - 91,00 - APROVADO;** 2 - ANTONIO FREDERICO FEITOSA DA COSTA - 1.196 - 87,00 - APROVADO; 3 - FABIANO SILVA CRUZ - 1.143 - 87,00 - APROVADO. Cargo: **016 - VIGIA:** Localização: **009 - SAÚDE (REGIÃO II) - 1 - ANDREZA FELIX LINHARES DE CASTRO - 1.214 - 86,00 - APROVADO.** Cargo: **016 - VIGIA:** Localização: **011 - SAÚDE (REGIÃO V) - 1 - JOSE BEZERRA DE GOIS - 197 - 89,00 - APROVADO.** Cargo: **016 - VIGIA:** Localização: **012 - SAÚDE (REGIÃO VI) - 1 - FRANCISCO ROBERTO PAULINO DOS SANTOS - 1.212 - 84,00 - APROVADO.** Cargo: **016 - VIGIA:** Localização: **013 - SAÚDE (REGIÃO VII) - 1 - FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA PINTO - 112 - 75,00 - APROVADO.** Cargo: **016 - VIGIA:** Localização: **014 - SAÚDE (REGIÃO VIII) - 1 - PEDRO HENRIQUE MARTINS JANUÁRIO - 1.209 - 91,00 - APROVADO.** Cargo: **016 - VIGIA:** Localização: **015 - EDUCAÇÃO (REGIÃO I) - 1 - ANTONIO CHARLES LIMA TABOSA - 1.224 - 92,00 - APROVADO.** Cargo: **016 - VIGIA:** Localização: **016 - EDUCAÇÃO (REGIÃO II) - 1 - GEOVANY MARTINS NUNES - 282 - 89,00 - APROVADO.** Cargo: **016 - VIGIA:** Localização: **017 - EDUCAÇÃO (REGIÃO III) - 1 - JOSE EDINEUDO FERREIRA DE PAULO - 77 - 89,00 - APROVADO;** 2 - JOSE SABINO DOS SANTOS - 22 - 84,00 - APROVADO. Cargo: **016 - VIGIA:** Localização: **018 - EDUCAÇÃO (REGIÃO IV) - 1 - JOAQUIM MANOEL FERREIRA - 1.250 - 87,00 - APROVADO.** Cargo: **016 - VIGIA:** Localização: **019 - EDUCAÇÃO (REGIÃO V) - 1 - MARIO JOSE RODRIGUES DA COSTA - 19 - 96,00 - APROVADO;** 2 - THIAGO HENRIQUE SILVA LIMA - 1.272 - 93,00 - APROVADO; 3 - FRANCISCO ALVES DE FREITAS - 94 - 93,00 - APROVADO; 4 - CARLOS ALBERTO DE LIMA SOUSA - 1.265 - 92,00 - APROVADO. Cargo: **016 - VIGIA:** Localização: **020 - EDUCAÇÃO (REGIÃO VI) - 1 - ANTONIO ATOS AGUIAR MACEDO - 1.275 - 85,00 - APROVADO.** Cargo: **016 - VIGIA:** Localização: **021 - EDUCAÇÃO (REGIÃO VII) - 1 - LAECIO CARNEIRO FEITOSA - 138 - 72,00 - APROVADO.** Cargo: **016 - VIGIA:** Localização: **022 - EDUCAÇÃO (REGIÃO VIII) - 1 - FRANCISCO JOELIO CARVALHO DANTAS - 1.281 - 83,00 - APROVADO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHIS - ERRATA - RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 08 DE MAIO DE 2012. Onde se Lê: Aprova o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. **Leia-se:** Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS. **No Art. 1º da referida Resolução: Onde se Lê:** Art. 1º. Fica aprovado, na forma do Anexo, o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS. **Leia-se:** Art. 1º. Fica aprovado, na forma do anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS, do Município de Iguatu. **Iguatu, 05 de Julho de 2012.** Francisca Regiane Braz de Carvalho - Presidente do CGFMHIS.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada Travessa José Matias, 13, Campo Velho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2012**, cujo Objeto Contratação de Serviços de Gestão Arquivista e Gerenciamento Eletrônico de Documentos de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Quixadá, que ocorrerá dia 18 de Julho de 2012, às 09h00min*Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Quixadá-CE; 05 de Junho de 2012.** Michel Teixeira de Araújo - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2012.04.16.0001. ÓRGÃO(S): Prefeitura Municipal de Eusébio, através das Secretarias de Meio Ambiente, Controle, Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos; Governo e Desenvolvimento da Gestão; Segurança Pública e Cidadania; Apoio ao Gabinete; Educação; Trabalho e Ação Social; Esporte e Juventude; Cultura e Turismo; Saúde; Finanças e Planejamento - CNPJ N.º 23.563.067/0001-30; **FORNECEDORES:** SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ N.º 00.466.084/0001-53, VENCEDORA DOS LOTES 01, 04, e 11, no valor de R\$ 649.004,11 (seiscentos e quarenta e nove mil quatro reais e onze centavos); KLEBER VIANA DE PAULA ME - CNPJ N.º 07.595.401/0001-80, vencedora dos lotes 02, 05, 08, 13 e 14, no valor de R\$ 1.223.888,89 (hum milhão duzentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos); EMANUEL JAILSON SILVA PEREIRA ME - CNPJ N.º 08.334.681/0001-36, vencedora dos lotes 03, 22, 23, 24, 25 e 26, no valor de R\$ 536.816,79 (quinhentos e trinta e seis mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos); DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - CNPJ N.º 11.044.272/0001-00, vencedora do lote 06, no valor de R\$ 261.999,99 (duzentos e sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ N.º 14.270.646/0001-01, vencedora dos lotes 07, 09, 10, 15 e 19, no valor de R\$ 1.062.408,97 (hum milhão sessenta e dois mil quatrocentos e oito reais e noventa e sete centavos); COMERCIAL PIEDADE LTDA ME - CNPJ N.º 06.055.077/0001-45, vencedora do lote 20, no valor de R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais); MWM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ N.º 04.150.908/0001-32, vencedora do lote 21, no valor de R\$ 17.784,40 (dezesete mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME - CNPJ N.º 10.562.273/0001-83, vencedora dos lotes 12 e 17, no valor de R\$ 328.803,87 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e três reais e oitenta e sete centavos); VANESSA SANTOS TEIXEIRA ME - CNPJ N.º 11.512.288/0001-08, vencedora do lote 16, no valor de R\$ 352.872,00 (trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais). **DATA DE ASSINATURA:** 18 de Junho de 2012; **VALOR:** R\$ 4.852.579,02 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e dois centavos), estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2012.04.16.0001; **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente, Limpeza e Permanente das Diversas Secretarias; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; **RECURSOS:** Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Exercício 2012, nas seguintes classificações: 01.09.01.12.361.0010.2137; 01.09.01.12.365.0011.2022; 01.07.01.04.122.0037.2036; 01.06.01.04.122.0037.2032; 01.02.01.04.122.0036.2003; 01.08.01.15.122.0037.2008; 01.13.01.06.122.0056.2127; 02.10.01.10.122.0053.2025; 01.15.01.04.122.0037.2141; 02.11.02.08.244.0049.2117; 01.12.01.04.122.0037.2043; 02.11.01.04.122.0037.2031; 02.11.02.08.244.0049.2157; 02.11.02.08.244.0048.2159; 02.11.02.08.241.0049.2156; 02.11.02.08.243.0049.2111; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00. **ASSINA(M) PELO(S) FORNECEDOR(S):** Maria Joélia Martins da Silva, Procuradora; Kleber Viana de Paula, Proprietário; Emanuel Jailson Silva Pereira; David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante, Proprietário; Raimundo Valbrun Aragão, Procurador; Volney Borba de Miranda, Procurador; Marcos Antonio Santos de Sousa, Procurador; João Bosco Serpa Barroso Júnior, Sócio; Valdir Linhares dos Santos, Procurador; **ASSINA(M) PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:** Os(As) Ordenadores(as) de Despesa das Secretarias, Senhores(as) Sebastião Carneiro de Albuquerque; Raimundo Masseno Filho; Lauro da Costa Leite Sobrinho; Raquel Moura Chagas; Marta Cordeiro Fernandes Vieira; Francisca Eleusis Gonçalves; Antônia Gerda Ferreira Martins; Francisco de Abreu Camurça; Mário Lúcio Ramalho Martildes; Francisco Edmo Gomes Linhares.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - Aviso de Licitação - Pregão nº 2012.07.05.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiros, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2012.07.05.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de materiais odontológicos, de prevenção, ambulatorial, laboratorial, médico hospitalar e equipamentos hospitalares destinados ao atendimento das necessidades do HPP, CEO e das unidades do PSF do Município de Porteiros/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 20 de Julho de 2012, às 09:00 (nove) horas. Entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Mestre Zuca, nº 16 - Centro - Porteiros/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiros/CE, 05 de Julho de 2012. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município de Porteiros/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - DECRETO Nº 07-001/2012, DE 04 DE JULHO DE 2012, DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito em Exercício do Município de Granja - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com amparo especial na Constituição Federal que impõe a continuidade dos serviços públicos essenciais e determina que a responsabilidade é do ente público e da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** o estado calamitoso em que se encontram os serviços públicos essenciais do Município de Granja, constatado a partir de 27 de junho de 2012, verificado com a posse da nova Administração Municipal, tendo em vista a ausência de adoções, pela pretérita administração, de medidas essenciais, tais como inadiplência, ausência de documentos essenciais à regularidade do fornecimento dos serviços, à continuidade de importantes serviços prestados pelo Município à coletividade; **CONSIDERANDO** que a descontinuidade dos serviços, além de ferir a Constituição Federal, repercutem de maneira negativa na finalidade da Administração Municipal, em especial na manutenção do funcionamento dos serviços de saúde, educação, infra-estrutura, ação social, bem como nas outras unidades administrativas; **CONSIDERANDO** a situação precária em que se encontram diversos serviços fornecidos pelo Município à coletividade da responsabilidade de todas as Secretarias Municipais tais como a ausência de coleta regular de lixo em toda a urbe; a ausência de medicamentos essenciais na farmácia central do Município, o que além de por em risco a saúde pública desatende ao comando Constitucional; e ainda a necessidade de manter em funcionamento a frota de veículos do Município, especialmente aqueles responsáveis por serviços essenciais, como ambulâncias e outros, bem como a ausência de qualquer contrato ou processo de licitação em andamento tendente a regularizar mencionados serviços e outros mais da responsabilidade de todas as pastas; **CONSIDERANDO** a impossibilidade material de processamento regular dos processos de licitação para aquisição de bens e serviços administrativos essenciais para o Município em face da urgência e exiguidade de tempo; **CONSIDERANDO** a impossibilidade de a nova administração ter tomado as imperiosas medidas tendentes a solucionar tais situações impostas, porque obrigação da Administração pretérita que desidiu no cumprimento deste Poder-Dever. **DECRETA: Art. 1º.** Fica decretado Estado de Emergência no Município de Granja/CE para a finalidade de propiciar a contratação direta de bens e serviços essenciais ao regular andamento da máquina administrativa, com propósito de não impedir uma solução de continuidade nos serviços públicos essenciais, nos termos do art. 24, IV da Lei 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações. **Art. 2º.** A contratação de bens e serviços referidos no artigo anterior serão restritas àqueles realmente essenciais à manutenção dos serviços públicos e nas quantidades indispensáveis à continuação dos mesmos. **Art. 3º.** Mesmo dispensados emergencialmente os processos de licitação, deverão todos os bens e serviços adquiridos por força deste Decreto respeitar aos princípios que norteiam a Administração Pública, especialmente os da legalidade e economicidade. **Art. 4º.** Deverão ser imediatamente iniciados os necessários processos de licitação, na forma da Lei, para a finalidade de aquisição regular dos bens e serviços contratados emergencialmente por força deste Decreto. **Art. 5º.** Até 25 de setembro de 2012 todos os serviços de que trata o presente Decreto deverão estar regularizados, com contratação de serviços ou compras realizadas de forma regular mediante processo de licitação ou outro qualquer especificado em Lei. **Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. **Paço do Poder Executivo Municipal de Granja - Estado do Ceará. Em, 04 de julho de 2012. JOAO JOSE DOS SANTOS - Prefeito Municipal.**

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA

Resultado do Pregão Eletrônico Nº 011405/2012

Objeto: Aquisição de Reagentes, Material e Equipamentos para Laboratório e Equipamentos de Informática. Convênio Nº 027/2006 FCP/LABORATORIAL - APOIO DE INFRA-ESTRUTURA LABORATORIAL. Empresas vencedoras: Qally Comercial Ltda-EPP, CNPJ: 11.301.724/0001-91, Valor R\$ 2.340,00. AAKER Solutions Com e Manutenção de Instrumentos de Medição Ltda., CNPJ: 06.022.999/0001-56, Valor: R\$ 927,00. Cequímica Ltda., CNPJ: 07.358.914/0001-78, Valor R\$ 13.776,90. Cirúrgica Vitória Comércio de Medicamentos Ltda-EPP, CNPJ: 07.700.245/0001-70, Valor: R\$ 2.199,00. Conceitual - Comércio de Equipamentos para Laboratórios Ltda., CNPJ: 12.349.852/0001-78, Valor R\$ 5.600,00. Aparecida Elisabete Thomaz de Mello - ME, CNPJ: 07.240.217/0001-18, Valor R\$ 53.829,20. MFA Aguiar - ME, CNPJ: 23.453.855/0001-73, valor R\$ 20.748,48. ABC-LAB Produtos para Laboratórios Ltda., CNPJ: 64.760.614/0001-54, valor R\$ 4.788,00. CONFTEC Sistemas de Segurança Eletrônicos Ltda. - ME, CNPJ: 08.110.938/0001-76, Valor R\$ 2.983,00. SOLAB Científica Equipamentos para Laboratórios Ltda-EPP. Valor R\$ 4.720,00. Cancelados os lotes: 10 e 20. Os atos inerentes ao presente certame encontram-se disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 425401.

Antonio Lázaro Maia Chaves
Pregoeiro da FCP

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará-CRF/CE, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei 3.820/60, e com os arts. 201 a 204 e art. 198, § 3º, II, todos do Código Tributário Nacional, vem, através deste, NOTIFICAR as **peças jurídicas** com inscrição ativa ou baixada junto ao CRF/CE, ora em lugar incerto e não sabido, em vista das devoluções das notificações extra judiciais, por motivo de mudança de endereço/fechado/não atendido, não procurado/recusado, encaminhadas via Aviso de Recebimento – AR, donde tais notificações visavam notificar os mesmos da situação de inadimplência junto ao CRF/CE, de anuidades em atraso, para pagarem ou impugnarem os créditos vencidos, conforme especificação constante no quadro abaixo. Os créditos objetos da presente notificação, referente à anuidade prevista no parágrafo único do art. 22 da Lei nº 3.820/60, porquanto vencidos, são acrescidos de 20% (vinte por cento) de mora. Os débitos não impugnados ou não pagos no prazo de 10 (dez) dias, serão inscritos em dívida ativa, estando sujeitos à cobrança judicial, sem prejuízo ainda da inclusão do devedor no CADIN, conforme o disposto na Lei nº 10.522/02. A regularização dos débitos poderá ser feita através de contato com o Setor de Cobrança do CRF/CE, na rua Marcondes Pereira nº 1160, bairro Dionísio Torres, em Fortaleza-CE das 9:00 às 18:00, ou através do telefone (85) 3272.2755, ou do e-mail cobranca@crfce.org.br. No caso de interesse em apresentar impugnação deverá a mesma ser apresentada por escrito em até 10 (dez) dias após a publicação do presente edital. A impugnação poderá ser encaminhada pelos Correios ou protocolada diretamente na sede do CRF/CE (rua Marcondes Pereira nº 1160, bairro Dionísio Torres, em Fortaleza-CE). Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, deve ser desconsiderada a presente notificação. Relação dos Notificados com as seguintes informações: **Nº de Inscrição da Pessoa Jurídica no CRF/CE e Anuidades respectivas: 141 – 2009 a 2011; 440 – 2004 a 2011; 2229 – 2011; 2678 – 2009 a 2011; 2824 – 2007 a 2011; 3379 – 2004 a 2011; 4011 – 2008 a 2011; 4406 – 2008 e 2011; 4459 – 2010 a 2011; 4730 – 2011; 4871 – 2004 a 2011; 4923 – 2009 a 2011; 5007 – 2011; 5026 – 2004 a 2008 e 2010 a 2011; 5312 – 2011; 5329 – 2009 a 2011; 5373 – 2010 a 2011; 5518 – 2009 a 2011; 5832 – 2008 a 2011; 5899 – 2004 a 2011; 5971 – 2008 a 2011; 6100 – 2011; 6227 – 2007 a 2008 e 2010 a 2011; 6254 – 2008 a 2009 e 2011; 6260 – 2007 a 2011; 7865 – 2008 a 2009 e 2011; 7881 – 2010 a 2011; 7969 – 2008 a 2011; 8042 – 2007 a 2011; 8057 – 2006 a 2011; 8073 – 2007 e 2011; 8092 – 2010 a 2011; 8141 – 2010 a 2011; 8148 – 2011; 8180 – 2010 a 2011; 8189 – 2008 a 2010; 8218 – 2006 a 2011; 8245 – 2008 a 2011; 8518 – 2009 a 2011; 8707 – 2008 a 2011; 8717 – 2008 a 2011; 8829 – 2010 a 2011; 8913 – 2010 a 2011; 9002 – 2009 a 2011; 9121 – 2008 a 2011; 9149 – 2011; 9179 – 2009 a 2011; 9294 – 2008 a 2011; 9348 – 2009 a 2011; 9422 – 2009 a 2011; 9480 – 2010 a 2011; 9493 – 2007 a 2011; 9583 – 2011; 9598 – 2008 a 2011; 9633 – 2011; 9635 – 2011; 9701 – 2009 a 2011; 9820 – 2010 a 2011; 9851 – 2010 a 2011; 9898 – 2010 a 2011; 9908 – 2009 a 2011; 9918 – 2009 a 2011; 9993 – 2010 a 2011; 10059 – 2010 a 2011; 10091 – 2011; 10178 – 2011; 10242 – 2011; 10267 – 2011; 10372 – 2011. E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF/CE e publicado pela imprensa oficial. Fortaleza, 04 de maio de 2012. Victor Feitosa Oliveira (Presidente do CRF/CE).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO. REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0709.01/2012-SESA. OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Veículo Tipo Automóvel de Passeio destinado a Secretaria de Saúde do Município de Frecheirinha. A secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Frecheirinha no uso de suas atribuições legais resolve Retificar, em parte, o Edital infra mencionado publicado no DOE de 27/06/12 e no O POVO de 27/06/12, nos termos abaixo descritos: **1º.** Fica adiada a data de abertura da sessão pública do dia 09 de Julho de 2012 para 18 de Julho de 2012. **2º.** Fica alterado o horário de abertura da sessão pública de 15h30min para 10h00min. **3º.** A quantidade do item constante do anexo I-a do Termo de Referência passará a ser reduzida em 01 unidade, passando a ter a seguinte descrição: **ITEM: 01; DESCRIÇÃO: Espécie: Automóvel;** - Tipo: Passeio; - 0 KM; - Ano Fabricação/Modelo: 2012/2012; - Motor com potência mínima de 1.0; - Cilindros: 04; - Potência mínima: 68 cv (gasolina) e 71 cv (álcool); - Transmissão Mecânica de 05 marchas à frente e 01 à ré; - 5 (cinco) portas; - Capacidade de 05 (cinco) passageiros; - Pintura sólida (preferencialmente branca); - Combustível: Bi-combustível – gasolina e álcool; - Ar condicionado (quente e frio) original de fábrica; - Direção hidráulica original de fábrica; - Injeção Eletrônica de combustíveis; - Lavador, limpador e desembacador de vidro traseiro; - Rodas em aço com calotas de fábrica; - Vidros elétricos nas portas dianteiras; - Protetor do cârter; - Jogo de tapetes de borracha; - Trava e alarme; - Todos os itens de segurança e acessórios conforme exigências do COTRAM; - Garantia mínima 03 (três) anos. **UNID: UND; QTD: 1. 4º.** As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS. Este Termo de Retificação será publicado nos mesmos meios em que foi divulgado o aviso do Edital ora retificado e disponibilizado na página <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. É o que há para ser retificado. Frecheirinha - CE, 05 de Julho de 2012. Aurivan Linhares Júnior - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2012

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ (CRA-CE), em cumprimento ao disposto na Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA n.º 416, de 18 de novembro de 2011, e de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2012, do Conselho Federal de Administração, datado de 27 de JUNHO de 2012, faz saber a todos os Administradores registrados em sua jurisdição que serão realizadas eleições **no dia 25 de OUTUBRO de 2012**, através do sítio eletrônico www.votaadministrador.org.br, que, no dia da eleição, poderá ser acessado a partir das 0:00 (zero) até às 20:00 (vinte) horas, horário de Brasília, de qualquer parte do Brasil ou do exterior, ou nos locais designados pela CPE/CRA, exclusivamente no período de horas destinado à votação, mediante senha individual a ser fornecida pelo Conselho Federal de Administração após a definição do Colégio Eleitoral. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o CRA-CE disponibilizará em sua sede, na rua Dona Leopoldina nº 935 - centro, nesta Capital, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação.

1. As eleições destinam-se a preencher as seguintes vagas:

NO CRA-CE:

a) obrigatórias:

- 03 (três) para Conselheiros Regionais Efetivos
- 03 (três) para os seus respectivos Suplentes,
- com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro/2013 a dezembro/2016

b) especial:

- 01 (uma) para Conselheiro Regional Suplente,
- com mandato de 2 (dois) anos, de janeiro/2013 a dezembro/2014.

2. O prazo, para apresentação perante o CRA-CE, situado na rua Dona Leopoldina nº 935 - centro - Fortaleza-CE, dos requerimentos de inscrição de chapas concorrentes, **encerrar-se-á às 18:00 (dezoito) horas do dia 1º de agosto de 2012.**

3. O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Administrador, assim entendido o Bacharel em Administração ou o Provisionado, com registro principal e em pleno gozo de seus direitos profissionais. O voto também será exercido pelo Tecnólogo e pelo Profissional egresso de curso de bacharelado em determinada área da Administração. Considera-se em pleno gozo de seus direitos profissionais aquele que se encontrar quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, esteja quite com todas as parcelas vencidas até o 60º (sexagésimo) dia antes do dia da eleição. O voto é facultativo para aqueles com 65 (sessenta e cinco) ou mais anos de idade e não haverá voto por procuração.

4. O processo eleitoral do Sistema CFA/CRA está disciplinado pela Resolução Normativa CFA n.º 416, de 18 de novembro de 2011, que "Aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRA", publicada no Diário Oficial da União n.º 123, de 27 de junho de 2012, Seção 3, página 143, disponibilizada no sítio do CFA www.cfa.org.br e no do CRA-CE, www.craacea.org.br e ainda, na sede do CRA-CE e de suas Delegacias.

Fortaleza/CE, em 07 de julho de 2012.

Adm. Josué Supupira Barreto

Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-CE
Reg. n.º 5872

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03PP10/2012 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SAÚDE. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 03PP10/2012. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DIÁRIO, JUNTO A SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, HOSPITAL MUNICIPAL, PSF E POLICIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. **CONTRATADA(S):** 01.SUPERMERCADO URANO LTDA; 02. SUPERMERCADO PARENTE LTDA; 03. FRANCISCO REGIS PARENTE; 04. RAIMUNDO MORAIS TEIXEIRA - ME; 05. MARIA AUCILEUCIA FREIRE - ME; 06. PAULO WANDER M. SAMPAIO. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/06/2012. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 01. R\$ 40.895,90 / 02. R\$ 46.501,20 / 03. R\$ 23.470,00 / 04. R\$ 9.360,00 / 05. R\$ 33.360,00; 06. R\$ 19.338,00. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** 31.12.2012. **ORIGEM DOS RECURSOS:** ERÁRIO MUNICIPAL / FMS. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0301.04 122 0037 2.005 / 0601.1012200372.029/ 0601. 10 301 0171 2.034. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.00. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** ANTONIO JERLAN MESQUITA LEITÃO E QUITÉRIA RÉGIA TAVARES ANDRÉ MORORÓ. **CARGO:** SECRETÁRIOS. **ASSINA PELAS CONTRATADAS:** 01. ALFREDO MESQUITA SOARES; 02. VICENTE DE PAULO PARENTE FILHO; 03. FRANCISCO RÉGIS PARENTE; 04. LANY ÉRICA SOUSA FERREIRA; 05. DELFIM MARCELLO DE SOUZA FERREIRA E 06. PAULO WANDER MORAIS SAMPAIO. **FUNÇÃO:** PROPRIETÁRIOS E REPRESENTANTES. **Santa Quitéria, 04 de Julho de 2012.** Antonio Jerlan Mesquita Leitão - Secretário de Administração e Finanças, Quitéria Régia Tavares André Mororó - Secretária de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - AVISO DE RETIFICAÇÃO DO "SUBITEM 4.2.5.1" DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS 002/2012: Onde se Lê: 4.2.5.1-Balço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, comprovado através do cálculo dos seguintes índices contábeis, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. **Leia-se:** 4.2.5.1-Balço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. **Maracanaú-CE, 05 de Julho de 2012. Rejane Maria Leite da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará, **CONTRATADA:** CONSTRUTORA DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, no VALOR GLOBAL: R\$ 579,645,96 (Quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos) e JP CONSTRUÇÕES LTDA, no VALOR GLOBAL: R\$ 395.563,34 (Trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO, CONFORME ANEXO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preço Nº 2505.02/2012. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS nº 0909.15.122.0032.2.023 (Recup. Pavim. e Man. de prédios), 0909.15.452.0033.1.016 (Const. Pavim.) e 0909.26.782.0032.2.026 (Rest. Estradas), ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.39.00 e 4.4.90.51.00, **ASSINANTES:** Maria Marize Chaves Maciel - Secretária de Infra-Estrutura e os Srs. Francisco Tarciso Dantas de Oliveira e José Paixão Mendes de Sousa - respectivos Responsáveis. São João do Jaguaribe, 04 de Julho de 2012. Maria Marize Chaves Maciel - Secretária de Infra-Estrutura.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará, **CONTRATADAS:** VITAL ALVES FILHO, no VALOR GLOBAL: R\$ 8.993,91 (Oito mil novecentos e noventa e três reais e noventa e um centavos), THIAGO SANTOS LIMA, no VALOR GLOBAL: R\$ 8.993,91 (Oito mil novecentos e noventa e três reais e noventa e um centavos), LAZARO VIEIRA SILVA DE ALMEIDA, no VALOR GLOBAL: R\$ 8.988,57 (Oito mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) e MANOEL CLEMENTINO NETO, no VALOR GLOBAL: R\$ 8.988,57 (Oito mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). **OBJETO:** Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de escolas municipais do Município de São João do Jaguaribe. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Chamamento Público Nº 1201.01/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 0501.12.368.0027.2.017, ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.30.00, **ASSINANTES:** Ivanna Maria Guerreiro Chaves - Secretária de Educação e os Srs. Vital Alves Filho, Thiago Santos Lima, Lazaro Vieira Silva de Almeida, Manoel Clementino Neto e Manoel Valdeni Alves - Responsáveis. São João do Jaguaribe, 04 de Julho de 2012. Ivanna Maria Guerreiro Chaves - Secretária de Educação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.02.06.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria Nº 04/2012, de 02 de Janeiro de 2012, considerando a identificação de erros na elaboração dos projetos e, por conseguinte no Edital do Certame, torna público a Revogação da Tomada de Preços Nº 2012.02.06.0001, para a reforma e ampliação da sede da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, com fundamento no artigo 49 da Lei Nº 8.666/93 e item 17.3 do Edital. Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "c" e 110 da Lei Nº 8.666/93. **Eusébio, 04 de Julho de 2012. À Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.05.29.01. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Esporte. CONTRATADA: CONSTRUTORA R3 LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NA LOCALIDADE DE MAZAGÃO, NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE, CONFORME ORÇAMENTO BÁSICO, MEMORIAL E PLANTAS EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.05.29.01; Valor Global de R\$ 224.628,15 (Duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e quinze centavos); Dotação Orçamentária: 0801 27 812 0037 1.035. Elemento de Despesa Nº 4.4.90.51.00. COM RECURSOS PROVENIENTES DO ERÁRIO MUNICIPAL E DO GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DOS ESPORTES. SIGNATÁRIA, pela CONTRATANTE: Sr. Marcos da Silva Saraiva, pela CONTRATADA: Sr. Alexandre Ramos Ribeiro. Capistrano - CE, 22 de junho de 2012. Antonio Ernando Araújo de Souza - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NA LOCALIDADE DE MAZAGÃO, NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE, CONFORME ORÇAMENTO BÁSICO, MEMORIAL E PLANTAS EM ANEXO, na modalidade Tomada de Preços nº 2012.05.29.01, vem adjudicar e Homologar para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da Empresa: CONSTRUTORA R3 LTDA, com endereço à AV. VISCONDE DO RIO BRANCO Nº 1712, SALA 02, CENTRO, FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.607.965/0001-96, no valor global de R\$ 224.628,15 (Duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e quinze centavos). Capistrano - CE, 21 de junho de 2012. Marcos da Silva Saraiva - Ordenador de Despesas.

*** **

S/A INVESTIMENTOS COMÉRCIO E AGRICULTURA
CNPJ 07219686/0001-55
NIRC 2330000145-1

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23/04/2012 na sede social à AV. SANTOS DUMONT, 3456, em Fortaleza-CE, às 10:00 horas. Aprovou as contas relativas ao exercício encerrado em 31/12/2011, com prejuízos, permanecendo o capital social no montante de R\$ 1.171.300,00 (um milhão, cento e setenta e um mil e trezentos reais) representado por 4.505.000 (Quatro milhões, quinhentos e cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ficando o estatuto social da companhia inalterado. Eleger por um período de 03 (três) anos a diretoria composta dos diretores: RICARDO MOREIRA CAVALCANTI, solteiro, economista, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, CIC/MF: 000.075.953-87 e GERALDO TOMAZ DO SACRAMENTO, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado em Jaboatão, Pernambuco, CIC/MF: 005.706.133-53, ambos brasileiros. Cópia desta ata foi arquivada na JUCEC sob o nº 20120469774 em 24/04/2012 e seus exemplares se encontram na sede social à disposição dos interessados. Fortaleza, 30 de maio de 2012.

RICARDO MOREIRA CAVALCANTI - SECRETÁRIO

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - AVISO DE PROSSEGUIMENTO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012. A Prefeitura Municipal de Solonópole, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.733.256/0001-57, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de Julho de 2012 às 09:00hs, na Sala da Comissão de Licitação, estará realizando Sessão para Abertura das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 002/2012, cujo Objeto é a Contratação de empresa para construção do Sistema de abastecimento D'água das comunidades de Junco, Barreto, Tigre, Córrego Fundo, Recreio e EMA - 1ª e 2ª Etapas, no Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Solonópole, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro. Solonópole - Ce, 05 de Julho de 2012. Antonio Erlandio Pinheiro - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2011. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Poranga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará adesão à Ata de Registro de Preços Nº 018/2011, proveniente do Pregão Presencial nº 18/2011 - Sistema de Registro de Preços - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE tem por Objeto Registro de Preços para Aquisição de Veículos de Transporte Escolar Diário de Alunos da Educação Básica das Redes Públicas de Ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais Entidades autorizadas a aderir ao Programa de acordo com a Legislação Específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação, conforme normas estabelecidas pelo FNDE, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos, que teve como vencedora a empresa: Man Latina América e Comércio de Veículos LTDA, CNPJ: 06.020.318/0001-10. **Poranga - CE, 04 de Julho de 2012. Paulo Hernesto de Souza Moraes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012. Dispõe sobre Concurso Público para provimento cargos e vagas da Prefeitura Municipal de Paraipaba - CE e dá outras providências. 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1. Número de Vagas: 71 (setenta e uma) conforme Quadro de Disponibilidade de Vagas constantes no Anexo I do Edital 001/2012 do Concurso Público. **2. DAS INSCRIÇÕES:** 2.1. As inscrições serão realizadas no período de 19 de Março de 2012 a 30 de Março de 2012. O horário das inscrições presenciais será das 08:00h às 12:00h e das 14:00hs às 17:00 hs. As inscrições poderão também ser feitas pela internet no site www.consepi.com.br **3. DO CONCURSO:** 3.1. O concurso será de provas objetivas e provas de títulos títulos. **4. DAS PROVAS:** 4.1. Da Prova Objetiva: A prova será realizada dia 06.05.2012, a partir das 9:00 hs com três horas de duração, sendo este horário (9:00 hs) o limite para ingressar no local de aplicação das provas. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura de Paraipaba - CE ou no endereço eletrônico www.consepi.com.br Edital 001/2012. Paraipaba (CE), 14 de Março de 2012. Joana Dar'c Batista Carvalho - Prefeita Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1010.12.07.04.03. TOMADA DE PREÇOS Nº 10.009/2012-TP. Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. Contratada: R2 Serviços e Locações Ltda-ME (CNPJ nº 35.058.247/0001-43). **Data da Assinatura do Contrato:** 04 de Julho de 2012. **Valor Global do Contrato:** R\$ 561.238,50 (quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços. **Objeto:** Contratação de empresa para a execução de melhorias habitacionais do entorno da urbanização do Riacho Salgadinho, no Bairro Pajuçara, no Município de Maracanaú, Ceará. **Prazo de Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Origem dos Recursos:** 16.482.022.1023-4.4.90.51 - 3/100 e 16.482.022.1023 - 4.4.90.51 - 3/109. **Assina(m) pelo(a) Contratado(a):** Roberto Jorge Cabral Rebouças Filho - Sócio Representante. **Assina(m) pelo(a) Contratante:** Humberto Duarte de Figueiredo - Seretário de Infraestrutura e Controle Urbano. **Maracanaú/Ce, 05 de Julho de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1010.12.07.04.02. Tomada de Preços Nº 10.017/2012-TP. Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano; **Contratada:** Construtora Potiguar LTDA, **Data da Assinatura do Contrato:** 04 de Julho de 2012. **Valor Global do Contrato:** R\$ 806.173,01 (oitocentos e seis mil, cento e setenta e três reais e um centavo). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços. **Objeto:** Contratação de empresa para construção da Quadra Esportiva do Conjunto Novo Maracanaú, localizada à Rua 06 esquina com Rua 01, em Maracanaú - CE; **Prazo de Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Origem dos Recursos:** 1010.27.812.0025.1131 - 4.4.90.51 - 0/100 // 1010.27.812.0025.1131 - 4.4.90.51 - 3/100 // 1010.27.812.0025.1131 - 4.4.90.51 - 3/109. **Assina(m) pelo(a) Contratado(a):** Suelandro Medeiros de Azevedo - Sócio Representante. **Assina(m) pelo(a) Contratante:** Humberto Duarte de Figueiredo - Secretário de Infraestrutura e Controle Urbano do Município de Maracanaú/Ce. **Maracanaú/Ce, em 04 de Julho de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

CONPAR PRODUTOS MARINHOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO - NIRE 23300019300 - CNPJ 41.303.405/0001-86 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Edital de Convocação - Ficom os senhores acionistas de CONPAR PRODUTOS MARINHOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO convocados para se reunirem em assembleia geral a ser realizada a partir das 15:30 h (quinze horas e trinta minutos) do dia 12 de julho de 2012, na sede da companhia, Av. Santos Dumont nº 3131, sala 1403, bairro Aldeota, nesta Capital, com a seguinte ordem do dia: **1)** exame e votação do relatório do Liquidante, relativo ao período de 30.11.2011 30.06.2012; **2)** aprovação e autorização de contratação da operação de dação em pagamento do imóvel Ilha Tiriri e Marques, com indicação do critério de baixa do custo; **3)** autorização de oferta do terreno de Canguaretama (RN) aos acionistas, mediante publicação aviso com as condições e prazo para apresentação de proposta, e determinação do critério de escolha da proposta; **4)** outros assuntos de interesse social, não dependentes de deliberação assemblear. **NOTA:** Somente serão admitidos à assembleia os acionistas que comparecerem e exibirem documento hábil de sua identidade, e os que forem representados por procurador, com poderes específicos. Fortaleza (CE), 03 de julho de 2012. Liquidante.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - Aviso de Licitação - Pregão nº 2012.07.05.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade Pregão nº 2012.07.05.1, do tipo Presencial, cujo **objeto** é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades do Programa Saúde na Escola - PSE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento Ambiental de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 19 de Julho de 2012, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro, Missão Velha/CE. Entrega de Editais de segunda à sexta-feira no mesmo local e horário. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3542-1609. **Missão Velha/CE, 05 de Julho de 2012. Alumaisa do Nascimento Dantas - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.14.001/2012. A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade de Concorrência Pública Nº 05.14.001/2012, cujo objeto é Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção da Segunda Etapa do Parque de Agronegócios no Município de Brejo Santo, em Convênio com o Governo do Estado/SDA, vem Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos - Valor Global de R\$ 4.105.530,91 (quatro milhões, cento e cinco mil, quinhentos e trinta reais e noventa e um centavos). Empresa Vencedora: Paconol - Pavimentadora e Construtora do Nordeste LTDA, (CNPJ: 07.084.619/0001-70). **Brejo Santo - CE, 25 de Junho de 2012. Maria de Fátima Teles de Sousa - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-009/2012 - SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Passagens Aéreas e Estadias em Hóteis (Nacionais e Internacionais), destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme Termo de Referência (Anexo I), em Anexo. **TIPO:** Menor Preço (Maior Percentual de Desconto sobre o Valor Total Estimado) por cada Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no **dia 19 de Julho de 2012, às 08:00 horas**, na Rua César Magalhães, Nº 54, Centro, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88 3566.7922) das 07:30 às 11:30 horas. **Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

Extrato de Homologação_ A Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE torna público através do Exma. Sra. Maria Adanizia Castro Gurgel, Secretária Municipal de Saúde, a homologação do Procedimento Licitatório Concorrência nº 6.1.1/2012, cujo é objeto é a construção da emergência do hospital municipal, hospital e maternidade ester cavalcante assunção de Itaitinga (PT nº 0374502/64), firmado com a União, por intermédio do Ministério do Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, agregados aos recursos municipais a serem aplicados na execução da obra. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA. Valor: R\$ 1.845.490,85 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos). PMI.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2504.01/2012-05. O Secretário de Infraestrutura, Sr. José Muniz de Alencar, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do Procedimento de Licitação cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Construção da Praça dos Esportes e da Cultura, junto a Secretaria de Infraestrutura deste Município, vem Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública Nº 2504.01/2012-05, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa: N R G CONSTRUÇÕES LTDA com o Valor de R\$ 1.358.164,81 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Crato – CE, 05 de Julho de 2012. José Muniz de Alencar - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.14.001/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Contratado: Paconol - Pavimentadora e Construtora do Nordeste LTDA, (CNPJ: 07.084.619/0001-70). **Concorrência Pública Nº: 05.14.001/2012. Objeto:** Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção da Segunda Etapa do Parque de Agronegócios no Município de Brejo Santo, em Convênio com o Governo do Estado/SDA. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias para execução da obra. **Valor:** R\$ 4.105.530,91 (quatro milhões, cento e cinco mil, quinhentos e trinta reais e noventa e um centavos). **Dotação Orçamentária Nº 0212-20601471.1.055 - Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Maria de Fátima Teles de Sousa – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. **Assina pela Contratada:** Antonio de Almeida Carneiro. **Data da Assinatura:** 27 de Junho de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1206.02/2012 - A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 1206.02/2012- UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.15.451.0017.1.003. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; **OBJETO:** execução das obras de pavimentação em pedra tosca nos bairros Canecão e Ilha amarela referente ao PT 331.410-54, conforme projetos em anexo; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias; **CONTRATADA:** CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 438.785,31 (quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2012; **ASSINA P/ CONTRATADA:** Francisco Fausto dos Santos Filho; **ASSINA P/ CONTRATANTE:** João Batista Filho. Carlos José Arcanjo, Presidente da Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07.05.01/2012 – AÇÃO SOCIAL - OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens e Outros Materiais de Construção a serem utilizados na Edificação de Uma Casa de Acolhimento de interesse da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social do Município de Campos Sales, conforme detalhamento em planilhas de quantitativos dos insumos em anexo. **DATA DA EMISSÃO:** 05/07/2012. **DATA DA ABERTURA:** 23/07/2012. **HORÁRIO:** 10:30 hs. **LOCAL:** Sala da Comissão de Licitação – Travessa Sul, 440 – Centro – Campos Sales. Esclarece que outras informações a respeito poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitações ou através do telefone 3533-1666 a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente normal. **Campos Sales, em 05 de Julho de 2012. Sandra Maria da Silva Araujo - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - Secretaria de Infraestrutura - Extrato do Instrumento Contratual. A Prefeitura de Bela Cruz, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **Tomada de Preços Nº 003/2012-07. OBJETO:** Execução dos serviços de construção de uma praça pública na localidade de Riacho da Prata no Município de Bela Cruz. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 0701.27.813.0059.1.024 - 4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **ASSINATURA:** 05/07/2012. **CONTRATADA:** Construpolo Comércio e Serviços Construções Ltda. **VALOR R\$:** 327.914,22 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e quatorze reais e vinte e dois centavos). **ASSINA P/ CONTRATADA:** Romulo Vitoriano Farias. **ASSINA P/ CONTRATANTE:** Antônio Sales Júnior. **Bela Cruz/ CE, 05 de Julho de 2012. À Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1206.01/2012 - A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 1206.01/2012- UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.15.451.0017.1.003. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; **OBJETO:** execução das obras de pavimentação em pedra tosca na localidade parapui referente ao PT 333.503-15, conforme projetos em anexo; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias; **CONTRATADA:** CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 444.526,99 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e seis e noventa e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2012; **ASSINA P/ CONTRATADA:** Francisco Fausto dos Santos Filho; **ASSINA P/ CONTRATANTE:** João Batista Filho. Carlos José Arcanjo, Presidente da Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.03.19.01 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Objeto: Contratação de empresa apta a prestar serviços de construção do Sistema de Abastecimento D'água na localidade de Riacho Seco, no Município de Jaguaribe. **Contratada:** Soconstro Construções LTDA; **Assina pela Contratada:** Kélvia Maria Morais de Menezes. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente; **Assina pela Contratante:** José Sérgio Pinheiro Diógenes; **Valor Global Contratado:** R\$ 484.839,47 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos). **Prazo de Duração do Contrato:** 120 (cento e vinte) dias. **Dotação Orçamentária:** 0601.15.512.0025.1.015, **Elemento de Despesas nº 4.4.90.51.00,** com recursos provenientes da FUNASA. **Data de Assinatura do Contrato:** 03 de Julho de 2012. **José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará, **CONTRATADA:** CONSTRUTORA DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, no VALOR GLOBAL: R\$ 163.222,86 (cento e sessenta e três mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE SÍTIO PACHECO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preço Nº 2505.03/2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 0909.26.782.0046.1.022, ELEMENTO DE DESPESA nº 4.4.90.51.00, ASSINANTES:** Maria Marize Chaves Maciel - Secretária de Infra-Estrutura e o Sr. Francisco Tarciso Dantas de Oliveira - Responsável. São João do Jaguaribe, 04 de Julho de 2012. Maria Marize Chaves Maciel - Secretária de Infra-Estrutura.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.2305/2012 - DIVERSOS. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte; **Contratada:** GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA; **Objeto:** Aquisição de pneus e câmara para os veículos pertencentes a diversas secretarias da Prefeitura de Limoeiro do Norte - CE; **onde lê-se:** Valor: R\$ 74.292,44 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos) para o Lote III, **leia-se:** R\$ 74.291,78 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) para o Lote III. **Data da Assinatura:** 26 de Junho de 2012; **Prazo de Execução:** até 31 de Dezembro de 2012; **Dotação Orçamentária:** 0701.15.122.0100.2.021; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00; **Assina pela Contratante:** José Guilherme da Silva; **Assina Pela Contratada:** Antonio Costa de Lima. **Francisco Valter Nogueira Lima – Pregoeiro. Limoeiro do Norte – CE, 05 de Julho de 2012.**

*** **

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Infraestrutura; **Contratada:** D & D Construções Ltda; **Objeto:** pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no bairro Jabuti no município de Itaitinga/Ce; **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública; **valor global:** R\$ 213.711,42 (duzentos e treze mil, setecentos e onze reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original; **Dotação Orçamentária:** 10.01.15.451.0024.1.014-4.4.90.51.00; **Fundamentação:** Lei Nº 8.666/93, com suas alterações e Tomada de Preços Nº 06.19.01/2012 e Contrato Nº 06.19.01/2012; **Data da Assinatura:** 29/06/2012; **SIGNATÁRIOS:** Francisco Antônio de Sousa Guerra - Secretário Municipal de Infraestrutura e o Sr. Douglas Lima Ferreira.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11TP05/2012 - A Secretaria de Obras e Urbanismo da PMSQ torna pública a **Tomada de Preços Nº 11TP05/2012**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PIÇARRAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS DOS DISTRITOS DE MALHADA GRANDE E MACARAÚ DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, marcada para o dia **24 de Julho de 2012**, na sede da PMSQ, localizada na Rua Professora Ernestina Catunda, 50, às **14h30min**. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMSQ no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Santa Quitéria-CE, 05 de Julho de 2012.** **Vanessa de Paula Rodrigues, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0606.01/2012 - A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 0606.01/2012- **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0702.12.361.0042.1.022. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; **OBJETO:** execução das obras de construção de Escola Infantil PROINFANCIA tipo B, na sede do Município de Santana do Acaraú; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias; **CONTRATADA:** RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.370,434,99 (Um milhão trezentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2012; **ASSINA P/ CONTRATADA:** Rômulo Vascelos Ponte; **ASSINA P/ CONTRATANTE:** Maria Requiexêlia de Maria. Carlos José Arcanjo, Presidente da Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIAS DIVERSAS - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-011/2012-DIVERSAS. OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Peças e Prestação de Serviços de Manutenção em Bebedouros, Refrigeradores, Freezers, Centrais de Ar e Outros, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência (Anexo I), deste Edital. **TIPO:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no **dia 19 de Julho de 2012, às 16:00 horas**, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88 3566.7922) das 08:00 às 11:30 horas. **Eriton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará, **CONTRATADA: BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP**, no **VALOR GLOBAL:** R\$ 346.600,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais). **OBJETO:** *Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços de plantões médicos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de São João do Jaguaribe - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:* Pregão Presencial Nº 1701.01/2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** nº 0401.10.301.0015.2.005, **ELEMENTO DE DESPESA** nº 3.3.90.39.00, **ASSINANTES:** Maria de Fátima Nobre Maia – Secretária de Saúde e a Sra. Maria de Lourdes Lima Cassiano - Responsável, São João do Jaguaribe. 04 de Julho de 2012. **Maria de Fátima Nobre Maia - Secretária de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012-SECULT. SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 24 de Julho de 2012, na sala de reuniões, situada à Rua Major Joaquim Alexandre nº 140 – Centro – Itapajé-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 01/2012-SECULT – Construção de 01 (um) Ginásio Poliesportivo Coberto, na localidade de Camará. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Informações (85) 3346.1169. **Itapajé – CE, 05 de Julho de 2012. José Ednaldo Alves de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO. A CPL da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em cumprimento de Legislação em vigor, faz PUBLICAR o EXTRATO resumido de Contrato firmado com o Município através da Secretaria de Saúde, CONTRATANTE, e a Empresa: **CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.324.661/0001-99, CONTRATADA, referente ao CONVITE Nº 032/2012, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica especializada, para execução dos serviços de ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Timbaúba dos Marinheiros no Município de Chorozinho, através do Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde - UBS**, com o valor global de **R\$ 140.638,65 (cento e quarenta mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**. Vigência: 90 (noventa) dias. Chorozinho, 06 de julho de 2012. À Comissão.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.06.28.1. A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que fica retificado o objeto referente a Tomada de Preços nº 2012.06.28.1, veiculado dia 02/07/2012 na seguinte forma: onde se lê construção de coberturas das Quadras Poliesportivas dos Distritos de Canindezinho e Ibicatu, no Município de Várzea Alegre/CE, passará a ser lido: construção de coberturas das Quadras Poliesportivas dos Distritos de Canindezinho e Naraníu, no Município de Várzea Alegre/CE. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541 – 2893. **Várzea Alegre/CE, 05 de julho de 2012. João Pereira Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2012 - SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Contratação Complementar de Serviços de Locação de Veículos, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência (Anexo I), deste Edital. **TIPO:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no **dia 19 de Julho de 2012, às 14:00 horas (horário local)**, na Rua César Magalhães, Nº 54, Centro, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88 3566.7922) das 07:30 às 11:30 horas. **Eriton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012-SEINFRA. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 24 de Julho de 2012, na sala de reuniões, situada à Rua Major Joaquim Alexandre nº 140 – Centro – Itapajé-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 04/2012-SEINFRA – Construção da Praça Central do distrito de Mulungu. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Informações (85) 3346.1169. **Itapajé – CE, 05 de Julho de 2012. José Ednaldo Alves de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE RETIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Acopiara, vem através do presente tornar público e dar conhecimento aos interessados a Retificação do Aviso de Homologação publicado neste Jornal no dia 04 de Julho de 2012. **No qual Onde se Lê:** Concorrência Pública Nº 2012.05.14.3 CP, **Leia-se:** Tomada de Preços Nº 2012.05.25.1 TP. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Paulino Felix, S/N – Centro – Acopiara/CE, ou pelo fone 0XX(88) 3565.1999. **Acopiara – CE, 05 de Julho de 2012. Cristiane Cavalcante Canuto Martins - Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE – AVISO DE RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO. O Secretário de Obras e Infraestrutura do Município de Novo Oriente vem **RETIFICAR** o Extrato de Contrato referente à **Tomada de Preço Nº 1506.01/2012. Onde Lê-se:** “MF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP”. **Leia-se:** “COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. ANTONIO GERARDO BONFIM – Secretário de Obras e Infraestrutura. Novo Oriente, 05 de Julho de 2012.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2012-SEINFRA. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 11:00h do dia 24 de Julho de 2012, na sala de reuniões, situada à Rua Major Joaquim Alexandre nº 140 - Centro - Itapajé-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 05/2012-SEINFRA - Construção do Sistema de Abastecimento D'água na localidade de Santa Maria. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Informações (85) 3346.1169. **Itapajé - CE, 05 de Julho de 2012. José Ednaldo Alves de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará, **CONTRATADA:** ELAINE SILVA MARINHO - ME, no VALOR GLOBAL: LOTE 1 - R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), LOTE 2 - CANCELADO e LOTE 3 - R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICO, 02 BALANÇAS DIGITAIS E IMPRESSORA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico Nº 0405.02/2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** nº 0401.10.122.0014.2.004, ELEMENTO DE DESPESA nº 4.4.90.52.00, **ASSINANTES:** SAMANTA DAISY DE OLIVEIRA HOLANDA - Secretária de Saúde e a Sra. Elaine Silva Marinho - Responsável. São João do Jaguaribe, 04 de Julho de 2012. **SAMANTA DAISY DE OLIVEIRA HOLANDA - Secretária de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO. A CPL da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz PUBLICAR o EXTRATO resumido de Contrato firmado com o Município através da Secretaria de Saúde, CONTRATANTE, e a Empresa: **CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.324.661/0001-99, CONTRATADA, referente ao CONVITE Nº 031/2012, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica especializada, para execução dos serviços de ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Patos dos Liberatos no Município de Chorozinho, através do Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde - UBS**, com o valor global de **R\$ 123.725,13 (cento e vinte e três mil setecentos e vinte e cinco reais e treze centavos)**. Vigência: 90 (noventa) dias. Chorozinho, 06 de julho de 2012. À Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO. A CPL da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz PUBLICAR o EXTRATO resumido de Contrato firmado com o Município através da Secretaria de Saúde, CONTRATANTE, e a Empresa: **CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.324.661/0001-99, CONTRATADA, referente ao CONVITE Nº 033/2012, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica especializada, para execução dos serviços de ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Lagoa do Cedro no Município de Chorozinho, através do Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde - UBS**, com o valor global de **R\$ 132.182,42 (cento e trinta e dois mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**. Vigência: 90 (noventa) dias. Chorozinho, 06 de julho de 2012. À Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - EXTRATO DE CONTRATO - T.P Nº 2012061301-INFRA - CONTRATO Nº: 20120419. **CONTRATANTE:** SEINFRA. **CONTRATADA(O):** J. Magalhães Eng. Const. LTDA **OBJETO:** Revitalização/ Construção de Quadra do Distrito de São Joaquim - Umirim/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 220.012,30 **PROG. DE TRABALHO:** Exercício 2012 Projeto 0400.15.451.0501.1002.33.90.39.00, no valor de R\$ 220.012,30 - **REC.:** Provenientes da Secretaria das Cidades e Recursos Próprios. **VIGÊNCIA:** 29/06/2012 à 31/12/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2012. **SEC. DE INFRAESTRUTURA.:** Aderbal Castro Lima.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Trairi comunica aos interessados que realizará no dia 18/07/2012, às 09hs, na Rua Raimundo Nonato Ribeiro, nº. 196, Centro, Trairi, Ceará, o Pregão Presencial nº. 7.18.1/2012, para aquisição de material de construção, destinado às diversas Secretarias deste Município, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Trairi/CE, 05 de julho de 2012. Rosimeire Oliveira Aguiar - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Trairi.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Infraestrutura; Contratada: CONSTRUTURA POTIGUAR LTDA; Objeto: construção da emergência do hospital municipal, hospital e maternidade ester cavalcante assunção de Itaitinga (PT nº 0374502/64); Prazo de Execução: 08 (oito) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública; Valor Global: R\$ 1.845.490,85 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original; Dotação Orçamentária: 08.02.10.451.0012.1.010 - 4.4.90.51.00; Fundamentação: Lei Nº 8.666/93, com suas alterações e Concorrência nº 6.1.1/2012 e Contrato Nº 6.1.1/2012; Data da Assinatura: 02/07/2012; SIGNATÁRIOS: Maria Adanizia Castro Gurgel - Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Suelandro Medeiros de Azevedo.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/01/01/TP. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 25 de Julho de 2012, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria jurídica junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Itapipoca. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 04 de Julho de 2012. José Rubens Pires Feitoza - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema comunica aos interessados que realizará no dia 25 de Julho de 2012, às 09h00min da manhã, no endereço abaixo supracitado, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012**, que tem como **objeto** os Serviços de Reforma de 02 (dois) Postos de Saúde, sendo 01 (um) na Localidade de Patos e 01 (um) na Colônia dos Pescadores do Distrito de Almofala no Município de Itarema - CE. Tipo de Licitação: Menor Preço Global por Lote. O Edital estará disponível de 08h00min às 11h00min em dias e horas de expediente normal a partir da data desta publicação, ou pelo portal do TCM - CE: <http://www.tcm.ce.gov.br>. **Itarema - CE, 05 de Julho de 2012. Francisca Neuza da Cunha Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Infraestrutura; Contratada: D & D Construções Ltda; Objeto: Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas no Bairro Gereraú e Barroção no Município de Itaitinga/Ce; Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública; valor global: R\$ 521.727,07 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e sete reais e sete centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original; Dotação Orçamentária: 10.01.15.451.0024.1.014-4.4.90.51.00; Fundamentação: Lei Nº 8.666/93, com suas alterações e Tomada de Preços Nº 06.19.02/2012 e Contrato Nº 06.19.02/2012; Data da Assinatura: 29/06/2012; SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio de Sousa Guerra - Secretário Municipal de Infraestrutura e o Sr. Douglas Lima Ferreira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.07.02.1 - O MUNICÍPIO DE TAMBORIL. Através de seu pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial nº 2012.07.02.1, sessão publica marcada para o dia 18/07/2012 às 09:00h, cujo objeto é Aquisição de produtos alimentícios perecíveis IN NATURA e não perecíveis para atender as necessidades da Cozinha Comunitária no Município de Tamboril. O referido Edital poderá ser adquirido no horário de 8:00 as 12:00h na sala da Comissão de Licitação, localizada na ROD CE 057 - Vila Olga - Tamboril - e no Portal das Licitações/TCM. **Tamboril - CE, 04 de Julho de 2012. Elizalto Furtado de Melo - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DA REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012 - OBJETO: Aquisição de medicamentos, conforme Convênio Nº 00038/2009, através da Secretaria de Saúde deste Município de Groaíras. Fará realizar o Pregão Presencial Nº 007/2012, tendo sido Revogado o presente Processo. **Groaíras - Ceará, 05 de Julho de 2012 - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de Tabuleiro do Norte-CE, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.06.02/2012. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Trabalho e Ação Social; **OBJETO:** Aquisição de veículos automotores destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de Tabuleiro do Norte. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.08.244.0802.2.040; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00; **CONTRATADOS:** 1. PAU BRASIL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA; **VALOR GLOBAL R\$ 124.000,00** (cento e vinte e quatro mil reais). **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** Da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2012. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Adriana Rebouças Maia – Secretária de Trabalho e Ação Social. **Tabuleiro do Norte-CE, 02 de Julho de 2012. Francisca Gadelha Gondim - Presidente da Comissão de Licitação/Portaria 605/2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 21.2012.07.05.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria de Educação, com o prazo de cadastramento das propostas até às 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2012, abertura das propostas, de 09:10 às 17:00 horas de Brasília, do dia 19 de Julho de 2012 e a fase da disputa de lances, às 09:00 horas de Brasília, do dia 20 de Julho de 2012. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para (085) 3260.5054. **Eusébio - CE, 05 de Julho de 2012. A PREGOEIRA.**

*** **

ESPLANADA CONFECÇÕES DO NORDESTE S.A. - ESPLANORD - CNPJ/MF Nº 07.155.310/0001-24 - NIRE 23 3 0001321 2 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – Ficam os Srs. Acionistas da ESPLANADA CONFECÇÕES DO NORDESTE S.A. – ESPLANORD, convocados a comparecer à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 12 de Julho de 2012, às 10:00 horas, na sede social, à Av. Sargento Hermínio, 3000, Olavo Bilac, Fortaleza, Ceará, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar e aprovar o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; b) deliberar sobre o resultado do exercício; c) Reeleger o Conselho de Administração.

*** **

Constando a publicação da declaração de extravio de Blocos de Notas Fiscais roubadas desde outubro de 1996 da numeração 01 a 150, 151 a 350, da empresa Sopoços Perfurações Ltda com CNPJ: 41.557.836/0001-79 e inscrição 36799-0.

*** **

DESTINADO(A)